



TERMO DE AUTUAÇÃO E REGISTRO

Dados Básicos

Nº do Processo: 158.0389/2024

Autuado em: 27/02/2024

Natureza: ADMINISTRATIVO

Tipo de Processo: BALANÇO

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão do FUNJECC, referente ao exercício de 2023.

Dados das Partes

Tipo da Parte	Nome
Interessado	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Certifico e dou fé que procedi à autuação destes autos sob o nº 158.0389/2024

Campo Grande, 27/02/2024

Eu, IVANA CAVALHEIRO NANTES OLIVEIRA DA SILVA lavrei o presente

para Provimento de Cargos Públicos da Estrutura Funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para ocupar cargo público de Técnico de Nível Superior, símbolo PJNS-1, na ocupação de Analista Técnico-Contábil, na especialidade de Contabilidade, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender a Secretaria de Finanças, sob o regime estatutário, nos termos da Lei n. 3.310, de 14 de dezembro de 2006, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Maurício Santana de Campos, em razão do não comparecimento para tomar posse e assumir o cargo para o qual foi nomeada. (Portaria nº 373/2013)

Nomear Luis Divino Mosciaro, RG 790168 SSP/MS, aprovado em 2º lugar no VI Concurso Público de Provas para Provimento de Cargos Públicos da Estrutura Funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para ocupar cargo público de Técnico de Nível Superior, símbolo PJNS-1, na ocupação de Analista Técnico-Contábil, na especialidade de Contabilidade, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender a Secretaria de Finanças, sob o regime estatutário, nos termos da Lei n. 3.310, de 14 de dezembro de 2006, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Maurício Santana de Campos e em razão do não comparecimento de Daniela Martins para assumir o cargo para o qual fora nomeada. (Portaria nº 374/2013)

O Desembargador Joenildo de Sousa Chaves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R e s o l v e:

Descredenciar Jessica Loureiro Pinheiro do cumprimento de exercício de estágio junto à Vara de Execução Fiscal da Comarca de Campo Grande-MS, a partir de 01/03/2013 - Convênio nº 02.006/2011. (Portaria nº 384/2013)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 05 de março de 2013.

O Desembargador Joenildo de Sousa Chaves, Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a alteração do § 3º do artigo 95 da Lei nº 3.310 de 14/12/2006, promovida por meio do artigo 9º da Lei nº 4.209 de 18/06/2012 publicada no Diário Oficial do Estado nº 8213 de 19/06/2012, estabelecendo a concessão automática do adicional por tempo de serviço aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data do cumprimento do interstício,
Resolve:

Conceder, **a partir da data do cumprimento do interstício, adicional por tempo de serviço** aos servidores da Secretaria do TJMS e das Comarcas abaixo relacionados, que completaram o quinquênio aquisitivo nos meses de,

-Agosto/2012: (Port. nº 366 de 04/03/2013)

Secretaria do TJMS (SINDIUS/MS à época)				
Nome	Matrícula	Qq.	%	Data do Cumprimento do Interstício
JÂNIO BARBOSA IRALA	3811	5	5	26/08/2012

-Novembro/2012: (Port. nº 366 de 04/03/2013)

Campo Grande				
Nome	Matrícula	Qq.	%	Data do Cumprimento do Interstício
GABRIEL EMERICK ROSA	10483	1	10	03/11/2012

-Janeiro/2013: (Port. nº 366 de 04/03/2013)

Secretaria do TJMS				
Nome	Matrícula	Qq.	%	Data do Cumprimento do Interstício
ANDRÉA MICHELLE DO CARMO ALVES	7357	2	5	27/01/2013
CHRISTIANE APARECIDA TEBALDI FONTOURA	6066	4	5	20/01/2013
DANIEL FELIPE HENDGES	10671	1	10	25/01/2013
DEMIS GUEDES SOARES	7228	1	10	28/01/2013
EDIR SOKEN	3573	4	5	31/01/2013
SABRINA SANNY BERTHOLI DE SANTANA	4116	4	5	23/01/2013
WALDIR PANIAGUA BENITES	3224	6	5	26/01/2013
Água Clara				
SARA DE LIMA PEREIRA	6852	2	5	08/01/2013
Amambai				
JOÃO FERNANDES CORRÊA	1854	6	5	04/01/2013
Anaurilândia				
LÍGIA PENTEADO TEZZARI SANTOS	2751	5	5	16/01/2013
Angélica				
PAULO DE TARSO BATISTA MATOS	2415	5	5	22/01/2013
Batayporã				
MARLENE PEREIRA WRUCK	2399	5	5	06/01/2013
Campo Grande				
ADALBERTO VIEIRA DA SILVA	1894	6	5	20/01/2013
AMÉRICO JOSÉ CAMARGO DE SOUSA	2394	5	5	02/01/2013
ÂNGELA MARIA DA SILVA PENA	10647	1	10	12/01/2013
CARINNE FERREIRA LONDON	6847	2	5	09/01/2013
DANIEL MOURA MAYOLINO	6839	2	5	03/01/2013
IVO ALVES JÚNIOR	7199	2	5	24/01/2013
LEVINDO DE REZENDE MENDES	5410	3	5	13/01/2013
MARIVANE PINHEIRO CAVALCANTI	6838	2	5	04/01/2013
NOESTOR JESUS FERREIRA LEITE	1260	6	5	11/01/2013
ROBERTO MOTA VIEIRA	6846	2	5	06/01/2013
VÍTOR DIAS ZAMPIERI	8916	1	10	29/01/2013
Corumbá				
JOSÉ ALBERTO MORAES DA CUNHA	2385	6	5	21/01/2013
Deodápolis				
ELIANE REGINA SIENA	2377	5	5	05/01/2013

Dourados				
GESUALDO XAVIER DE OLIVEIRA	6451	5	5	27/01/2013
MARISA SANCHES PEREIRA	2412	5	5	07/01/2013
MARIZA DOS SANTOS GONÇALVES	527	7	5	17/01/2013
NEIVA APARECIDA BARBOSA DE MORAIS	10635	1	10	11/01/2013
RALDECIR ASSIS DA SILVA VIANA	2387	5	5	19/01/2013
SUELY PEREIRA DE SOUZA PACOLLA	2614	6	5	27/01/2013
ZENILDO CESCO	3980	4	5	27/01/2013
Itaporã				
ALDENIR ALVES MACHADO	2392	5	5	08/01/2013
Naviraí				
CLÁUDIO JOSÉ JACOMELI	2413	5	5	31/01/2013
SOLANGE DE FÁTIMA RAYMUNDO GOMES	2408	5	5	28/01/2013
Nova Andradina				
ELAINE CRIVELLARO MEDEIROS	2389	5	5	19/01/2013
ELIZABETH NUNES COELHO RODRIGUES DE SOUZA	2407	5	5	22/01/2013
Pedro Gomes				
ELIZABETE APARECIDA FIGUEIREDO TAMAZATO	6841	2	5	05/01/2013
Ponta Porã				
ELIANE CÂNDIDO LINDOLFO CARRETEIRO	4929	3	5	12/01/2013
São Gabriel do Oeste				
DELSA SALETE FERREIRA DA SILVA	4109	4	5	16/01/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 04 de março de 2013.

Des. Joenildo de Sousa Chaves

Presidente

Portaria baixada por Zelma Araújo Teixeira Munhoz, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 27.02.01, 04 e 05.03.2013.

A Diretora-Geral, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e nos termos da Portaria nº 367, de 13.04.2012,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Mírian Ana dos Santos Soares**, M-7.588, Analista Judiciária, para, com prejuízo de suas funções, substituir Ester Lídia de Oliveira, M-6.164, Coordenadora de Expediente da Secretaria de Bens e Serviços, durante as férias da titular, no período de **13.03 a 27.03.2013**, nos termos dos artigos 60, 61 e 62 da Lei nº 3310/06 de 14.12.2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul. (Portaria nº 351/2013).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tribunal de Justiça, MS,

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2013.

A Diretora-Geral, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e nos termos da Portaria nº 367, de 13.04.2012, e à vista do Parecer da Junta Médica Oficial, em Boletins de Inspeção Médica,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, conforme artigo 117, I, da Lei 3.310, de 14.12.2006, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período
Abimael Acosta Brito	9407	04/02/2013 a 08/02/2013
Anivaldo João da Silva Cardozo	1692	18/02/2013 a 23/02/2013
Angela Cristina de Souza	202	01/02/2013 a 15/02/2013
Cátia Regina da Silva Gonçalves	6214	31/01/2013 a 01/03/2013
Gleice Kelle Miranda da Silva	6507	23/01/2013 a 30/01/2013
Iara Helena Aguilhar	4175	10/02/2013 a 11/03/2013
Itamar Soares de Arruda	9317	25/02/2013 a 26/03/2013
Iwaloo Aparecida Franco Beal	9380	25/02/2013 a 11/03/2013
Jairo Roberto Medeiros de Almeida	8871	21/01/2013 a 27/01/2013
Joel de Carvalho Moreira	2192	07/02/2013 a 22/02/2013
Jucleide Blanco Benedito	6142	08/02/2013 a 22/02/2013
Laci Maria Britz Heemann	3823	07/02/2013 a 08/02/2013
Luciano de Almeida Castilho	9308	30/01/2013 a 01/02/2013
Luiz Carlos Araujo e Silva	261	29/01/2013 a 12/02/2013
Luis Otavio Lima Julio	11378	04/02/2013 a 10/02/2013
Marcio Ovelar	3713	25/02/2013
Marcos Bispo de Oliveira	9330	01/02/2013 a 07/02/2013
Maria Aparecida Franco Papi	6481	22/02/2013
Michael Ghosn	5979	04/02/2013 a 08/02/2013
Natalia Godoy Landi Corrales	6595	15/02/2013 a 22/02/2013
Rosângela Bellinatte Pereira Motti	6661	28/01/2013 a 06/02/2013
Sebastião Teodoro de Carvalho	3780	23/01/2012 a 21/02/2013
Sebastião Teodoro de Carvalho	3780	22/02/2013 a 03/03/2013
Vilmo Maidano de Oliveira	3837	25/01/2013 a 23/02/2013

Conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme artigo 117, I, § 2º, da Lei 3.310, de 14.12.2006, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período
Jasony da Silva Gonçalves	3812	13/02/2013 a 27/02/2013
Laci Maria Britz Heemann	3823	25/02/2013
Marcio Ovelar	3713	19/02/2013 a 21/02/2013
Marineide Vieira C. Echaverría	6349	06/02/2013 a 20/02/2013
Roberto Afonso Neto	7190	28/01/2013 a 11/02/2013
Tânia Maria Augusto Pereira	6192	01/02/2013 a 02/03/2013



Resenha de julgamento da sessão ordinária do Conselho Superior da Magistratura presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador SIDENI SONCINI PIMENTEL, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 31/1/2023.

N.º 066.164.0017/2022 - RECURSO ADMINISTRATIVO (Presidente Impedido)

Recorrente: **JULIANA DE SOUZA ANTUNES RIBEIRO**, Analista Judiciário lotada na comarca de Coronel Sapucaia

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Exmo. Sr. Des. Sideni Soncini Pimentel

Decisão: O Conselho Superior da Magistratura, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

N.º 066.164.0028/2022 - RECURSO ADMINISTRATIVO (Presidente Impedido)

Recorrente: **Des. DORIVAL RENATO PAVAN**, Diretor-Geral da Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (EJUD/MS)

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Relator: Exmo. Sr. Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

Decisão: O Conselho Superior da Magistratura, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

(a) Desembargador SIDENI SONCINI PIMENTEL

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 1º de fevereiro de 2023.

Secretaria da Magistratura

(a) Bel. Christiane Padoa

Diretora da Secretaria da Magistratura

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias baixadas pelo **Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, no dia **1º.02.2023**:

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 1º.02.2023, **MARCELO VENDAS RIGHETTI**, matrícula nº 8810, Analista Judiciário, símbolo PJJU-1, da Secretaria do Tribunal de Justiça, do cargo em comissão de Diretor-Geral, símbolo PJDG-1, junto à Direção-Geral, da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Nomear a partir de 1º.02.2023, **KELE CRISTINA LEITE DE MELO**, matrícula nº 6102, Analista Judiciária, símbolo PJJU-1, da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em comissão o cargo de Diretora-Geral, símbolo PJDG-1, junto à Direção-Geral, da Secretaria do Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da exoneração, de Marcelo Vendas Righetti, considerando-a, na mesma data, **exonerada** do cargo em comissão de Diretora de Auditoria Interna, símbolo PJDS-1, junto à Auditoria Interna, da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Nomear a partir de 1º.02.2023, **HELOISE REZENDE DA SILVA**, matrícula nº 17562, Técnica de Nível Superior, na Ocupação Analista Técnica-Contábil, na Especialidade Contabilidade, símbolo PJNS-1, da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em comissão o cargo de Diretora de Auditoria Interna, símbolo PJDS-1, junto à Auditoria Interna, da Secretaria do Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da exoneração, de Kele Cristina Leite de Melo; considerando-a, na mesma data, **dispensada** da função de confiança de Coordenadora, símbolo PJF-6, junto à Coordenadoria de Controle e Acompanhamento da Gestão, da Auditoria Interna, da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Designar a partir de 1º.02.2023, **ANDERSON DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 20378, Técnico de Nível Superior, na Ocupação Analista Técnico-Contábil, na Especialidade Contabilidade, símbolo PJNS-1, da Secretaria do Tribunal de Justiça, para a função de confiança de Coordenador, símbolo PJFC-6, junto à Coordenadoria de Controle e Acompanhamento da Gestão, da Auditoria Interna, da Secretaria do Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da dispensa, de Heloise Rezende da Silva.
(Portaria nº 0155/2023)

Designar a partir de 1º.02.2023, **LUCIANO CORREIA PEREIRA FILHO**, matrícula nº 11362, Auxiliar Judiciário I, símbolo PJSA-1, da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico Especializado, símbolo PJFC-3, junto à Assessoria de Segurança da Informação, da Presidência do Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da dispensa, de Iana Kersia Torres Lalucci Farias; considerando-o, na mesma data, **exonerado** do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, símbolo PJDS-1, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Nomear a partir de 1º.02.2023, **LIRIANE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 7275, Técnica de Nível Superior, na Ocupação Analista de Sistemas Computacionais, na Especialidade Analista de Sistema, símbolo PJNS-1, da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em comissão o cargo de Diretora de Secretaria, símbolo PJDS-1, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da exoneração, de Luciano Correia Pereira Filho; considerando-a, na mesma data, **dispensada** da função de confiança de Diretora de Departamento, símbolo PJFC-1, junto ao Departamento de Sistemas Jurisdicionais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Designar a partir de 1º.02.2023, **RODRIGO HIROYUKI KANEZAKI**, matrícula nº 13492, Técnico de Nível Superior, na Ocupação Analista de Sistemas Computacionais, na Especialidade Analista de Suporte de TI, símbolo PJNS-1, da Secretaria do

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria da Magistratura



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria da Magistratura

Termo de posse

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, em sessão solene no plenário do Tribunal de Justiça, onde presentes se achavam o Desembargador Carlos Eduardo Contar, Presidente, o Procurador-Geral de Justiça, o Presidente da OAB/MS e demais autoridades, compareceu e tomou posse o Excelentíssimo Desembargador **SÉRGIO FERNANDES MARTINS** no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2023/2024, nos termos do artigo 12 da Resolução n.º 590/2016 (Regimento Interno deste Tribunal de Justiça), prometendo desempenhar leal e honradamente as funções do seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis. Para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado pelo Presidente e pelo Presidente empossado. Eu, *Christiane Padoa*, Christiane Padoa, Diretora da Secretaria da Magistratura, mandei lavrar o presente termo e o subscrevi.

Carlos Eduardo Contar
Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente

Sérgio Fernandes Martins
Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Empossado



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS DIVINO MOSCIARO
REGISTRO.....	: MS-008060/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.684.291-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 01/03/2024 as 16:30:24.

Válido até: 30/05/2024.

Código de Controle: 171122.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO P/ PROJETO E ATIVIDADES

Balanco 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
02	JUDICIÁRIA	22.073.394.08	280.509.062,12	0,00	302.582.456,00
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	22.073.394.08	215.648.688,91	0,00	237.722.082,99
02.061.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	22.073.394.08	215.648.688,91	0,00	237.722.082,99
02.061.0003.1057	Alocar recursos para viabilização de ações relacionadas à execução dos projetos estratégicos	8.133.770,73	0,00	0,00	8.133.770,73
02.061.0003.1058	Alocar recursos para fins de instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, incluindo a elaboração de projetos, aquisição de equipamentos e contratação de serviços que viabilizem sua implementação.	13.939.623,35	0,00	0,00	13.939.623,35
02.061.0003.2044	Alocar recursos para a execução dos serviços de apoio e suporte técnico administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais, compreendidas as aquisições de materiais, bens permanentes e de aprimoramento da infraestrutura dos prédios, a fim de garantir a efetiva prestação jurisdiccional.	0,00	215.648.688,91	0,00	215.648.688,91
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	57.163.645,64	0,00	57.163.645,64
02.126.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0,00	57.163.645,64	0,00	57.163.645,64
02.126.0003.2045	Alocar recursos destinados à modernização do parque tecnológico do PJMS para o desenvolvimento, implantação e manutenção dos serviços e sistemas de informação voltados a efetiva prestação jurisdiccional.	0,00	57.163.645,64	0,00	57.163.645,64
02.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.138.831,49	0,00	3.138.831,49
02.128.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0,00	3.138.831,49	0,00	3.138.831,49
02.128.0003.2047	Alocar recursos para o desenvolvimento de ações que valorizem o aperfeiçoamento e a formação de magistrados e servidores, como meio de melhorar o rendimento funcional em prol da eficiência na prestação jurisdiccional	0,00	3.138.831,49	0,00	3.138.831,49
02.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	4.557.896,08	0,00	4.557.896,08
02.131.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0,00	4.557.896,08	0,00	4.557.896,08
02.131.0003.2046	Alocar recursos para o desenvolvimento de ações de comunicação social para aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo do Poder Judiciário de MS, capaz de facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados.	0,00	4.557.896,08	0,00	4.557.896,08
	SUBTOTAL:	22.073.394,08	280.509.062,12	0,00	302.582.456,00
	TOTAL GERAL:	22.073.394,08	280.509.062,12	0,00	302.582.456,00

SGI ID: 0faeaadd7-b7c7-4212-a56d-fd6af83a4b8a

Página 2

Esta é uma cópia de documento liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCARIÓ em 18/03/2024 14:17:26. Documento assinado digitalmente por LUIS DIVINO MOSCARIÓ



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Balançaço 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	JUDICIÁRIA	22.073.394.08	280.509.062.12	0,00	302.582.456,20
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	22.073.394.08	215.648.688.91	0,00	237.722.082,99
02.061.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	22.073.394.08	215.648.688.91	0,00	237.722.082,99
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	57.163.645,64	0,00	57.163.645,64
02.126.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0,00	57.163.645,64	0,00	57.163.645,64
02.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.138.831,49	0,00	3.138.831,49
02.128.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0,00	3.138.831,49	0,00	3.138.831,49
02.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	4.557.896,08	0,00	4.557.896,08
02.131.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0,00	4.557.896,08	0,00	4.557.896,08
TOTAL GERAL:		22.073.394.08	280.509.062.12	0,00	302.582.456,20

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
Balançaço 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02	JUDICIÁRIA	0,00	302.582.456,20	302.582.456,20
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	237.722.082,99	237.722.082,99
02.061.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0,00	237.722.082,99	237.722.082,99
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	57.163.645,64	57.163.645,64
02.126.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0,00	57.163.645,64	57.163.645,64
02.128	FORMACÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	3.138.831,49	3.138.831,49
02.128.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0,00	3.138.831,49	3.138.831,49
02.131	COMUNICACÃO SOCIAL	0,00	4.557.896,08	4.557.896,08
02.131.0003	PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0,00	4.557.896,08	4.557.896,08
TOTAL GERAL:		0,00	302.582.456,20	302.582.456,20

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Balançaço 2023

UGs	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E		302.582.456,20					
Total		302.582.456,20					

ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
Balançaço 2023

UGs	COMUNICAÇÃO	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E					302.582.456,00
Total					302.582.456,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Valores na escala de R\$ 1,00



ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Balançaço 2023

CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NOME	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000	Receitas Correntes	265.000.000,00	321.297.167,61	56.297.167,61	0,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.000.000,00	231.116.560,32	18.116.560,32	0,00
112000000000	Taxas	213.000.000,00	231.116.560,32	18.116.560,32	0,00
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	213.000.000,00	231.116.560,32	18.116.560,32	0,00
112250000000	Taxas Judiciais	180.000.000,00	176.977.251,31	3.022.748,69	0,00
112250010000	Taxas Judiciais	180.000.000,00	173.903.120,66	6.096.879,34	0,00
112250010100	Taxas Judiciais	180.000.000,00	173.903.120,66	6.096.879,34	0,00
112250010101	Taxas Judiciais - Principal	180.000.000,00	173.903.120,66	6.096.879,34	0,00
112250030000	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	180.000.000,00	173.903.120,66	6.096.879,34	0,00
112250030100	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	0,00	3.074.130,65	3.074.130,65	0,00
112250030101	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - P-Principal	0,00	3.074.130,65	3.074.130,65	0,00
112251000000	Taxas Extrajudiciais	33.000.000,00	54.139.309,01	21.139.309,01	0,00
112251010000	Taxas Extrajudiciais	33.000.000,00	54.139.309,01	21.139.309,01	0,00
112251010100	Taxas Extrajudiciais - Principal	33.000.000,00	54.139.309,01	21.139.309,01	0,00
112251010101	Taxas Extrajudiciais - Principal	33.000.000,00	54.139.309,01	21.139.309,01	0,00
130000000000	Receita Patrimonial	26.600.000,00	56.933.422,70	30.333.422,70	0,00
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500.000,00	366.851,54	133.148,46	0,00
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500.000,00	366.851,54	133.148,46	0,00
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	500.000,00	366.851,54	133.148,46	0,00
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	500.000,00	366.851,54	133.148,46	0,00
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	500.000,00	366.851,54	133.148,46	0,00
131101110100	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	500.000,00	366.851,54	133.148,46	0,00
131101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	500.000,00	366.851,54	133.148,46	0,00
132000000000	Valores Mobiliários	14.100.000,00	18.138.664,71	4.038.664,71	0,00
132100000000	Juros e Correções Monetárias	14.100.000,00	18.138.664,71	4.038.664,71	0,00
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	14.100.000,00	18.138.664,71	4.038.664,71	0,00
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	14.100.000,00	18.138.664,71	4.038.664,71	0,00
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	14.100.000,00	18.138.664,71	4.038.664,71	0,00

SGI ID: 0faaadd7-b7c7-4212-a56d-fd6af83a4b8a

Página 7

Esta é uma
cópia autêntica
do documento
assinado digitalmente por
LUIZ DIVINO MOSCIARO em
18/03/2024 14:18:46. Documento assinado digitalmente por LUIZ DIVINO MOSCIARO



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 Balanço 2023

CÓDIGO	NOME	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA		Código
				PARA MAIS	PARA MENOS	
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.100.000,00	18.138.664,71	4.038.664,71	0,00	132101010101
136000000000	Cessão de Direitos	12.000.000,00	38.427.906,45	26.427.906,45	0,00	136000000000
136100000000	Cessão de Direitos	12.000.000,00	38.427.906,45	26.427.906,45	0,00	136100000000
136101000000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	12.000.000,00	38.427.906,45	26.427.906,45	0,00	136101000000
136101000000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	10.000.000,00	36.550.406,45	26.550.406,45	0,00	136101000000
136101100000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	10.000.000,00	36.550.406,45	26.550.406,45	0,00	136101100000
136101103000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais	10.000.000,00	36.550.406,45	26.550.406,45	0,00	136101103000
136101103001	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal	10.000.000,00	36.550.406,45	26.550.406,45	0,00	136101103001
136101200000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	2.000.000,00	1.877.500,00	0,00	122.500,00	136101200000
136101210000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	2.000.000,00	1.877.500,00	0,00	122.500,00	136101210000
136101210100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal	2.000.000,00	1.877.500,00	0,00	122.500,00	136101210100
136101210101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal - Principal	2.000.000,00	1.877.500,00	0,00	122.500,00	136101210101
160000000000	Receita de Serviços	25.400.000,00	29.349.334,37	3.949.334,37	0,00	160000000000
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.400.000,00	13.289.758,60	889.758,60	0,00	161000000000
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.400.000,00	13.289.758,60	889.758,60	0,00	161100000000
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	12.400.000,00	12.324.830,60	0,00	75.169,40	161101000000
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	12.400.000,00	12.324.830,60	0,00	75.169,40	161101000000
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Serviços Comerciais	11.000.000,00	11.140.043,00	140.043,00	0,00	161101010000
161101010102	Outros Serviços Comerciais - Principal	11.000.000,00	11.140.043,00	140.043,00	0,00	161101010102
161101010300	Serviços Administrativos	1.400.000,00	1.184.787,60	0,00	215.212,40	161101010300
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	1.400.000,00	1.184.787,60	0,00	215.212,40	161101010399
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	964.928,00	964.928,00	0,00	161102000000
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	964.928,00	964.928,00	0,00	161102010000
161102010100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	964.928,00	964.928,00	0,00	161102010100
161102010101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	964.928,00	964.928,00	0,00	161102010101
169000000000	Outros Serviços	13.000.000,00	16.059.575,77	3.059.575,77	0,00	169000000000
169900000000	Outros Serviços	13.000.000,00	16.059.575,77	3.059.575,77	0,00	169900000000
169990000000	Outros Serviços	13.000.000,00	16.059.575,77	3.059.575,77	0,00	169990000000
169990100000	Outros Serviços	13.000.000,00	16.059.575,77	3.059.575,77	0,00	169990100000



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
CÓDIGO	NOME			PARA MAIS	PARA MENOS
169999010100	Outros Serviços	13.000.000,00	16.059.575,77	3.059.575,77	0,00
169999010101	Outros Serviços - Principal	13.000.000,00	16.059.575,77	3.059.575,77	0,00
190000000000	Outras Receitas Correntes	0,00	3.897.850,22	3.897.850,22	0,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	175.155,82	175.155,82	0,00
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	175.155,82	175.155,82	0,00
191109000000	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	175.155,82	175.155,82	0,00
191109010000	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	175.155,82	175.155,82	0,00
191109010100	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	175.155,82	175.155,82	0,00
191109010101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	175.155,82	175.155,82	0,00
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	3.722.694,40	3.722.694,40	0,00
192200000000	Restituições	0,00	523.707,03	523.707,03	0,00
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	40.804,10	40.804,10	0,00
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	0,00	40.804,10	40.804,10	0,00
192206410000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	0,00	40.804,10	40.804,10	0,00
192206410100	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	40.804,10	40.804,10	0,00
192206410101	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	40.804,10	40.804,10	0,00
192299000000	Outras Restituições	0,00	482.902,93	482.902,93	0,00
192299010000	Outras Restituições	0,00	482.902,93	482.902,93	0,00
192299010100	Outras Restituições	0,00	482.902,93	482.902,93	0,00
192299010101	Outras Restituições - Principal	0,00	482.902,93	482.902,93	0,00
192300000000	Ressarcimentos	0,00	3.198.987,37	3.198.987,37	0,00
192399000000	Outros Ressarcimentos	0,00	3.198.987,37	3.198.987,37	0,00
192399010000	Outros Ressarcimentos	0,00	3.198.987,37	3.198.987,37	0,00
192399010100	Outros Ressarcimentos	0,00	3.198.987,37	3.198.987,37	0,00
192399010101	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	3.198.987,37	3.198.987,37	0,00
200000000000	Receitas de Capital	0,00	481.000,00	481.000,00	0,00
220000000000	Alienação de Bens	0,00	481.000,00	481.000,00	0,00
221000000000	Alienação de Bens Móveis	0,00	481.000,00	481.000,00	0,00
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	481.000,00	481.000,00	0,00

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Balancço 2023

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Balança 2023

CÓDIGO	NOME	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	481.000,00	481.000,00	0,00
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	481.000,00	481.000,00	0,00
221301010100	Alienação de Bens Móveis	0,00	481.000,00	481.000,00	0,00
221301010101	Alienação de Bens Móveis - Administração Direta - Principal	0,00	481.000,00	481.000,00	0,00
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	10.000.000,00	31.980.212,85	21.980.212,85	0,00
790000000000	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	10.000.000,00	31.980.212,85	21.980.212,85	0,00
792000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000.000,00	31.980.212,85	21.980.212,85	0,00
792200000000	Restituições	10.000.000,00	31.980.212,85	21.980.212,85	0,00
792299000000	Outras Restituições	10.000.000,00	31.980.212,85	21.980.212,85	0,00
792299010000	Outras Restituições	10.000.000,00	31.980.212,85	21.980.212,85	0,00
792299010100	Outras Restituições	10.000.000,00	31.980.212,85	21.980.212,85	0,00
792299010101	Outras Restituições - Principal	10.000.000,00	31.980.212,85	21.980.212,85	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS	275.000.000,00	353.758.380,46	78.758.380,46	0,00

ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (A)
Balançaço 2023

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA NOME	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
30000000	DESPESAS CORRENTES	274.556.149,00	0,00	274.556.149,00	257.075.789,49	17.480.359,51
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.556.149,00	0,00	274.556.149,00	257.075.789,49	17.480.359,51
33500000	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.	22.602,50	0,00	22.602,50	22.602,50	0,00
33900000	Aplicações Diretas	274.533.546,50	0,00	274.533.546,50	257.053.186,99	17.480.359,51
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	49.864.552,69	0,00	49.864.552,69	45.506.666,71	4.357.885,98
44000000	INVESTIMENTOS	49.864.552,69	0,00	49.864.552,69	45.506.666,71	4.357.885,98
44900000	Aplicações Diretas	49.864.552,69	0,00	49.864.552,69	45.506.666,71	4.357.885,98
	SUBTOTAL:	324.420.701,69	0,00	324.420.701,69	302.582.456,20	21.838.245,49
	TOTAL GERAL:	324.420.701,69	0,00	324.420.701,69	302.582.456,20	21.838.245,49

ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (B)
Balanço 2023

CÓDIGO	NOME	DOTAÇÃO AUTORIZADA					REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	C/R	DESTAQUE	TOTAL		
050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS								
30000000	DESPESAS CORRENTES	274.556.149,00	0,00		0,00	274.556.149,00	257.075.789,49	17.480.359,51
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.556.149,00	0,00		0,00	274.556.149,00	257.075.789,49	17.480.359,51
33500000	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.	22.602,50	0,00		0,00	22.602,50	22.602,50	0,00
33900000	Aplicações Diretas	274.533.546,50	0,00		0,00	274.533.546,50	257.053.186,99	17.480.359,51
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	49.864.552,69	0,00		0,00	49.864.552,69	45.506.666,71	4.357.885,98
44000000	INVESTIMENTOS	49.864.552,69	0,00		0,00	49.864.552,69	45.506.666,71	4.357.885,98
44900000	Aplicações Diretas	49.864.552,69	0,00		0,00	49.864.552,69	45.506.666,71	4.357.885,98
	SUBTOTAL:	324.420.701,69	0,00		0,00	324.420.701,69	302.582.456,20	21.838.245,49
	TOTAL GERAL:	324.420.701,69	0,00		0,00	324.420.701,69	302.582.456,20	21.838.245,49



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE



50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
 Balanço 2023

NUM. LEI	NUM. DECRETO	D.O. DT. PUBL	INCISO I SUP. FINANCEIRO	INCISO II EXCE. ARRECADADO	INCISO III		INCISO IV CP CRÉDITO	TOTAL
					SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO		
5.988	000015-2023	27/01/2023			3.319.451,00	3.319.451,00		0,00
5.988	000030-2023	08/03/2023			59.200,00	59.200,00		0,00
5.988	000031-2023	10/03/2023			478.100,00	478.100,00		0,00
5.988	000035-2023	22/03/2023			20.000,00	20.000,00		0,00
5988	000038-2023	29/03/2023			155.000,00	155.000,00		0,00
5988	000044-2023	24/04/2023			10.000,00	10.000,00		0,00
5988	000049-2023	10/05/2023	20.343.101,69					20.343.101,69
5988/2023	000076-2023	11/08/2023			2.500,00	2.500,00		0,00
5988/2023	000078-2023	18/08/2023			40.000,00	40.000,00		0,00
5988/2023	000079-2023	23/08/2023			6.000.000,00	6.000.000,00		0,00
5988/2023	000093-2023	04/10/2023			1.600.000,00	1.600.000,00		0,00
5988/2023	000095-2023	09/10/2023			200.000,00	200.000,00		0,00
5988/2023	000107-2023	17/11/2023	22.407.600,00		1.330.000,00	1.330.000,00		22.407.600,00
5988/2023	000109-2023	24/11/2023			1.930.000,00	1.930.000,00		0,00
5988/2023	000115-2023	08/12/2023			8.625.000,00	8.625.000,00		0,00
5988/2023	000117-2023	13/12/2023			22.783.000,00	22.783.000,00		0,00
5988/2023	000119-2023	15/12/2023		6.670.000,00				6.670.000,00
5988/2023	000123-2023	22/12/2023			300.000,00	300.000,00		0,00
TOTAL GERAL:			42.750.701,69	6.670.000,00	46.852.251,00	46.852.251,00	0,00	49.420.701,69

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 5.916, DE 6 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e para execução da lei orçamentária de 2023, e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial nº 10.886, de 7 de julho de 2022, páginas 2 a 18.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Estado de Mato Grosso do Sul para 2023, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 160 da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), compreendendo:

- I - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos da Administração Pública Estadual;
- II - as prioridades e as metas da Administração Pública Estadual;
- III - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- IV - as disposições relativas à política de pessoal;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - as metas e os riscos fiscais determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º A lei orçamentária anual observará os parâmetros de crescimento econômico e da variação do índice de preços constantes do Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único. As políticas do Governo do Estado terão como referência os princípios:

- I - da superação das desigualdades sociais, raciais e de gênero;
- II - do fortalecimento da participação e do controle social.

Art. 3º Na programação dos investimentos pela Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, serão observados os seguintes critérios:

- I - as disponibilidades de recursos e o benefício socioeconômico resultante do investimento;
- II - a preferência de execução das obras em andamento sobre as novas;
- III - o cumprimento das obrigações decorrentes de operações de crédito e de convênios destinados a financiar projetos de investimentos;
- IV - a prioridade dos investimentos em projetos que observem o princípio da sustentabilidade.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso IV deste artigo, sustentabilidade é o princípio

segundo o qual o uso dos recursos naturais, para a satisfação de necessidades presentes, não pode comprometer a das gerações futuras.

Art. 4º Fica vedado aos órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado prever recursos orçamentários para subvenções sociais a clubes, a associações ou a quaisquer entidades congêneres que congreguem servidores ou empregados e seus familiares, excetuados os destinados:

I - a manutenção de creches e de hospitais;

II - a atendimentos médicos, odontológicos e ambulatoriais;

III - a entidades filantrópicas, com destinação exclusiva ao atendimento e à assistência aos deficientes, desde que reconhecida por lei a sua utilidade pública.

Art. 5º As receitas próprias, não vinculadas, de autarquias, de fundações e de empresas públicas instituídas ou mantidas pelo Estado atenderão, em ordem de prioridade, às despesas de pessoal e aos encargos sociais de custeio administrativo e operacional.

Art. 6º As transferências de recursos do Estado para os municípios consignados na lei orçamentária, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas as transferências constitucionais e legais, as destinadas a atender a estado de calamidade pública e a situações de emergência, legalmente reconhecidas por ato do Governador do Estado, e dependerão, por parte do município beneficiado, das seguintes comprovações:

I - da regular prestação de contas relativa a convênio em execução ou já executado;

II - da instituição e da arrecadação dos tributos de sua competência previstos na Constituição Federal, considerado o disposto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Parágrafo único. Ressalvadas as transferências constitucionais e as destinadas a atender à situação de emergência e a estado de calamidade pública, as transferências de recursos do Estado para os municípios, consignados na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, terão como preferência o atendimento aos municípios que apresentem menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), observados os objetivos fundamentais da erradicação da pobreza e da marginalidade e o de redução das desigualdades sociais e regionais, previstos no inciso III do art. 3º da Constituição Federal.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 7º Na elaboração, na aprovação e na execução da lei de orçamento para o exercício financeiro de 2023, serão observadas as metas fixadas no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, integrante do Contrato de Refinanciamento, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a União, as diretrizes e as metas definidas no Plano Plurianual para o período 2020-2023, e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único. As metas fiscais poderão ser alteradas na elaboração da proposta orçamentária de 2023, a ser submetida à Assembleia Legislativa, em decorrência do impacto ocasionado pela pandemia da Covid-19, relacionadas a frustração de arrecadação e aumento das despesas.

Art. 8º Na fixação das metas fiscais deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar Federal n.º 156, de 28 de dezembro de 2016, e dos artigos 55 a 59 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Seção I Das Orientações Gerais para a Elaboração dos Orçamentos

Art. 9º Para efeito desta Lei consideram-se:

I - *programa* : instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos

objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - *atividade* : instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do qual resulte um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

III - *projeto* : instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações, limitadas no tempo, do qual resulte um produto que concorra para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

IV - *operação especial* : despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulte um produto e que não gerem contraprestação direta sob a forma de bens ou de serviços;

V - *unidade orçamentária* : menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, de projetos e de operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 10. O projeto de lei orçamentária conterá as receitas e as despesas dos Poderes do Estado, dos seus fundos, dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo Estado.

Parágrafo único. Integrarão a proposta orçamentária, entre outros, os seguintes demonstrativos:

I - das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social;

II - das despesas, por grupo de despesa e por órgão;

III - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e da saúde, conforme determinação constitucional.

Art. 11. No orçamento da Administração Pública Estadual, as despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por esfera orçamentária, projeto e ou por atividade, e classificadas por:

I - Função, Subfunção e Programa;

II - Categoria Econômica e Grupos de Despesas;

III - Fontes de Recursos e Modalidade de Aplicação.

§ 1º As Categorias Econômicas e os Grupos de Despesas a que se refere o inciso II do caput são os seguintes:

I - Despesas Correntes:

a) pessoal e encargos sociais;

b) juros e encargos da dívida;

c) outras despesas correntes;

II - Despesas de Capital:

a) investimentos;

b) inversões financeiras;

c) amortização da dívida.

§ 2º As Fontes de Recursos e as Modalidades de Aplicação a que se refere o inciso III do caput deste artigo, são as estabelecidas nas Portarias Conjuntas STN/SOF n.º 20, de 23 de fevereiro de 2001, e n.º 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia, e na Portaria da STN n.º 710, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações.

§ 3º Os conceitos e as especificações da natureza de receita, dos grupos de despesas e as modalidades de despesas são os constantes da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

Seção II Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 12. A Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado encaminharão suas propostas orçamentárias ao órgão central de orçamento até o dia 26 de agosto de 2022, por meio do Sistema de Planejamento e Finanças, para consolidação com as propostas dos demais órgãos e entidades da Administração Estadual.

§ 1º Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas no caput terão como limite de suas despesas de pessoal o estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, e o total orçamentário de que trata o art. 168 da CF não poderá exceder os seguintes valores:

I - Assembleia Legislativa: R\$ 427.438.400,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais);

II - Tribunal de Contas: R\$ 357.739.100,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil e cem reais);

III - Tribunal de Justiça: R\$ 1.165.740.700,00 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil e setecentos reais);

IV - Ministério Público: R\$ 584.447.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais);

V - Defensoria Pública do Estado: R\$ 268.349.850,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

§ 1º-A. Ao valor previsto no inciso V do § 1º deste artigo, fica acrescida, em caráter excepcional e temporário, a importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que terá incidência apenas para o exercício de 2023 e não será computado para qualquer outro efeito, inclusive para fins do disposto no inciso II do § 2º do art. 56 do ADCGT da Constituição Estadual, vigente quando da publicação desta Lei.

§ 2º Nos valores individuais fixados nos incisos do § 1º deste artigo estão considerados os valores correspondentes às despesas destinadas ao cumprimento dos arts. 23, 117 e 122 da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

§ 3º O tesouro estadual deverá deduzir no repasse do duodécimo os valores correspondentes dos encargos com a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), das receitas patrimoniais auferidas com aplicações financeiras e do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 13. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para a cobertura de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Parágrafo único. A reserva de contingência definida no caput poderá ser utilizada como fonte para a abertura de créditos suplementares ao orçamento.

Art. 14. O Poder Executivo poderá, mediante indicação dos recursos correspondentes, conforme exige o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, abrir créditos suplementares durante o exercício de 2023, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos, para suprirem as dotações que resultarem insuficientes.

Seção III Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 15. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, de previdência e de assistência social.

Parágrafo único. O orçamento de que trata o caput deste artigo obedecerá ao disposto no Capítulo II da Seguridade Social da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente;

II - do orçamento fiscal;

III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, pelos fundos e pelas entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Art. 16. Na destinação de recursos em ações de saúde serão observadas as normas e as orientações vigentes, especialmente as da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012.

Seção IV Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimentos

Art. 17. O orçamento de investimentos será apresentado para cada sociedade de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Seção Única Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 18. Para a abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro e de excesso de arrecadação a sua apuração será realizada por fonte de recursos, por entidade ou por fundo.

§ 1º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no Sistema de Planejamento e Finanças.

§ 2º Para a identificação dos recursos, o Poder Executivo Estadual poderá criar novas fontes de recursos durante a execução orçamentária, seguindo a padronização das classificações das fontes ou a destinação de recursos definidos pela Portaria STN/SOF n.º 20, de 23 de fevereiro de 2021, e na Portaria STN n.º 710, de 25 de fevereiro de 2021.

§ 3º Na abertura dos créditos suplementares poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 19. O Poder Executivo Estadual poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e de entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado ao novo órgão.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo Estadual, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em maio de 2022, projetada para o exercício de 2023, considerados os limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Constituição Estadual.

Art. 21. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei de

Responsabilidade Fiscal (LRF), exceto para o caso previsto no art. 53, § 6º, inciso I, da Constituição Estadual, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 22. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o estabelecido no inciso I do mesmo parágrafo ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens; os aumentos de remuneração; a criação de cargos; empregos e funções; as alterações de estrutura de carreiras, bem como as admissões ou as contratações de pessoal a qualquer título, decorrentes de lei específica.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. Os efeitos das alterações na legislação tributária e da ação fiscalizadora serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e das Providências;
- II - revisão dos benefícios e dos incentivos fiscais existentes;
- III - fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
- IV - não concessão de anistias ou de remissões fiscais;
- V - medidas do Governo Federal que retirem receitas dos Estados;
- VI - promoção da educação tributária;
- VII - ajuste das alíquotas nominais e da carga tributária efetiva, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;
- VIII - modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal, com uso de tecnologia da informação, mediante formação e utilização de bases de dados, a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação;
- IX - modernização e agilização dos processos de cobrança e de controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores e na dinamização do contencioso administrativo;
- X - fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;
- XI - tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte.

§ 1º A concessão de quaisquer benefícios tributários ou incentivos fiscais far-se-á acompanhar de demonstrativo de compensação da perda de receita para o exercício em que entrar em vigor e para os dois exercícios subsequentes.

§ 2º Na ocorrência de modificações dos critérios macroeconômicos, da legislação tributária ou de outras variáveis conjunturais que reduzam ou aumentem as previsões de receita e despesa, o Poder Executivo realizará as adequações necessárias, inclusive com a apresentação da reestimativa da receita prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, devendo submetê-las à aprovação da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO VIII DAS METAS E DOS RISCOS FISCAIS

Art. 24. O Anexo de Metas e Riscos Fiscais, parte integrante desta Lei, em conformidade com às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conterà as seguintes informações:

- I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II - Demonstrativo de Metas Anuais;
- III - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

IV - Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas às Metas Fixadas nos três exercícios anteriores;

V - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

VI - Demonstrativo da Origem e da Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VII - Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII - Demonstrativo da Estimativa e da Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Caso seja necessária a limitação de empenho e de movimentação financeira, os ajustes serão realizados de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, de investimentos e de inversões financeiras.

Art. 26. O Poder Público observará, nas concessões ou nas permissões de serviços públicos, a possibilidade de redução ou de aumento de encargos como alternativa à alteração de tarifas, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, acima de tudo, do interesse público.

Art. 27. O detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, os seus respectivos desdobramentos e as fontes de recursos, será disponibilizado, automaticamente, no Sistema de Planejamento e Finanças.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias, que não implicarem créditos adicionais serão efetivadas pela Superintendência de Orçamento da Secretaria de Estado de Fazenda e cadastradas, automaticamente, no Sistema de Planejamento e Finanças.

Art. 28. A programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas de arrecadação previstas, respectivamente, nos arts. 8º e 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) serão estabelecidos pelo Poder Executivo, da seguinte forma:

I - à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do Estado, fica assegurado o repasse duodecimal aplicado sobre o valor fixado na Lei de Orçamento Anual;

II - eletronicamente, para as demais unidades orçamentárias integrantes do Poder Executivo, de forma a garantir a compatibilidade entre a receita e a despesa.

Parágrafo único. Por meio do Relatório Bimestral Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório Quadrimestral de Gestão Fiscal, previstos nos arts. 48, 52 e 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão feitas aferições dos resultados fiscais e adotadas as providências necessárias, conforme o caso.

Art. 29. Para os efeitos do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

I - as especificações de que trata o caput do art. 16 da LRF integrarão o processo administrativo, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - as despesas irrelevantes, para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações.

Art. 30. Objetivando o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento e Finanças, será desenvolvido e implantado sistema de custo em atendimento ao disposto na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 31. Autoriza-se o Poder Executivo a proceder ao equilíbrio orçamentário da [Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021](#), mediante a abertura de créditos suplementares, até o limite do montante do superávit apurado no balanço geral do Estado do exercício de 2021.

Art. 32. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e de empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade;

II - não sejam inerentes às categorias abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou de categoria extintos, total ou parcialmente.

Art. 33. O Poder Executivo Estadual enviará à Assembleia Legislativa, até o dia 14 de outubro de 2022, nos termos da Constituição Estadual e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o projeto de lei relativo ao Orçamento Anual para o exercício econômico-financeiro de 2023.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couberem, as normas e as orientações constantes nesta Lei, ao processo de elaboração e de revisão do Plano Plurianual para o período 2020-2023.

Art. 34. Na ocorrência da não aprovação deste projeto de lei até 31 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo Estadual autorizado a dar início à execução orçamentária das metas e das prioridades aqui definidas, e a submeter à aprovação do Poder Legislativo, as alterações decorrentes das diferenças apuradas entre a previsão e a execução.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



LEI 5.916 LDO ANEXOS.doc



RECEITAS - FONTE: 500	PREVISÃO ANUAL (R\$)	PREVISÃO BIMESTRAL (R\$)
Impostos	10.588.148.500,00	1.764.691.400,00
Transferências decorrentes de participação na Receita da União	1.382.800.300,00	230.466.700,00
Outras Receitas	51.874.800,00	8.645.800,00
TOTAL	12.022.823.600,00	2.003.803.900,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 015/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 015/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	EG NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.061.0003.2050 Gestão e Operacionalização do TJMS	1	3	2700	24.682,09		0,00
SUBTOTAL			2700	24.682,09		0,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.1057 Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	3	3	1760	0,00	3.169.451,00	
	3	4	1760	3.169.451,00		0,00
05901.02.061.0003.1058 Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	3	3	1759	150.000,00		0,00
	3	4	1759	0,00	150.000,00	
SUBTOTAL			1760	3.169.451,00		3.169.451,00
SUBTOTAL			1759	150.000,00		150.000,00

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por LUIS DIVINO MOSCIARO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS					
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS					
11901.04.123.2041.3017	F				
Gestão Fazendária e Transparência Fiscal					
	3	4	1799	0,00	1.482.000,00
11901.04.123.2041.3019	F				
Administração Financeira e Gasto Público					
	1	4	2754	4.736.000,00	0,00
	3	4	1799	1.482.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	1.482.000,00	1.482.000,00
SUBTOTAL			2754	4.736.000,00	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
15101.03.846.0901.9001	F				
Cumprimento de Sentenças Judiciais					
	3	1	1500	0,00	26.300.000,00
	3	3	1500	26.300.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	26.300.000,00	26.300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.2046.4088	F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental					
	1	1	2569	2.152.569,78	0,00
29101.12.362.2046.4089	F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.					
	1	1	2540	8.227.181,26	0,00
29101.12.363.2046.4090	F				
Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.					
	1	3	2569	5.066.913,32	0,00
SUBTOTAL			2569	7.219.483,10	0,00
SUBTOTAL			2540	8.227.181,26	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS					
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS					
81101.08.244.0026.4636	S				
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social					
	2	3	1799	1.680.255,00	0,00
81101.08.364.2096.4638	S				
Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias					
	2	3	1799	400.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	2.080.255,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
81902.08.244.2096.4655	S				
Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados					
	2	3	1799	228.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	228.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
83205.20.122.0027.4712	F				
Gestão e Operacionalização da IAGRO					
	3	1	1500	6.000.000,00	0,00
	3	3	1799	5.000.000,00	0,00

83205.20.609.2101.4714 Promoção, Manutenção e Recuperação da Saúde Animal, de seus Produtos e Subprodutos	F				
	3	1	1500	0,00	6.000.000,00
	3	1	1799	500,00	0,00
	3	3	1799	0,00	5.000.500,00
SUBTOTAL			1500	6.000.000,00	6.000.000,00
SUBTOTAL			1799	5.000.500,00	5.000.500,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.571.2098.4726 Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS	F				
	3	3	1500	0,00	45.000,00
83207.19.573.2098.4732 Fomento de projetos e programas para discussão, divulgação, difusão e popularização de CT&I no Estado	F				
	3	3	1500	45.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	45.000,00	45.000,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL 83208.11.843.0905.9036 Parcelamento de Dívida com o INSS e Outros da FUNTRAB	F				
	3	2	1500	0,00	30.000,00
	3	6	1500	30.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	30.000,00	30.000,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL 83906.11.334.2096.4750 Apoiar as ações na finalidade do FET/MS	S				
	1	3	2500	1.398.571,68	0,00
	1	3	2714	5.588.683,11	0,00
	1	4	2500	801.210,80	0,00
SUBTOTAL			2500	2.199.782,48	0,00
SUBTOTAL			2714	5.588.683,11	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA 85101.14.422.2104.4758 Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da população LGBT.	F				
	3	1	1700	39.040,00	0,00
	3	3	1700	0,00	39.040,00
SUBTOTAL			1700	39.040,00	39.040,00
TOTAL			1500	32.375.000,00	32.375.000,00
TOTAL			1700	39.040,00	39.040,00
TOTAL			1759	150.000,00	150.000,00
TOTAL			1760	3.169.451,00	3.169.451,00
TOTAL			1799	8.790.755,00	6.482.500,00
TOTAL			2500	2.199.782,48	0,00
TOTAL			2540	8.227.181,26	0,00
TOTAL			2569	7.219.483,10	0,00
TOTAL			2700	24.682,09	0,00
TOTAL			2714	5.588.683,11	0,00
TOTAL			2754	4.736.000,00	0,00
TOTAL GERAL				72.520.058,04	42.215.991,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981, e nas alíneas "h" e "i" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (arenito), pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação da Rodovia MS-165, trecho Divisa Municipal Coronel Sapucaia-MS e Paranhos-MS – Entrº MS-295/MS-299, a área de terras medindo 49.679 m², pertencente à área rural do Município de Paranhos-MS, parte integrante do imóvel denominado Fazenda Triunfo, registrado na matrícula nº 3.953, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Matheus Leonardo Gritti e de Isabela Cristina Gritti, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/006.578/2022.

Parágrafo único. A área de terras medindo 49.679 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.301,11m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 89º22' e 20,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.321,11m; 89º22' e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.341,11m; 89º22' e 20,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.361,11m; 89º22' e 20,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.381,11m; 89º22' e 20,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.401,11m; 89º22' e 20,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.421,11m; 89º22' e 19,98 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.441,11m; 89º22' e 20,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.461,11m; 89º22' e 20,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.481,11m; 89º22' e 20,00 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.501,11m; 89º22' e 20,00 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.521,11m; 89º22' e 20,00 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.541,11m; 89º22' e 20,00 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.561,11m; 89º21' e 13,88 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.380.440,40m e E 656.574,99m; 179º25' e 20,00 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.380.420,40m e E 656.574,99m; 89º23' e 20,00 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.380.420,40m e E 656.594,99m; 89º23' e 20,00 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.380.420,40m e E 656.614,99m; 89º24' e 11,99 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.380.420,40m e E 656.626,97m; 179º21' e 20,00 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.380.400,40m e E 656.626,97m; 179º25' e 20,00 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.380.380,40m e E 656.626,97m; 89º23' e 20,00 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.380.380,40m e E 656.646,97m; 89º23' e 20,00 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.380.380,40m e E 656.666,97m; 90º00' e 2,61 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.380.380,40m e E 656.669,57m; 179º25' e 20,00 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.380.360,40m e E 656.669,57m; 179º21' e 20,00 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.380.340,40m e E 656.669,57m; 89º23' e 20,00 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.380.340,40m e E 656.689,57m; 89º18' e 15,10 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.380.340,40m e E 656.704,69m; 179º21' e 20,03 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.380.320,40m e E 656.704,69m; 179º21' e 20,00 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.380.300,40m e E 656.704,69m; 89º23' e 20,00 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.380.300,40m e E 656.724,69m; 89º14' e 9,27 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.380.300,40m e E 656.733,97m; 179º21' e 20,03 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.380.280,40m e E 656.733,97m; 269º23' e 20,00 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.380.280,40m e E 656.713,97m; 269º23' e 20,00 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.380.280,40m e E 656.693,97m; 269º23' e 20,00 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.380.280,40m e E 656.673,97m; 269º23' e 20,00 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.380.280,40m e E 656.653,97m; 269º23' e 20,00 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.380.280,40m e E 656.633,97m; 269º23' e 20,00 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.380.280,40m e E 656.613,97m; 269º23' e 20,00 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.380.280,40m e E 656.593,97m; 269º23' e 20,00 m até o vértice

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por LUIS DIVINO MOSCIARO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 030/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de março de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 030/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NSN	O	N			
	CFD					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.061.0003.2050 Gestão e Operacionalização do TJMS		F		1700	300.000,00	0,00
SUBTOTAL				1700	300.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS		F		1759	59.200,00	0,00
05901.02.128.0003.2047 Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados		F		1759	0,00	59.200,00
SUBTOTAL				1759	59.200,00	59.200,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.123.2041.3017 Gestão Fazendária e Transparência Fiscal		F		2754	9.151.585,00	0,00

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por [LUIS DIVINO MOSCIARO]

SUBTOTAL			2754	9.151.585,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.2046.4088	F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental					
		2	3 1500	10.000.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089	F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.					
		1	3 2552	5.085.015,96	0,00
SUBTOTAL			1500	10.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2552	5.085.015,96	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.2068.4100	F				
Educação a Distância.					
		1	3 2500	12.283,25	0,00
		1	3 2570	189.600,00	0,00
29204.12.571.2068.4097	F				
Desenvolvimento da Pós-Graduação.					
		1	3 2570	467.978,00	0,00
		1	4 2570	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	12.283,25	0,00
SUBTOTAL			2570	1.157.578,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.2047.4215	F				
Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP					
		1	3 2759	15.024.189,47	0,00
SUBTOTAL			2759	15.024.189,47	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
79201.26.782.2093.4610	F				
Construção, reforma de travessias, pontes e obras especiais de engenharia					
		1	4 2500	10.000.000,00	0,00
79201.26.782.2093.4615	F				
Construção, pavimentação e implantação de rodovias					
		1	4 2500	90.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	100.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
79203.16.482.2094.4621	F				
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.					
		1	4 2500	9.599.783,00	0,00
79203.16.482.2094.4623	F				
Melhoria de infraestrutura urbana					

	1	4	2500	91.171,00	0,00
SUBTOTAL			2500	9.690.954,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
79902.16.482.2094.4631		F			
Viabilização de projetos					
	1	4	2759	1.468.497,00	0,00
	1	4	2799	2.638.700,26	0,00
SUBTOTAL			2759	1.468.497,00	0,00
SUBTOTAL			2799	2.638.700,26	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
83204.18.541.2103.4700		F			
Fiscalização Ambiental e de Recursos Hídricos					
	1	3	2799	275.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	275.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
83206.20.573.2101.4719		F			
AGRAER Pesquisa Agropecuária					
	1	4	2700	835.727,65	0,00
83206.20.606.2101.4717		F			
ATER para Agricultura Familiar					
	1	3	2700	2.076.303,36	0,00
	1	4	2500	3.353.800,48	0,00
	1	4	2700	15.290.290,15	0,00
SUBTOTAL			2700	18.202.321,16	0,00
SUBTOTAL			2500	3.353.800,48	0,00
TOTAL			1500	10.000.000,00	0,00
TOTAL			1700	300.000,00	0,00
TOTAL			1759	59.200,00	59.200,00
TOTAL			2500	113.057.037,73	0,00
TOTAL			2552	5.085.015,96	0,00
TOTAL			2570	1.157.578,00	0,00
TOTAL			2700	18.202.321,16	0,00
TOTAL			2754	9.151.585,00	0,00
TOTAL			2759	16.492.686,47	0,00
TOTAL			2799	2.913.700,26	0,00
TOTAL GERAL				176.419.124,58	59.200,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 031/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de março de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 031/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NSN	O	N			
	CFD					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1057		F				
Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	3	3	1760		0,00	478.100,00
	3	4	1760		478.100,00	0,00
SUBTOTAL			1760		478.100,00	478.100,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	3	1500		135.800,00	0,00
	3	4	1500		0,00	135.800,00
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.	1	3	2600		1.882.334,26	0,00
		S				
27901.10.302.2045.3066		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.	3	3	1500		2.190.901,00	0,00
	3	4	1500		0,00	2.190.901,00
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.						

	3	3	1500	4.210.177,00	0,00
	3	4	1500	0,00	4.210.177,00
SUBTOTAL			1500	6.536.878,00	6.536.878,00
SUBTOTAL			2600	1.882.334,26	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.2046.4088					
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental					
	1	3	2569	1.738.808,52	0,00
	1	4	2569	2.197.109,91	0,00
	3	3	1500	2.552.254,00	0,00
29101.12.362.2046.4089					
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.					
	1	3	2551	25.330,09	0,00
	1	3	2553	180.976,89	0,00
	1	3	2569	37.694.367,66	0,00
	1	4	2569	1.874.283,33	0,00
	3	3	1500	5.467.005,00	0,00
29101.12.363.2046.4090					
Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.					
	1	4	2569	1.818.494,86	0,00
	3	3	1500	0,00	8.019.259,00
SUBTOTAL			2569	45.323.064,28	0,00
SUBTOTAL			1500	8.019.259,00	8.019.259,00
SUBTOTAL			2551	25.330,09	0,00
SUBTOTAL			2553	180.976,89	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0012.4096					
Manutenção e Operacionalização da UEMS					
	3	3	1500	1.134.300,00	0,00
29204.12.364.2068.4098					
Desenvolvimento da Extensão.					
	1	3	2570	35.547,00	0,00
	3	3	1500	0,00	684.300,00
29204.12.364.2068.4099					
Desenvolvimento da Graduação.					
	3	3	1500	0,00	450.000,00
29204.12.571.2068.4097					
Desenvolvimento da Pós-Graduação.					
	1	3	2570	349.727,30	0,00
SUBTOTAL			1500	1.134.300,00	1.134.300,00
SUBTOTAL			2570	385.274,30	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.					
29205.12.362.2046.4103					
Ampliar a Oferta de educação em tempo integral, científica e tecnológica com qualidade da aprendizagem na Educação.					
	2	3	1500	280.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	280.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.122.0013.4106					
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP					
	1	4	2500	7.721.980,00	0,00
	3	3	1500	0,00	500.000,00

31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	F				
	3	4	1500	500.000,00	0,00
31101.06.181.2047.3111 Modernizar as atividades da Coordenadoria-Geral de Perícias	F				
	1	4	2500	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	9.721.980,00	0,00
SUBTOTAL			1500	500.000,00	500.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.122.0013.4116 Manutenção e Operacionalização do DETRAN	F				
	3	2	1799	3.000,00	0,00
	3	3	1799	0,00	3.000,00
SUBTOTAL			1799	3.000,00	3.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA 33901.03.122.0007.2894 Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública	F				
	1	3	2760	1.000.000,00	0,00
	1	4	2760	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2760	4.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 73101.04.122.0021.4512 Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL	F				
	3	3	1500	350.000,00	0,00
73101.04.122.2089.4474 Promover a articulação política e institucional do Estado	F				
	3	3	1500	0,00	350.000,00
SUBTOTAL			1500	350.000,00	350.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO 77101.04.122.0023.4591 Manutenção e Operacionalização da SAD	F				
	1	3	2500	200.000,00	0,00
	3	1	1500	0,00	100.000,00
77101.04.122.2087.3486 Implantar a Gestão Estratégica do Patrimônio.	F				
	3	1	1500	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 79101.26.781.2093.4604 Construção, reforma e adequação de aeródromos	F				
	1	4	2700	390.073,85	0,00
	3	3	2500	100.000,00	0,00
	3	4	2500	0,00	100.000,00
SUBTOTAL			2700	390.073,85	0,00
SUBTOTAL			2500	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.244.0026.4636 Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	S				
	2	3	1799	440.893,00	0,00
81101.08.244.2096.4640	S				

Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa					
	1	3	2799	11.300.000,00	0,00
	2	3	1761	8.800.000,00	0,00
	2	3	1799	11.400.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	11.840.893,00	0,00
SUBTOTAL			2799	11.300.000,00	0,00
SUBTOTAL			1761	8.800.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR					
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR					
81903.14.422.2096.4658			F		
Implementar as ações da Política Estadual de Defesa do Consumidor					
	1	3	2759	6.673.792,81	0,00
	1	4	2759	341.228,00	0,00
SUBTOTAL			2759	7.015.020,81	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA					
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA					
83201.23.665.0027.4694			F		
Gestão e Operacionalização da AEM-MS					
	3	1	2700	960.213,46	0,00
	3	3	2700	0,00	960.213,46
SUBTOTAL			2700	960.213,46	960.213,46
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
83207.19.571.2098.4726			F		
Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS					
	3	3	1500	0,00	768.610,00
83207.19.571.2098.4730			F		
Fomento de Programas e Projetos de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de Mato Grosso do Sul					
	3	3	1500	0,00	165.940,00
	3	4	1500	0,00	450.091,00
83207.19.571.2098.4733			F		
Fomento de projetos de CT&I para programas especiais					
	3	3	1500	445.550,00	0,00
	3	4	1500	433.091,00	0,00
83207.19.573.2098.4732			F		
Fomento de projetos e programas para discussão, divulgação, difusão e popularização de CT&I no Estado					
	3	3	1500	489.000,00	0,00
	3	4	1500	17.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.384.641,00	1.384.641,00
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA					
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA					
83904.20.608.2101.4748			F		
Apoiar as Ações na Finalidade da FUNDEMS					

	1	3	2799	3.000.000,00	0,00
	1	4	2799	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	3.300.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA					
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA					
85101.04.122.0028.4572					
Manutenção e Operacionalização da SETESCC					
	1	4	2500	631.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	631.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.13.392.2105.4769					
Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado.					
	1	4	2500	999.715,00	0,00
SUBTOTAL			2500	999.715,00	0,00
TOTAL			1500	18.305.078,00	18.025.078,00
TOTAL			1760	478.100,00	478.100,00
TOTAL			1761	8.800.000,00	0,00
TOTAL			1799	11.843.893,00	3.000,00
TOTAL			2500	11.652.695,00	100.000,00
TOTAL			2551	25.330,09	0,00
TOTAL			2553	180.976,89	0,00
TOTAL			2569	45.323.064,28	0,00
TOTAL			2570	385.274,30	0,00
TOTAL			2600	1.882.334,26	0,00
TOTAL			2700	1.350.287,31	960.213,46
TOTAL			2759	7.015.020,81	0,00
TOTAL			2760	4.000.000,00	0,00
TOTAL			2799	14.600.000,00	0,00
TOTAL GERAL				125.842.053,94	19.566.391,46

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 035/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de março de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 035/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
05101.02.061.0003.2050		F				
Gestão e Operacionalização do TJMS	3	1	1500	13.300.000,00		0,00
	3	3	1500	0,00	13.300.000,00	
SUBTOTAL			1500	13.300.000,00		13.300.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1057		F				
Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	3	3	1760	0,00		20.000,00
05901.02.061.0003.1058		F				
Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	3	3	1760	20.000,00		0,00
SUBTOTAL			1760	20.000,00		20.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	3	4	1500	0,00		130.580,00

27901.10.302.2045.4077	S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.		3	3 1500	1.115.580,00	0,00
		3	4 1500	0,00	985.000,00
27901.10.306.2043.4067	S				
Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde.		1	3 2500	17.203.796,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.115.580,00	1.115.580,00
SUBTOTAL			2500	17.203.796,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.362.2046.4089	F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.		1	3 2550	7.382.195,44	0,00
		1	3 2569	121.238,60	0,00
		1	4 2550	6.000.000,00	0,00
		3	3 2569	0,00	7.000.000,00
		3	4 1569	0,00	1.000.000,00
		3	4 2569	7.000.000,00	0,00
29101.12.363.2046.4090	F				
Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.		3	4 1569	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2550	13.382.195,44	0,00
SUBTOTAL			2569	7.121.238,60	7.000.000,00
SUBTOTAL			1569	1.000.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.122.0013.4106	F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		1	4 2500	34.850,00	0,00
31101.06.181.2047.3101	F				
Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS		1	3 2700	19.541,35	0,00
		1	4 2700	1.371,90	0,00
31101.06.181.2047.3106	F				
Adquirir armamentos para unidades da SEJUSP		1	4 2500	266.310,00	0,00
31101.06.181.2047.3109	F				
Adquirir viaturas e veículos para SEJUSP		1	4 2500	754.719,00	0,00
SUBTOTAL			2500	1.055.879,00	0,00
SUBTOTAL			2700	20.913,25	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS					

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.244.0026.4636 Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social		S			
	2	3	1799	6.299.755,00	0,00
SUBTOTAL			1799	6.299.755,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 81902.08.244.2096.4655 Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados		S			
	2	3	1799	2.316.753,00	0,00
SUBTOTAL			1799	2.316.753,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.573.2098.4731 Promoção da Atração e Fixação de Pesquisadores para o Estado		F			
	3	3	1500	0,00	136.520,00
	3	4	1500	136.520,00	0,00
SUBTOTAL			1500	136.520,00	136.520,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 85903.27.811.2105.4781 Implementação do Esporte e do Lazer no Estado		F			
	1	3	2500	850.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	850.000,00	0,00
TOTAL			1500	14.552.100,00	14.552.100,00
TOTAL			1569	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			1760	20.000,00	20.000,00
TOTAL			1799	8.616.508,00	0,00
TOTAL			2500	19.109.675,00	0,00
TOTAL			2550	13.382.195,44	0,00
TOTAL			2569	7.121.238,60	7.000.000,00
TOTAL			2700	20.913,25	0,00
TOTAL GERAL				63.822.630,29	22.572.100,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 038/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado

ANEXO AO DECRETO Nº 038/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	EG NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	1759	0,00	60.000,00	
	3	3	1760	95.000,00	0,00	
	3	4	1759	60.000,00	0,00	
	3	4	1760	0,00	95.000,00	
SUBTOTAL			1759	60.000,00	60.000,00	
SUBTOTAL			1760	95.000,00	95.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	3	1500	23.000.000,00	0,00	
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	1	1500	0,00	23.000.000,00	
	3	3	1500	0,00	5.000.000,00	
27901.10.302.2045.3067		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Três Lagoas.	3	4	2601	0,00	23.787,72	
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	1	4	2601	150.000,00	0,00	
	3	4	2601	23.787,72	0,00	
27901.10.302.2045.4077		S				

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.ijms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por [LUIS DIVINO MOSCIARO]

Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	3	3	1500	704.268,00	0,00
	3	3	2631	281.232,63	0,00
	3	4	1500	0,00	704.268,00
27901.10.303.2043.4070 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	S				
	3	3	1500	5.000.000,00	0,00
27901.10.305.2043.4080 Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	S				
	1	4	2603	2.244.599,55	0,00
27901.10.305.2045.4079 Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.	S				
	3	4	2631	0,00	281.232,63
SUBTOTAL			1500	28.704.268,00	28.704.268,00
SUBTOTAL			2601	173.787,72	23.787,72
SUBTOTAL			2631	281.232,63	281.232,63
SUBTOTAL			2603	2.244.599,55	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	F				
	3	3	2500	2.227,90	0,00
	3	4	2500	0,00	2.227,90
SUBTOTAL			2500	2.227,90	2.227,90
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS. 29205.12.122.0012.4104 Manutenção e Operacionalização da FADEB/MS.	F				
	3	3	1500	200.000,00	0,00
29205.12.362.2046.4105 Promover Formação Continuada dos Profissionais da Educação e assegurar a qualidade da aprendizagem dos alunos da Rede Pública de Ensino.	F				
	3	3	1500	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			1500	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	F				
	3	3	1500	0,00	1.107.376,03
31101.06.181.2047.4220 Realizar operações preventivas, ostensivas e repressivas nas regiões de fronteira, divisas e demais localidades	F				
	3	3	1500	1.107.376,03	0,00
SUBTOTAL			1500	1.107.376,03	1.107.376,03
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.06.181.2047.4127 Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.	F				
	3	3	2700	0,00	17.019,00
	3	4	2700	17.019,00	0,00
SUBTOTAL			2700	17.019,00	17.019,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166	F				

Manutenção e Operacionalização da SEGOV	1	4	2500	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	200.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 79101.26.122.0025.4602 Manutenção e Operacionalização da SEILOG	1	F	3 2500	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	1.000.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.26.122.0025.4606 Manutenção e Operacionalização da AGESUL	1	F	3 2500	6.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	6.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.244.2096.4639 Executar as ações do Programa de Complementação Alimentar e Nutricional às Famílias Indígenas 81101.08.364.2096.4638 Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias	2	S	3 1799	28.800.000,00	0,00
	2	S	3 1799	21.550.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	50.350.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.571.2098.4726 Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS	3	F	3 1500	2.000.000,00	0,00
	3	F	4 1500	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL			1500	2.000.000,00	2.000.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 85903.27.811.2105.4781 Implementação do Esporte e do Lazer no Estado	1	F	3 2500	180.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	180.000,00	0,00
TOTAL			1500	32.011.644,03	32.011.644,03
TOTAL			1759	60.000,00	60.000,00
TOTAL			1760	95.000,00	95.000,00
TOTAL			1799	50.350.000,00	0,00
TOTAL			2500	7.382.227,90	2.227,90
TOTAL			2601	173.787,72	23.787,72
TOTAL			2603	2.244.599,55	0,00
TOTAL			2631	281.232,63	281.232,63
TOTAL			2700	17.019,00	17.019,00
TOTAL GERAL				92.615.510,83	32.490.911,28

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 044/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 044/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1057 Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	3	4	1759	10.000,00	0,00	
05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	1759	0,00	10.000,00	
SUBTOTAL			1759	10.000,00	10.000,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0012.4096 Manutenção e Operacionalização da UEMS	3	3	2500	0,00	250.000,00	
29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	3	3	2500	250.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2500	250.000,00	250.000,00	

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS				
31901.06.181.2047.4215				
Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP				
		F		
3	3	1759	0,00	282.800,00
3	4	1759	282.800,00	0,00
SUBTOTAL			1759	282.800,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA				
33901.03.128.0007.2895				
Promoção do Aprimoramento Profissional dos Defensores Públicos, Servidores e Sociedade Sul-mato-grossense				
		F		
3	3	1759	250.000,00	0,00
3	4	1759	0,00	250.000,00
SUBTOTAL			1759	250.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
77101.04.122.0023.4590				
Recebimento de bens móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos em dívida ativa.				
		F		
3	3	1500	0,00	3.000,00
3	4	1500	3.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	3.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
79201.26.782.2092.4608				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas				
		F		
1	4	2700	561.795,69	0,00
SUBTOTAL			2700	561.795,69
TOTAL			1500	3.000,00
TOTAL			1759	542.800,00
TOTAL			2500	250.000,00
TOTAL			2700	561.795,69
TOTAL GERAL				1.357.595,69
				795.800,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 049/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de maio de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 049/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1058		F				
Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	1	4	2756	1.243.101,69	0,00	
	1	4	2760	19.100.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2756	1.243.101,69	0,00	
SUBTOTAL			2760	19.100.000,00	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	3	1500	0,00	500.000,00	
	3	4	1500	500.000,00	650.000,00	
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	3	3	2631	930.481,05	0,00	
	3	4	2631	0,00	930.481,05	
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	3	4	1500	650.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	1.150.000,00	1.150.000,00	
SUBTOTAL			2631	930.481,05	930.481,05	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0012.4096		F				
Manutenção e Operacionalização da UEMS	3	3	1500	0,00	18.000,00	
29204.12.364.2068.4100		F				

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.ijms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G. Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por [LUIS DIVINO MOSCIARO]

Educação a Distância.	3	3	1500	18.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	18.000,00	18.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.14.421.0013.4126 Manutenção e Operacionalização da AGEPEN	3	F	1500	0,00	437.000,00
	3	4	1500	437.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	437.000,00	437.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP	3	F	1759	0,00	56.445,00
	3	4	1759	56.445,00	0,00
SUBTOTAL			1759	56.445,00	56.445,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.13.122.0014.4200 Manutenção e Operacionalização da FERTEL	2	F	1500	491.556,00	0,00
SUBTOTAL			1500	491.556,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS 51902.06.182.2047.4257 Apoiar as ações na finalidade do FUNDEC-MS	1	F	2759	26.747,05	0,00
SUBTOTAL			2759	26.747,05	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 79101.25.752.2095.3489 Acompanhamento da execução de projetos da eficiência energética em prédios públicos 79101.26.122.0025.4602 Manutenção e Operacionalização da SEILOG	3	F	2500	0,00	500.000,00
	3	F	2500	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	500.000,00	500.000,00
TOTAL			1500	2.096.556,00	1.605.000,00
TOTAL			1759	56.445,00	56.445,00
TOTAL			2500	500.000,00	500.000,00
TOTAL			2631	930.481,05	930.481,05
TOTAL			2756	1.243.101,69	0,00
TOTAL			2759	26.747,05	0,00
TOTAL			2760	19.100.000,00	0,00
TOTAL GERAL				23.953.330,79	3.091.926,05

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

LEI

LEI Nº 6.095, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Declara a Utilidade Pública a Associação Hikmat Shrine Pantanal - MS Club, com sede no Município de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Hikmat Shrine Pantanal - MS Club, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

LEI Nº 6.096, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Florestinha de Educação Ambiental do Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Florestinha de Educação Ambiental do Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 076/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 076/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.128.0003.2047 Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados	3	F	3 1759	0,00	2.500,00	
	3		4 1759	2.500,00	0,00	
SUBTOTAL			1759	2.500,00	2.500,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.123.2040.4006 Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Fiscal e Tributária-SEFAZ	3	F	1 1500	0,00	519.560,00	
	3		1 2500	519.560,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	519.560,00	
SUBTOTAL			2500	519.560,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	3	F	3 1500	4.124.914,00	0,00	
	3		3 2500	0,00	519.560,00	
	3		4 1500	0,00	644.554,00	
29101.12.363.2046.4090 Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.	3	F	4 1500	0,00	2.960.800,00	
SUBTOTAL			1500	4.124.914,00	3.605.354,00	
SUBTOTAL			2500	0,00	519.560,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.512.2092.4607 Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3	F	4 2500	0,00	1.500.000,00	
79201.26.782.2092.4608 Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	1	F	4 2700	395.911,03	0,00	
	3		4 2500	0,00	138.135,64	
79201.26.782.2093.4615 Construção, pavimentação e implantação de rodovias	3	F	4 2500	0,00	161.864,36	
	3		5 2500	1.800.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2500	1.800.000,00	1.800.000,00	
SUBTOTAL			2700	395.911,03	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.122.0026.4635 Custeio e Operacionalização das atividades da SEAD	3	S	1 1500	0,00	3.000.000,00	
81101.08.244.2096.4640 Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa	3	S	1 1500	3.000.000,00	0,00	

SUBTOTAL				1500	3.000.000,00	3.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.04.122.0027.4660 Gestão e Operacionalização da SEMADESC			F			
	83101.18.541.2103.3499 Execução do Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira - Aquário do Pantanal	3	F	3 1500	0,00	15.000,00
		3		4 1500	15.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	15.000,00	15.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.423.2101.4720 PROACIN - Programa de Apoio às Comunidades Indígenas de MS			F			
	83206.21.631.2101.4721 Desenvolvimento Agrário e Fundiário	3	F	3 1500	0,00	580.000,00
		3		3 1500	580.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	580.000,00	580.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.571.2098.4733 Fomento de projetos de CT&I para programas especiais			F			
		3		3 1500	585.156,00	0,00
		3		4 1500	0,00	585.156,00
SUBTOTAL				1500	585.156,00	585.156,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 85904.23.695.2102.4782 Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS			F			
		2		3 1703	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				1703	1.000.000,00	0,00
TOTAL				1500	8.305.070,00	8.305.070,00
TOTAL				1703	1.000.000,00	0,00
TOTAL				1759	2.500,00	2.500,00
TOTAL				2500	2.319.560,00	2.319.560,00
TOTAL				2700	395.911,03	0,00
TOTAL GERAL					12.023.041,03	10.627.130,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 078/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 078/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Í	E	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NS	NS	NO			
	CFD	CFD	N			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.131.0003.2046 Gestão institucional e comunicação social		F				
	3	3	1759	40.000,00	0,00	
	3	4	1759	0,00	40.000,00	
SUBTOTAL			1759	40.000,00	40.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.2045.4078 Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.		S				
	3	4	1500	0,00	204.339,02	
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.		S				
	3	3	1500	26.000.000,00	0,00	
27901.10.302.2045.3068 Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.		S				
	3	3	1500	1.148.817,00	0,00	
27901.10.302.2045.4077 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.		S				
	3	4	1500	0,00	944.477,98	
SUBTOTAL			1500	27.148.817,00	1.148.817,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2068.4098 Desenvolvimento da Extensão.		F				
	3	4	1570	226.245,91	0,00	
29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.		F				
	3	4	1570	0,00	226.245,91	
SUBTOTAL			1570	226.245,91	226.245,91	
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						

31202.06.122.2047.3035 Modernizar as estruturas físicas da AGEPEN com construções, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos.		F			
	3	3	1700	0,00	80.178,00
	3	4	1700	80.178,00	0,00
SUBTOTAL			1700	80.178,00	80.178,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.844.0904.9004 Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações		F			
	3	2	1500	0,00	26.000.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	26.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.26.122.0025.4606 Manutenção e Operacionalização da AGESUL		F			
	3	4	1500	0,00	490.000,00
79201.26.782.2093.4610 Construção, reforma de travessias, pontes e obras especiais de engenharia	1	4	2799	3.700.000,00	0,00
	3	4	1500	490.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	490.000,00	490.000,00
SUBTOTAL			2799	3.700.000,00	0,00
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA 83904.20.608.2101.4748 Apoiar as Ações na Finalidade da FUNDEMS		F			
	1	3	2799	850.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	850.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 85201.04.122.0028.4763 Manutenção e Operacionalização da FCMS.		F			
	1	3	2500	140.000,00	0,00
85201.13.392.2105.4765 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	1	3	2500	636.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	776.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 85903.27.122.0028.4780 Manutenção e Operacionalização da FIE-MS		F			
	3	3	2500	4.020.000,00	0,00
85903.27.811.2105.4781 Implementação do Esporte e do Lazer no Estado	3	3	2500	0,00	4.020.000,00
SUBTOTAL			2500	4.020.000,00	4.020.000,00
TOTAL			1500	27.638.817,00	27.638.817,00
TOTAL			1570	226.245,91	226.245,91
TOTAL			1700	80.178,00	80.178,00
TOTAL			1759	40.000,00	40.000,00
TOTAL			2500	4.796.000,00	4.020.000,00
TOTAL			2799	4.550.000,00	0,00
TOTAL GERAL				37.331.240,91	32.005.240,91

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 079/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 22 de agosto de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 079/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1058		F				
Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	3	4	2756	0,00	1.000.000,00	
	3	4	2760	0,00	5.000.000,00	
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	2756	1.000.000,00	0,00	
	3	3	2760	5.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2756	1.000.000,00	1.000.000,00	
SUBTOTAL			2760	5.000.000,00	5.000.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	1	1500	14.000.000,00	0,00	
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	1500	0,00	10.179.597,71	
	3	3	2600	0,00	160.957,78	
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.	3	1	1500	29.354.597,71	0,00	
	3	3	1500	170.000,00	0,00	
27901.10.302.2045.3068		S				

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.ijms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por [LUIS DIVINO MOSCIARO]

Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	2	4	1601	19.812.465,00	0,00
27901.10.302.2045.4077		S			
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	2	4	1601	435.587,00	0,00
27901.10.303.2043.4071		S			
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	3	3	2600	160.957,78	0,00
27901.10.305.2043.4068		S			
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.	3	1	1500	0,00	19.345.000,00
SUBTOTAL			1500	43.524.597,71	29.524.597,71
SUBTOTAL			2600	160.957,78	160.957,78
SUBTOTAL			1601	20.248.052,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.2068.4099		F			
Desenvolvimento da Graduação.	3	3	1500	941.100,00	0,00
	3	4	1500	0,00	1.041.100,00
29204.12.843.0903.9016		F			
Amortização e Encargos da Dívida Interna da UEMS.	3	2	1500	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.041.100,00	1.041.100,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2047.3101		F			
Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	2	4	1500	1.545.583,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.545.583,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.841.0907.9017		F			
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	3	2	1500	0,00	14.000.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	14.000.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
51204.13.392.2079.3025		F			
Modernização do Sinal da RTVE-MS Digital	2	4	1706	57.000,00	0,00
SUBTOTAL			1706	57.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS					
51905.04.122.2049.4258		F			
Operacionalizar as Atividades do FEPP	1	3	2799	670.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	670.000,00	0,00

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
53101.04.124.0015.4216	F				
Gestão e Manutenção da CGE		3	1 1500	0,00	100.000,00
53101.04.124.2055.4218	F				
Implementar o controle interno e implantação do PMSI		3	1 1500	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS					
81101.08.244.2096.4648	S				
Implementar ações de apoio e assessoramento às Organizações da Sociedade Civil (OSC'S) e municípios		2	4 1799	647.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	647.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
83101.04.122.0027.4660	F				
Gestão e Operacionalização da SEMADESC		3	1 1500	0,00	2.437.900,00
83101.18.541.2103.4690	F				
Política Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas		3	1 1500	74.900,00	0,00
83101.19.571.2098.4664	F				
Promoção e Execução das Ações de Fomento à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação		3	1 1500	163.300,00	0,00
83101.20.541.2101.4685	F				
Promoção do Manejo e Conservação do Solo e Água		3	1 1500	230.500,00	0,00
83101.20.545.2101.4686	F				
Gestão do Sistema de Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos		3	1 1500	60.300,00	0,00
83101.20.606.2101.4677	F				
Coordenação de Ações Integradas para fortalecer a Agricultura Familiar		3	1 1500	557.800,00	0,00
83101.20.608.2101.4679	F				
Coordenação de Cadeias Produtivas de Origem Animal		3	1 1500	130.000,00	0,00
83101.20.608.2101.4680	F				
Coordenação de Cadeias Produtivas de Origem Vegetal		3	1 1500	472.900,00	0,00
83101.22.661.2099.4668	F				
Fomentar a Industrialização de Cadeias Produtivas Prioritárias		3	1 1500	487.600,00	0,00
83101.22.661.2099.4675	F				
Coordenação das Ações de Desenvolvimento Econômico através do PRÓ-DESENVOLVE		3	1 1500	260.600,00	0,00

SUBTOTAL			1500	2.437.900,00	2.437.900,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.541.2103.3502 Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira - AQUÁRIO DO PANTANAL		F			
1	4	2799	99.105,00	0,00	
83204.18.541.2103.4703 Gestão de Unidades de Conservação		F			
1	3	2799	122.404,89	0,00	
SUBTOTAL			2799	221.509,89	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.571.2098.4728 Lançamento de chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa		F			
1	3	2500	104.999,99	0,00	
1	3	2700	200.611,15	0,00	
3	3	1500	0,00	216.600,00	
3	4	1500	0,00	78.500,00	
83207.19.571.2098.4733 Fomento de projetos de CT&I para programas especiais		F			
3	3	1500	216.600,00	0,00	
3	4	1500	78.500,00	0,00	
SUBTOTAL			2500	104.999,99	0,00
SUBTOTAL			2700	200.611,15	0,00
SUBTOTAL			1500	295.100,00	295.100,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 85201.13.392.2105.4765 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.		F			
1	3	2500	350.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2500	350.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS 85903.27.122.0028.4780 Manutenção e Operacionalização da FIE-MS		F			
1	3	2500	150.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2500	150.000,00	0,00
TOTAL			1500	48.944.280,71	47.398.697,71
TOTAL			1601	20.248.052,00	0,00
TOTAL			1706	57.000,00	0,00
TOTAL			1799	647.000,00	0,00
TOTAL			2500	604.999,99	0,00
TOTAL			2600	160.957,78	160.957,78
TOTAL			2700	200.611,15	0,00
TOTAL			2756	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			2760	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL			2799	891.509,89	0,00
TOTAL GERAL				77.754.411,52	53.559.655,49

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 093/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de outubro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 093/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS		F				
	3	3	1760	1.600.000,00		0,00
	3	4	1760	0,00		1.600.000,00
SUBTOTAL			1760	1.600.000,00		1.600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.123.2040.4006 Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Fiscal e Tributária-SEFAZ		F				
	3	1	1500	0,00		100.000,00
	3	1	2500	100.000,00		0,00
SUBTOTAL			1500	0,00		100.000,00
SUBTOTAL			2500	100.000,00		0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.		S				
	3	3	1500	0,00		1.319.100,00
27901.10.122.2044.4076 Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS.		S				
	2	3	1799	11.250.000,00		0,00

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por LUIS DIVINO MOSCIARO

27901.10.122.2045.4078 Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	S				
	3	4	1500	2.428.074,00	0,00
27901.10.301.2043.4066 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.	S				
	3	3	1500	0,00	450.000,00
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	S				
	2	3	1605	4.662.231,00	0,00
	3	3	1500	0,00	2.000.000,00
27901.10.302.2045.4077 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	S				
	3	4	1500	450.000,00	0,00
27901.10.303.2043.4070 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	S				
	3	3	1500	2.000.000,00	0,00
27901.10.305.2045.4079 Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.	S				
	3	4	1500	0,00	1.200.274,00
27901.10.843.0905.9022 Parcelamento da Dívida com o INSS e Outros da Saúde	S				
	3	2	1500	59.400,00	0,00
	3	6	1500	31.900,00	0,00
SUBTOTAL			1500	4.969.374,00	4.969.374,00
SUBTOTAL			1799	11.250.000,00	0,00
SUBTOTAL			1605	4.662.231,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental	F				
	2	3	1500	7.000.000,00	0,00
	2	4	1500	3.000.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	F				
	2	3	1500	8.400.000,00	0,00
	3	3	1570	0,00	9.190,00
	3	4	1570	9.190,00	0,00
SUBTOTAL			1500	18.400.000,00	0,00
SUBTOTAL			1570	9.190,00	9.190,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0012.4096 Manutenção e Operacionalização da UEMS	F				
	3	1	1599	8.000,00	0,00
	3	3	1500	100.000,00	0,00
	3	3	1599	0,00	8.000,00
29204.12.364.2068.4098 Desenvolvimento da Extensão.	F				
	3	4	1500	0,00	2.100,00
29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	F				
	3	4	1500	2.100,00	0,00
	3	4	2500	0,00	100.000,00
SUBTOTAL			1599	8.000,00	8.000,00
SUBTOTAL			1500	102.100,00	2.100,00
SUBTOTAL			2500	0,00	100.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					

35101.28.845.0902.9002 Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.	F				
	2	3	1799	2.750.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	2.750.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0014.4189 Manutenção e Operacionalização da AGEMS	F				
	3	3	2799	0,00	10.918,00
	3	4	2799	10.918,00	0,00
SUBTOTAL			2799	10.918,00	10.918,00
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS 51905.04.122.2049.4258 Operacionalizar as Atividades do FEEP	F				
	1	3	2799	6.558,60	0,00
SUBTOTAL			2799	6.558,60	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.26.122.0025.4606 Manutenção e Operacionalização da AGESUL	F				
	1	4	2500	992.470,00	0,00
79201.26.782.2092.4608 Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	F				
	1	4	2500	49.750.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	50.742.470,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2094.4631 Viabilização de projetos	F				
	1	4	2759	2.914.629,00	0,00
SUBTOTAL			2759	2.914.629,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.244.2096.4640 Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa	S				
	2	3	1799	11.000.000,00	0,00
	3	3	1799	7.200.000,00	0,00
81101.08.364.2096.4638 Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias	S				
	3	3	1799	0,00	7.200.000,00
SUBTOTAL			1799	18.200.000,00	7.200.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 83205.20.122.0027.4712 Gestão e Operacionalização da IAGRO	F				
	3	1	1500	0,00	3.200.000,00
83205.20.609.2101.4714 Promoção, Manutenção e Recuperação da Saúde Animal, de seus Produtos e Subprodutos	F				
	3	1	1500	3.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	3.200.000,00	3.200.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.606.2101.4717 ATER para Agricultura Familiar	F				
	3	3	2700	0,00	63.000,00
	3	4	2700	63.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	63.000,00	63.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.571.2098.4728	F				

Lançamento de chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa	3	3	1700	31.641,17	0,00
83207.19.573.2098.4727		F			
Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS	3	3	1700	0,00	31.641,17
SUBTOTAL			1700	31.641,17	31.641,17
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
83208.11.334.2096.4737		F			
Promoção de Qualificação Social e Profissional	1	3	2500	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	1.000.000,00	0,00
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA					
83904.20.608.2101.4748		F			
Apoiar as Ações na Finalidade da FUNDEMS	3	3	1799	65.000,00	0,00
	3	4	1799	0,00	65.000,00
SUBTOTAL			1799	65.000,00	65.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA					
85101.14.422.2104.4756		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades indígenas.	3	1	1500	7.865,65	0,00
	3	3	1500	0,00	7.865,65
SUBTOTAL			1500	7.865,65	7.865,65
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
85903.27.811.2105.4781		F			
Implementação do Esporte e do Lazer no Estado	1	3	2500	350.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	350.000,00	0,00
TOTAL			1500	26.679.339,65	8.279.339,65
TOTAL			1570	9.190,00	9.190,00
TOTAL			1599	8.000,00	8.000,00
TOTAL			1605	4.662.231,00	0,00
TOTAL			1700	31.641,17	31.641,17
TOTAL			1760	1.600.000,00	1.600.000,00
TOTAL			1799	32.265.000,00	7.265.000,00
TOTAL			2500	52.192.470,00	100.000,00
TOTAL			2700	63.000,00	63.000,00
TOTAL			2759	2.914.629,00	0,00
TOTAL			2799	17.476,60	10.918,00
TOTAL GERAL				120.442.977,42	17.367.088,82

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO NORMATIVO

DECRETO "O" Nº 095/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 06 de outubro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 095/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NSN	O	N			
	CFD	N	N			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1057	F					
Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	3	3	1760	200.000,00	0,00	
05901.02.061.0003.2044	F					
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	4	1760	0,00	200.000,00	
SUBTOTAL			1760	200.000,00	200.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2043.4072	S					
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	1	1605	382.800,00	0,00	
	3	3	1605	0,00	382.800,00	
SUBTOTAL			1605	382.800,00	382.800,00	
TOTAL			1605	382.800,00	382.800,00	
TOTAL			1760	200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				582.800,00	582.800,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 107/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de novembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 107/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.1057 Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS		F				
	3	3	1760	1.330.000,00		0,00
05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS		F				
	1	3	2760	22.407.600,00		0,00
	3	4	1760	0,00	1.330.000,00	
SUBTOTAL			1760	1.330.000,00		1.330.000,00
SUBTOTAL			2760	22.407.600,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.122.0008.4001 Gestão e Operacionalização da SEFAZ		F				
	3	1	1500	0,00	800.000,00	
	3	1	2500	800.000,00		0,00
SUBTOTAL			1500	0,00	800.000,00	
SUBTOTAL			2500	800.000,00		0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.		S				
	2	1	1500	8.000.000,00		0,00
	3	1	1500	7.000.000,00		0,00
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.		S				
	3	1	1500	0,00	7.000.000,00	
	3	3	2600	0,00	25.572,00	
27901.10.302.2043.4073 Gestão e Manutenção do HRMS.		S				
	2	1	1500	26.000.000,00		0,00
	2	3	1500	170.000,00		0,00

27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	S				
	3	3	2600	25.572,00	0,00
27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.	S				
	2	3	1500	4.000.000,00	0,00
27901.10.306.2043.4067 Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde.	S				
	2	3	1500	4.240.550,00	0,00
SUBTOTAL			1500	49.410.550,00	7.000.000,00
SUBTOTAL			2600	25.572,00	25.572,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental	F				
	3	4	1500	800.000,00	0,00
	3	4	2500	0,00	800.000,00
29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	F				
	2	1	1500	95.000.000,00	0,00
	2	3	1500	500.000,00	0,00
29101.12.365.2046.4517 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento da educação Infantil	F				
	2	1	1500	300.000,00	0,00
	2	3	1500	20.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	96.620.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	0,00	800.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0012.4096 Manutenção e Operacionalização da UEMS	F				
	2	1	1500	8.650.000,00	0,00
29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	F				
	2	1	1500	20.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	28.850.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	F				
	3	3	2500	1.723.300,00	1.321.100,00
	3	4	2500	710.000,00	418.300,00
31101.06.181.2047.3107 Realizar reestruturação física das unidades de segurança pública do Estado de MS	F				
	3	4	2500	0,00	2.015.000,00
31101.06.181.2047.4220 Realizar operações preventivas, ostensivas e repressivas nas regiões de fronteira, divisas e demais localidades	F				
	3	3	2500	1.321.100,00	0,00
SUBTOTAL			2500	3.754.400,00	3.754.400,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.181.2047.4127 Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.	F				
	3	3	2700	0,00	9.720,00
	3	4	2700	9.720,00	0,00
31202.06.421.2047.4219 Manutenção da Gestão do Sistema Penitenciário	F				

	2	1	1500	6.000.000,00	0,00
	3	1	1500	0,00	700.000,00
31202.14.421.0013.4126		F			
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN					
	3	1	1500	700.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	9.720,00	9.720,00
SUBTOTAL			1500	6.700.000,00	700.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.2047.4215		F			
Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP					
	1	3	2759	18.000,00	0,00
	2	3	1759	1.001.300,00	0,00
SUBTOTAL			2759	18.000,00	0,00
SUBTOTAL			1759	1.001.300,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.843.0903.9003		F			
Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.					
	3	6	1500	0,00	500.000,00
35101.28.846.0905.9009		F			
Pagamento de Outros Serviços e Encargos.					
	3	4	1500	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	500.000,00	500.000,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
35102.28.846.0905.9014		F			
Sentenças Judiciais.					
	1	3	2500	590.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	590.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO					
77101.04.122.0023.4591		F			
Manutenção e Operacionalização da SAD					
	1	1	2500	15.096.500,00	0,00
SUBTOTAL			2500	15.096.500,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
77202.09.272.0024.4598		S			
Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS					
	1	1	2500	122.320.000,00	0,00
77202.09.272.0024.4599		S			
Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares					
	2	1	1803	12.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	122.320.000,00	0,00
SUBTOTAL			1803	12.500.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
83205.20.122.0027.4712		F			
Gestão e Operacionalização da IAGRO					
	1	1	2500	4.940.000,00	0,00
83205.20.609.2101.4714		F			
Promoção, Manutenção e Recuperação da Saúde Animal, de seus Produtos e Subprodutos					
	1	1	2500	8.740.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	13.680.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
83207.19.573.2098.4727		F			
Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS					
	1	3	2700	49.814,87	0,00
SUBTOTAL			2700	49.814,87	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
83208.11.122.0027.4734		F			

Manutenção e Operacionalização da FUNTRAB	1	1	2500	1.335.000,00	0,00
	2	4	1500	2.000,00	0,00
	3	1	1500	76.043,06	0,00
83208.11.334.2096.4735		F			
Fomento ao empreendedorismo solidário, autogestionário ou associado	3	1	1500	0,00	76.043,06
83208.11.334.2096.4736		F			
Promoção de Serviços e Ações de Crédito	1	1	2500	30.500,00	0,00
83208.11.334.2096.4737		F			
Promoção de Qualificação Social e Profissional	1	1	2500	10.000,00	0,00
83208.11.334.2096.4739		F			
Promoção da Intermediação de Mão-de-obra no Estado de MS	1	1	2500	257.200,00	0,00
SUBTOTAL			2500	1.632.700,00	0,00
SUBTOTAL			1500	78.043,06	76.043,06
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		S			
83906.11.334.2096.4750					
Apoiar as ações na finalidade do FET/MS	2	3	1500	3.500,00	0,00
SUBTOTAL			1500	3.500,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA		F			
85101.04.122.0028.4572					
Manutenção e Operacionalização da SETESCC	1	1	2500	770.000,00	0,00
	3	1	1500	69.097,97	0,00
85101.14.422.2104.4754		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das mulheres.	1	1	2500	76.000,00	0,00
85101.14.422.2104.4755		F			
Políticas Públicas para promoção, proteção, garantia e assegurar fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades tradicionais remanescentes de quilombo, povos tradicionais de Matriz Africana, povos ciganos e povos ribeirinhos.	1	1	2500	25.000,00	0,00
85101.14.422.2104.4756		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades indígenas.	1	1	2500	55.000,00	0,00
85101.14.422.2104.4757		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da juventude.	1	1	2500	30.000,00	0,00
85101.14.422.2104.4758		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da população LGBT.	1	1	2500	40.000,00	0,00
85101.14.422.2104.4759		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das pessoas com deficiência.	1	1	2500	40.000,00	0,00
85101.14.422.2104.4760		F			
Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das pessoas idosas.	1	1	2500	35.000,00	0,00

85101.14.422.2104.4761 Políticas públicas para fortalecimento e ampliação das ações comunitárias.	F				
	1	1	2500	25.000,00	0,00
85101.14.422.2104.4762 Implementação das ações do Programa Cidadania Viva.	F				
	1	1	2500	30.000,00	0,00
	3	1	1500	0,00	69.097,97
SUBTOTAL			2500	1.126.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	69.097,97	69.097,97
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 85202.04.122.0028.4770 Manutenção e Operacionalização da Fundtur	F				
	2	1	1500	551.000,00	0,00
85202.23.695.0028.4771 Centro de Convenções	F				
	2	1	1500	113.000,00	0,00
85202.23.695.2102.4774 Fortalecer a atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul	F				
	2	1	1500	525.500,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.189.500,00	0,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 85904.23.695.2102.4782 Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS	F				
	2	3	1703	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1703	1.000.000,00	0,00
TOTAL			1500	183.420.691,03	9.145.141,03
TOTAL			1703	1.000.000,00	0,00
TOTAL			1759	1.001.300,00	0,00
TOTAL			1760	1.330.000,00	1.330.000,00
TOTAL			1803	12.500.000,00	0,00
TOTAL			2500	158.999.600,00	4.554.400,00
TOTAL			2600	25.572,00	25.572,00
TOTAL			2700	59.534,87	9.720,00
TOTAL			2759	18.000,00	0,00
TOTAL			2760	22.407.600,00	0,00
TOTAL GERAL				380.762.297,90	15.064.833,03

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 109/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de novembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 109/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 05101.02.061.0003.2050 Gestão e Operacionalização do TJMS	3	3	1500	0,00	40.000,00	
05101.02.846.0905.9025 Parcelamento de dívida com o INSS e encargos do TJMS	3	2	1500	40.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	40.000,00	40.000,00	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.1057 Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	3	3	1760	0,00	1.330.000,00	
05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	1760	1.930.000,00	0,00	
	3	4	1760	0,00	600.000,00	
SUBTOTAL			1760	1.930.000,00	1.930.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.301.2043.4066 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.	3	3	1500	1.467.295,00	0,00	
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	1500	9.007.250,00	0,00	
27901.10.302.2045.3066 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.						

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por [LUIS DIVINO MOSCIARO]

27901.10.303.2043.4070 Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	3	4	1500	0,00	4.417.295,00
27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	3	3	1500	2.000.000,00	0,00
27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.	3	3	1500	0,00	4.000.000,00
	3	3	1500	950.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	13.424.545,00	8.417.295,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F			
	1	3	2500	2.380.000,00	0,00
	3	3	2500	2.000.000,00	0,00
	3	4	2500	0,00	685.893,65
31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS		F			
	3	4	2500	0,00	174,05
31101.06.181.2047.3106 Adquirir armamentos para unidades da SEJUSP		F			
	3	4	2500	0,00	683.041,00
31101.06.181.2047.3107 Realizar reestruturação física das unidades de segurança pública do Estado de MS		F			
	1	4	2500	1.160.000,00	0,00
	3	4	2500	513.022,00	52.772,99
31101.06.181.2047.3109 Adquirir viaturas e veículos para SEJUSP		F			
	3	4	2500	0,00	1.091.140,31
SUBTOTAL			2500	6.053.022,00	2.513.022,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.06.122.2047.3035 Modernizar as estruturas físicas da AGEPEN com construções, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos.		F			
	3	3	1700	0,00	181.600,00
	3	4	1700	181.600,00	0,00
31202.06.181.2047.4127 Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.		F			
	3	3	1700	0,00	60.000,00
	3	3	2700	0,00	77.090,00
	3	4	1700	60.000,00	0,00
	3	4	2700	77.090,00	0,00
SUBTOTAL			1700	241.600,00	241.600,00
SUBTOTAL			2700	77.090,00	77.090,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP		F			
	2	3	1759	1.965.970,00	0,00
SUBTOTAL			1759	1.965.970,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 33101.03.422.0007.2881		F			

Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS					
	3	1	1500	0,00	6.500.000,00
	3	3	1500	6.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	6.500.000,00	6.500.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna		F			
	1	2	2500	21.200.000,00	0,00
	1	6	2500	5.600.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	26.800.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV		F			
	3	1	1500	5.400.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	6.360.000,00
51101.04.122.2049.4518 Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias		F			
	3	3	1500	0,00	300.000,00
51101.04.122.2087.4164 Operacionalização da governança e da gestão no Estado		F			
	3	1	1500	500.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	1.900.000,00
51101.04.122.2087.4187 Implantar as Ações de Comunicação do Governo		F			
	3	1	1500	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	6.900.000,00	8.560.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0014.4189 Manutenção e Operacionalização da AGEMS		F			
	3	1	1799	0,00	70.000,00
	3	3	1799	345.000,00	0,00
51201.04.130.2052.4190 Realizar a Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados		F			
	3	3	1799	0,00	275.000,00
SUBTOTAL			1799	345.000,00	345.000,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS 51902.06.182.2047.4257 Apoiar as ações na finalidade do FUNDEC-MS		F			
	3	3	1500	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	100.000,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 53101.04.124.2055.4217 Fomentar o Controle Social		F			
	3	1	1500	123.000,00	0,00
53101.04.124.2055.4218 Implementar o controle interno e implantação do PMSI		F			
	3	1	1500	1.158.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.281.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 73101.04.122.0021.4512 Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL		F			
	3	1	1500	1.200.000,00	0,00
73101.04.122.2089.4474 Promover a articulação política e institucional do Estado		F			
	3	1	1500	460.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.660.000,00	0,00

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 79203.16.122.0025.4620 Manutenção e operacionalização da AGEHAB	F				
	2	4	1799	220.100,00	0,00
SUBTOTAL			1799	220.100,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 81902.08.244.2096.4651 Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	S				
	3	3	1660	0,00	165.000,00
81902.08.244.2096.4657 Cofinanciar o Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social	S				
	3	3	1660	70.000,00	0,00
	3	4	1660	95.000,00	0,00
SUBTOTAL			1660	165.000,00	165.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.04.122.0027.4660 Gestão e Operacionalização da SEMADESC	F				
	3	1	1500	0,00	250.000,00
83101.18.541.2103.4690 Política Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	F				
	3	1	1500	135.000,00	0,00
83101.18.541.2103.4693 Plano de Ação de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.	F				
	1	3	2500	7.000.000,00	0,00
83101.19.571.2098.4664 Promoção e Execução das Ações de Fomento à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação	F				
	3	1	1500	5.000,00	0,00
83101.20.545.2101.4686 Gestão do Sistema de Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos	F				
	3	1	1500	45.000,00	0,00
83101.22.661.2099.4675 Coordenação das Ações de Desenvolvimento Econômico através do PRÓ-DESENVOLVE	F				
	1	3	2799	10.000.000,00	0,00
	1	4	2799	6.830.000,00	0,00
	3	1	1500	65.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	250.000,00	250.000,00
SUBTOTAL			2500	7.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	16.830.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.573.2098.4727 Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS	F				
	3	3	1500	0,00	39.000,00
	3	3	1700	7.000,00	0,00
	3	4	1500	39.000,00	0,00
	3	4	1700	0,00	7.000,00
83207.19.573.2098.4729	F				

Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS					
83207.19.573.2098.4732	3	3	1500	0,00	835.000,00
Fomento de projetos e programas para discussão, divulgação, difusão e popularização de CT&I no Estado		F			
	3	3	1500	835.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	874.000,00	874.000,00
SUBTOTAL			1700	7.000,00	7.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.04.122.0028.4763		F			
Manutenção e Operacionalização da FCMS.	1	3	2500	39.000,00	0,00
85201.13.392.2105.4765		F			
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	1	3	2500	7.221.500,00	0,00
SUBTOTAL			2500	7.260.500,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
85202.04.122.0028.4770		F			
Manutenção e Operacionalização da Fundtur	3	3	2799	0,00	60.000,00
85202.23.695.2102.4773		F			
Desenvolver Atividade Turística	3	3	2799	60.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	60.000,00	60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019		F			
Reserva de Contingência	3	9	1500	0,00	6.388.250,00
SUBTOTAL			1500	0,00	6.388.250,00
TOTAL			1500	31.029.545,00	31.029.545,00
TOTAL			1660	165.000,00	165.000,00
TOTAL			1700	248.600,00	248.600,00
TOTAL			1759	1.965.970,00	0,00
TOTAL			1760	1.930.000,00	1.930.000,00
TOTAL			1799	565.100,00	345.000,00
TOTAL			2500	47.113.522,00	2.513.022,00
TOTAL			2700	77.090,00	77.090,00
TOTAL			2799	16.890.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL				99.984.827,00	36.368.257,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 115/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 07 de dezembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 115/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	IN	EG	F		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	NSN	ON			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044	F					
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	1760		8.550.000,00	0,00
05901.02.126.0003.2045	F					
Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação	3	3	1760		0,00	8.625.000,00
	3	4	1760		75.000,00	0,00
SUBTOTAL			1760		8.625.000,00	8.625.000,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.092.0009.4031	F					
Gestão e operacionalização da PGE	3	1	1500		0,00	10.000,00
	3	3	1500		0,00	929.855,00
15101.03.092.2074.3033	F					
Desenvolvimento de soluções de automação de processos	3	3	1500		0,00	650.000,00
15101.03.092.2074.4035	F					
Conciliação e solução de conflitos	3	3	1500		0,00	1.100.000,00
15101.03.846.0901.9001	F					
Cumprimento de Sentenças Judiciais	3	3	1500		2.689.855,00	0,00
SUBTOTAL			1500		2.689.855,00	2.689.855,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.301.2043.4066	S					
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.						

27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	1500	7.000.000,00	0,00
27901.10.302.2045.3066 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.	3	3	1500	27.000.000,00	0,00
27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.	3	4	1500	0,00	35.000.000,00
27901.10.305.2043.4080 Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	3	3	1500	1.000.000,00	0,00
	1	4	2603	778.039,89	0,00
SUBTOTAL			1500	35.000.000,00	35.000.000,00
SUBTOTAL			2603	778.039,89	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F			
31101.06.181.2047.3109 Adquirir viaturas e veículos para SEJUSP	3	3	1500	300.000,00	0,00
	3	4	1500	0,00	300.000,00
SUBTOTAL			1500	300.000,00	300.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.14.421.0013.4126 Manutenção e Operacionalização da AGEPEN		F			
	3	3	1500	6.015.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	6.015.000,00	0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.13.122.0014.4200 Manutenção e Operacionalização da FERTEL		F			
	3	3	1500	291.272,00	0,00
SUBTOTAL			1500	291.272,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0024.4598 Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS		S			
	1	1	2800	175.000,00	0,00
SUBTOTAL			2800	175.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.512.2092.4607 Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário		F			
79201.26.122.0025.4606 Manutenção e Operacionalização da AGESUL	3	4	2500	0,00	5.316.048,96
	3	3	1500	0,00	11.177.515,89
	3	3	2500	0,00	368.448,64
	3	4	1500	0,00	425.463,11
	3	4	2500	0,00	926.597,07
79201.26.782.2092.4608 Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas		F			
	3	3	1500	469.849,51	0,00
	3	4	1500	11.133.129,49	0,00
	3	4	2500	8.460.227,00	0,00
79201.26.782.2093.4610 Construção, reforma de travessias, pontes e obras especiais de engenharia		F			

79201.26.782.2093.4615 Construção, pavimentação e implantação de rodovias	3	4	2500	0,00	354.890,22
		F			
	3	4	2500	0,00	1.494.242,11
SUBTOTAL			2500	8.460.227,00	8.460.227,00
SUBTOTAL			1500	11.602.979,00	11.602.979,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 79901.26.782.2093.4630 Desenvolvimento do transporte multimodal					
		F			
	3	3	1759	0,00	20.000.000,00
	3	4	1759	20.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1759	20.000.000,00	20.000.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2094.4631 Viabilização de projetos					
		F			
	3	4	1500	0,00	6.015.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	6.015.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.14.422.2096.4647 Implementar ações de apoio e assessoramento às Organizações da Sociedade Civil (OSC'S)					
		S			
	2	3	1799	711.000,00	0,00
	2	4	1799	1.760.725,00	0,00
SUBTOTAL			1799	2.471.725,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 81902.08.244.2096.4655 Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados					
		S			
	3	3	2660	105.000,00	0,00
	3	4	2660	0,00	105.000,00
SUBTOTAL			2660	105.000,00	105.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.04.122.0027.4660 Gestão e Operacionalização da SEMADESC 83101.20.606.2101.4677 Coordenação de Ações Integradas para fortalecer a Agricultura Familiar					
		F			
	3	3	1500	0,00	50.000,00
	3	F			
	3	3	1500	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	50.000,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência					
		F			
	3	9	1500	0,00	291.272,00
SUBTOTAL			1500	0,00	291.272,00
TOTAL			1500	55.949.106,00	55.949.106,00
TOTAL			1759	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL			1760	8.625.000,00	8.625.000,00
TOTAL			1799	2.471.725,00	0,00
TOTAL			2500	8.460.227,00	8.460.227,00
TOTAL			2603	778.039,89	0,00
TOTAL			2660	105.000,00	105.000,00
TOTAL			2800	175.000,00	0,00
TOTAL GERAL				96.564.097,89	93.139.333,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.ijms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por [LUIS DIVINO MOSCIARO]

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 117/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 12 de dezembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 117/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	3	3	1760		0,00	390.000,00
	3	4	1759		0,00	750.000,00
	3	4	1760		0,00	160.000,00
05901.02.061.0003.1058 Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	F					
	3	4	1759		0,00	470.000,00
	3	4	2756		0,00	240.000,00
	3	4	2760		0,00	690.000,00
05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	F					
	3	3	1759		5.310.000,00	0,00
	3	3	1760		16.290.000,00	0,00
	3	3	2756		240.000,00	0,00
	3	3	2760		690.000,00	0,00
	3	4	1760		0,00	4.940.000,00
05901.02.126.0003.2045 Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação	F					
	3	3	1759		0,00	840.000,00
	3	3	1760		0,00	8.053.000,00
	3	4	1759		0,00	2.350.000,00
	3	4	1760		253.000,00	3.000.000,00
05901.02.128.0003.2047 Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados	F					
	3	3	1759		0,00	510.000,00
05901.02.131.0003.2046 Gestão institucional e comunicação social	F					
	3	3	1759		0,00	230.000,00
	3	4	1759		0,00	160.000,00
SUBTOTAL			1760		16.543.000,00	16.543.000,00

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.ijms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por [LUIS DIVINO MOSCIARO]

SUBTOTAL			1759	5.310.000,00	5.310.000,00
SUBTOTAL			2756	240.000,00	240.000,00
SUBTOTAL			2760	690.000,00	690.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.122.0008.4001 Gestão e Operacionalização da SEFAZ	F				
	3	1	1500	0,00	65.721.658,85
SUBTOTAL			1500	0,00	65.721.658,85
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 15101.03.092.0009.4031 Gestão e operacionalização da PGE	F				
	3	1	1500	0,00	10.784.650,00
	3	3	1500	0,00	187.394,99
15101.03.092.2074.4035 Conciliação e solução de conflitos	F				
	3	1	1500	0,00	670.000,00
15101.03.092.2074.4036 Controle de legalidade e gestão da dívida ativa	F				
	3	1	1500	0,00	4.900.000,00
	3	3	1500	0,00	764.900,00
15101.03.092.2074.4037 Representação judicial e segurança jurídica	F				
	3	1	1500	0,00	3.300.000,00
15101.03.846.0901.9001 Cumprimento de Sentenças Judiciais	F				
	3	1	1500	11.906.944,99	0,00
	3	3	1500	8.700.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	20.606.944,99	20.606.944,99
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	S				
	3	3	1500	1.698.044,00	0,00
27901.10.122.2045.4078 Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	S				
	3	4	1500	0,00	3.272.808,00
27901.10.128.2044.4074 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	S				
	3	3	1500	0,00	2.242.777,00
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	S				
	2	3	1600	1.497.947,00	0,00
	3	3	1500	11.446.805,00	0,00
27901.10.302.2045.3068 Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	S				
	3	3	1500	0,00	3.568.424,00
	3	4	1500	0,00	2.521.159,00
27901.10.302.2045.4077 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	S				
	3	4	1500	0,00	4.191.090,00
27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	S				
	3	3	1500	0,00	345.002,00
27901.10.305.2045.4079 Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.	S				
	3	4	1500	0,00	1.015.748,00
27901.10.306.2043.4067 Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde.	S				

	3	3	1500	4.301.000,00	288.841,00
SUBTOTAL			1500	17.445.849,00	17.445.849,00
SUBTOTAL			1600	1.497.947,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F			
	3	3	2500	3.542.000,00	0,00
	3	4	2500	0,00	3.542.000,00
SUBTOTAL			2500	3.542.000,00	3.542.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna		F			
	3	2	1500	5.540.000,00	0,00
35101.28.843.0903.9003 Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.		F			
	3	2	1500	0,00	2.926.713,88
	3	6	1500	0,00	1.614.352,77
35101.28.843.0905.9006 Parcelamento da Dívida com INSS e Outros		F			
	3	2	1500	0,00	936.265,22
35101.28.846.0905.9007 Encargos com o PASEP.		F			
	2	3	1711	292.115,58	0,00
35101.28.846.0905.9009 Pagamento de Outros Serviços e Encargos.		F			
	3	4	1500	0,00	62.668,13
SUBTOTAL			1500	5.540.000,00	5.540.000,00
SUBTOTAL			1711	292.115,58	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV		F			
	3	3	1500	0,00	70.000,00
	3	4	1500	70.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	70.000,00	70.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0014.4189 Manutenção e Operacionalização da AGEMS		F			
	3	3	1799	26.000,00	0,00
51201.04.130.2052.4190 Realizar a Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados		F			
	3	1	1799	0,00	26.000,00
SUBTOTAL			1799	26.000,00	26.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 53101.04.124.0015.4216 Gestão e Manutenção da CGE		F			
	3	1	1500	665.000,00	0,00
53101.04.124.2055.4217 Fomentar o Controle Social		F			
	3	1	1500	138.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	138.000,00
53101.04.124.2055.4218 Implementar o controle interno e implantação do PMSI		F			
	3	1	1500	1.220.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	2.023.000,00	138.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0024.4598 Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS		S			
	3	1	1500	65.721.658,85	0,00
SUBTOTAL			1500	65.721.658,85	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					

79902.16.482.2094.4631 Viabilização de projetos	F				
	3	4	1500	0,00	1.885.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	1.885.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.244.2096.4640 Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa	S				
	2	3	1799	23.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	23.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 81902.08.244.2096.4655 Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados	S				
	3	3	2660	0,00	13.752,04
	3	4	2660	13.752,04	0,00
SUBTOTAL			2660	13.752,04	13.752,04
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.18.541.2103.3500 MS Bioma do Pantanal	F				
	3	3	1500	0,00	15.000,00
83101.18.541.2103.3501 Recuperação da Bacia do Rio Taquari	F				
	3	3	1500	0,00	15.000,00
83101.18.541.2103.4692 Políticas de Resíduos Sólidos no Mato Grosso do Sul	F				
	3	3	1500	0,00	15.000,00
83101.20.541.2101.4685 Promoção do Manejo e Conservação do Solo e Água	F				
	3	3	1500	0,00	15.000,00
83101.20.608.2101.4680 Coordenação de Cadeias Produtivas de Origem Vegetal	F				
	3	3	1500	0,00	15.000,00
83101.20.608.2101.4682 Apoio a Projetos de Pesquisa Agropecuária	F				
	3	3	1500	0,00	15.000,00
83101.20.608.2101.4684 Politica Estadual de Aquisição de Alimentos	F				
	3	3	1500	0,00	15.000,00
	3	4	1500	120.000,00	0,00
83101.23.695.2102.4688 Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR	F				
	3	3	1500	0,00	15.000,00
SUBTOTAL			1500	120.000,00	120.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.122.0027.4716 Manutenção e Operacionalização da AGRAER	F				
	3	1	1500	0,00	900.000,00
83206.20.606.2101.4717 ATER para Agricultura Familiar	F				
	3	1	1500	900.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	900.000,00	900.000,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL 83208.11.122.0027.4734 Manutenção e Operacionalização da FUNTRAB	F				
	3	1	1500	950.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	1.109.000,00
83208.11.334.2096.4735 Fomento ao empreendedorismo solidário, autogestionário ou associado	F				
	3	1	1500	8.000,00	0,00

83208.11.334.2096.4736 Promoção de Serviços e Ações de Crédito	F				
	3	1	1500	16.000,00	0,00
83208.11.334.2096.4737 Promoção de Qualificação Social e Profissional	F				
	3	1	1500	5.000,00	0,00
83208.11.334.2096.4739 Promoção da Intermediação de Mão-de-obra no Estado de MS	F				
	3	1	1500	130.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.109.000,00	1.109.000,00
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA					
83904.20.608.0027.4747 Operacionalização do FUNDEMS	F				
	3	3	2799	0,00	36.000,00
	3	4	2799	0,00	50.000,00
83904.20.608.2101.4748 Apoiar as Ações na Finalidade da FUNDEMS	F				
	1	3	2799	888.400,00	0,00
	1	4	2799	20.000,00	0,00
	3	3	2799	336.750,00	0,00
	3	4	2799	0,00	250.750,00
SUBTOTAL			2799	1.245.150,00	336.750,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA					
85101.04.122.0028.4572 Manutenção e Operacionalização da SETESCC	F				
	3	1	2500	150.000,00	0,00
	3	4	2500	0,00	230.000,00
85101.14.422.2104.4756 Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades indígenas.	F				
	3	1	2500	20.000,00	0,00
85101.14.422.2104.4757 Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da juventude.	F				
	3	1	2500	60.000,00	0,00
85101.14.422.2104.4761 Políticas públicas para fortalecimento e ampliação das ações comunitárias.	F				
	3	4	1500	0,00	35.000,00
85101.14.422.2104.4762 Implementação das ações do Programa Cidadania Viva.	F				
	3	3	1500	35.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	230.000,00	230.000,00
SUBTOTAL			1500	35.000,00	35.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.04.122.0028.4763 Manutenção e Operacionalização da FCMS.	F				
	3	1	1500	1.300.000,00	0,00
85201.13.392.2105.4765 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	F				
	3	1	1500	0,00	1.300.000,00
SUBTOTAL			1500	1.300.000,00	1.300.000,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
85203.27.811.2105.4776 Promoção e Incentivo a Prática Esportiva	F				
	3	3	1500	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	300.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				

Reserva de Contingência	3	9	1500	0,00	300.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	300.000,00
TOTAL			1500	115.171.452,84	115.171.452,84
TOTAL			1600	1.497.947,00	0,00
TOTAL			1711	292.115,58	0,00
TOTAL			1759	5.310.000,00	5.310.000,00
TOTAL			1760	16.543.000,00	16.543.000,00
TOTAL			1799	23.026.000,00	26.000,00
TOTAL			2500	3.772.000,00	3.772.000,00
TOTAL			2660	13.752,04	13.752,04
TOTAL			2756	240.000,00	240.000,00
TOTAL			2760	690.000,00	690.000,00
TOTAL			2799	1.245.150,00	336.750,00
TOTAL GERAL				167.801.417,46	142.102.954,88

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 426, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Transforma saldo remanescente e Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, em um cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036 de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 94

Altera a redação do § 2º do art. 80 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 80 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80.

.....

§ 2º Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de idoneidade moral, reputação ilibada e notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública, com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2023.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 119/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 119/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023						R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N S C	G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 01101.01.031.0001.2001 Desenvolvimento do Processo Legislativo	3 3		F 3	1500 1500	0,00 7.000.000,00	27.000.000,00 4.969.506,39	
SUBTOTAL				1500	7.000.000,00	31.969.506,39	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.126.0003.2045 Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação	2 2		F 3 4	1760 1760	4.270.000,00 2.400.000,00	0,00 0,00	
SUBTOTAL				1760	6.670.000,00	0,00	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA 07101.03.091.0004.2062 Promoção da Justiça Social	3 3		F 3 4	1500 1500	1.279.341,02 0,00	0,00 1.279.341,02	
SUBTOTAL				1500	1.279.341,02	1.279.341,02	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	2		S 3	1605	2.255.991,56	0,00	
SUBTOTAL				1605	2.255.991,56	0,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0012.4096 Manutenção e Operacionalização da UEMS	3 3		F 1 3	1500 1500	4.150.000,00 0,00	0,00 884.660,00	
29204.12.364.2068.4098 Desenvolvimento da Extensão.	3 3		F 3 4	1500 1500	0,00 0,00	1.618.420,00 143.540,00	
29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	3 3		F 1 3	1500 1500	1.937.520,00 0,00	0,00 2.166.190,00	
29204.12.571.2068.4097 Desenvolvimento da Pós-Graduação.	3 3		F 3 4	1500 1500	0,00 0,00	1.011.740,00 35.710,00	
29204.12.843.0903.9016 Amortização e Encargos da Dívida Interna da UEMS.	3 3		F 2 6	1500 1500	0,00 0,00	60.150,00 88.300,00	
SUBTOTAL				1500	6.087.520,00	6.087.520,00	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO 33101.03.422.0007.2881 Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS	3 3		F 1 4	1500 1500	0,00 142.000,00	142.000,00 0,00	
SUBTOTAL				1500	142.000,00	142.000,00	
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.13.122.0014.4200 Manutenção e Operacionalização da FERTEL			F				

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.ijms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por LUIS DIVINO MOSCIARO

51204.13.392.2079.4237 Produção, edição e veiculação de conteúdos jornalísticos diários	3	1	1500	88.400,00	0,00
	F				
	3	1	1500	95.600,00	0,00
SUBTOTAL			1500	184.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0024.4598 Promover o Pagamento aos Inativos e Pensionistas do MS		S			
	3	1	1500	24.969.506,39	0,00
SUBTOTAL			1500	24.969.506,39	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 79203.16.122.0025.4620 Manutenção e operacionalização da AGEHAB		F			
	3	1	1500	397.350,00	0,00
79203.16.122.2094.4627 Aprimoramento do processo de seleção		F			
	3	1	1500	0,00	122.100,00
79203.16.123.2094.4626 Redução da inadimplência no setor habitacional		F			
	3	1	1500	0,00	47.000,00
79203.16.482.2094.4621 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.		F			
	3	1	1500	0,00	63.000,00
79203.16.482.2094.4625 Projeto Social		F			
	3	1	1500	0,00	165.250,00
SUBTOTAL			1500	397.350,00	397.350,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2094.4631 Viabilização de projetos		F			
	3	4	1500	0,00	184.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	184.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.04.122.0027.4660 Gestão e Operacionalização da SEMADESC		F			
	3	1	1500	0,00	202.200,00
83101.18.541.2103.4690 Política Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas		F			
	3	1	1500	7.900,00	0,00
83101.19.571.2098.4664 Promoção e Execução das Ações de Fomento à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação		F			
	3	1	1500	48.500,00	0,00
83101.20.541.2101.4685 Promoção do Manejo e Conservação do Solo e Água		F			
	3	1	1500	68.000,00	0,00
83101.20.545.2101.4686 Gestão do Sistema de Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos		F			
	3	1	1500	3.000,00	0,00
83101.20.606.2101.4677 Coordenação de Ações Integradas para fortalecer a Agricultura Familiar		F			
	3	1	1500	8.000,00	0,00
83101.20.608.2101.4679 Coordenação de Cadeias Produtivas de Origem Animal		F			
	3	1	1500	59.000,00	0,00
83101.20.608.2101.4680 Coordenação de Cadeias Produtivas de Origem Vegetal		F			
	3	1	1500	98.200,00	0,00

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.ijms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por [LUIS DIVINO MOSCIARO]

83101.22.661.2099.4669 Melhoria da Qualidade de Informações Socioeconômicas	F					
	3	1	1500	0,00	64.000,00	
83101.22.661.2099.4674 Monitoramento e virtualização do processo de concessão de benefícios fiscais	F					
	3	1	1500	0,00	84.400,00	
83101.22.661.2099.4675 Coordenação das Ações de Desenvolvimento Econômico através do PRÓ-DESENVOLVE	F					
	3	1	1500	58.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	350.600,00	350.600,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
85201.04.122.0028.4763 Manutenção e Operacionalização da FCMS.	F					
	3	1	1500	230.000,00	0,00	
85201.13.392.2105.4764 Desenvolvimento de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltados para a transformação Social.	F					
	3	1	1500	50.000,00	0,00	
85201.13.392.2105.4765 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	F					
	3	1	1500	0,00	180.000,00	
85201.13.392.2105.4769 Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado.	F					
	3	1	1500	0,00	100.000,00	
SUBTOTAL			1500	280.000,00	280.000,00	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
85202.04.122.0028.4770 Manutenção e Operacionalização da Fundtur	F					
	3	3	2500	111.434,87	0,00	
85202.23.695.2102.4773 Desenvolver Atividade Turística	F					
	3	3	2500	0,00	111.434,87	
SUBTOTAL			2500	111.434,87	111.434,87	
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS						
85203.27.811.2105.4776 Promoção e Incentivo a Prática Esportiva	F					
	3	1	1500	0,00	122.000,00	
85203.27.812.0028.4775 Manutenção e Operacionalização da FUNDESPORTE	F					
	3	1	1500	122.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	122.000,00	122.000,00	
TOTAL			1500	40.812.317,41	40.812.317,41	
TOTAL			1605	2.255.991,56	0,00	
TOTAL			1760	6.670.000,00	0,00	
TOTAL			2500	111.434,87	111.434,87	
TOTAL GERAL				49.849.743,84	40.923.752,28	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

 Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.ijms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: a0aabb125G
 Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:20:23. Documento assinado digitalmente por [LUIS DIVINO MOSCIARO]

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 123/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 21 de dezembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 123/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	FO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NSN		N			
	CFD					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	1759	300.000,00	0,00	
05901.02.126.0003.2045		F				
Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação	3	3	1759	0,00	300.000,00	
SUBTOTAL			1759	300.000,00	300.000,00	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.092.0009.4031		F				
Gestão e operacionalização da PGE	3	1	1500	0,00	809.915,42	
	3	3	1500	0,00	297,00	
15101.03.092.2074.4035		F				
Conciliação e solução de conflitos	3	1	1500	0,00	315.507,49	
	3	3	1500	0,00	50.000,00	
15101.03.092.2074.4036		F				
Controle de legalidade e gestão da dívida ativa	3	1	1500	0,00	1.055.053,40	
15101.03.092.2074.4037		F				
Representação judicial e segurança jurídica	3	1	1500	1.750.736,31	0,00	
15101.03.846.0901.9001		F				
Cumprimento de Sentenças Judiciais	3	3	1500	480.037,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	2.230.773,31	2.230.773,31	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				

Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	2	1	1502	26.800.000,00	0,00
	2	3	1500	24.700.000,00	0,00
27901.10.302.2043.4072		S			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	2	3	1500	12.050.000,00	0,00
	3	3	1500	787.386,00	0,00
27901.10.302.2043.4073		S			
Gestão e Manutenção do HRMS.	2	1	1500	8.371.000,00	0,00
	2	1	1502	33.712.000,00	0,00
27901.10.302.2045.3066		S			
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.	3	3	1500	0,00	14.147,00
27901.10.305.2043.4068		S			
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.	3	3	1500	0,00	773.239,00
SUBTOTAL			1502	60.512.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	45.908.386,00	787.386,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.361.2046.4088		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental	2	1	1540	24.573.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	2	1	1540	45.000.000,00	0,00
29101.12.363.2046.4090		F			
Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.	3	1	1500	0,00	713.298,00
29101.12.365.2046.4517		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento da educação Infantil	3	1	1500	713.298,00	0,00
SUBTOTAL			1540	69.573.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	713.298,00	713.298,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0012.4096		F			
Manutenção e Operacionalização da UEMS	3	1	1500	0,00	560.225,61
	3	3	1500	0,00	47.769,75
29204.12.364.2068.4099		F			
Desenvolvimento da Graduação.	2	1	1500	10.935.000,00	0,00
	3	1	1500	622.987,81	0,00
	3	3	1500	0,00	14.992,45
SUBTOTAL			1500	11.557.987,81	622.987,81
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2047.4220		F			
Realizar operações preventivas, ostensivas e repressivas nas regiões de fronteira, divisas e demais localidades	2	1	1711	27.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			1711	27.200.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.122.2047.3035		F			

Modernizar as estruturas físicas da AGEPEN com construções, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos.	3	1	1500	0,00	8.861,51
31202.06.421.2047.4219		F			
Manutenção da Gestão do Sistema Penitenciário	2	1	1711	1.640.000,00	0,00
	3	1	1500	7.533.856,43	0,00
	3	3	1500	0,00	4.413.111,31
31202.14.421.0013.4126		F			
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN	3	1	1500	0,00	386.700,56
	3	3	1500	0,00	2.720.639,50
	3	4	1500	0,00	4.543,55
SUBTOTAL			1500	7.533.856,43	7.533.856,43
SUBTOTAL			1711	1.640.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO					
77101.04.122.0023.4590		F			
Recebimento de bens móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos em dívida ativa.	3	3	1500	0,00	26.000,00
	3	4	1500	0,00	300,00
77101.04.122.0023.4591		F			
Manutenção e Operacionalização da SAD	1	1	2500	2.200.000,00	0,00
	3	1	1500	1.043.050,00	0,00
77101.04.122.2087.3482		F			
Implementar a política estadual de sustentabilidade.	3	1	1500	0,00	35.550,00
	3	3	1500	0,00	9.900,00
77101.04.122.2087.3483		F			
Implementar uma Política Moderna e Eficiente de Gastos com Pessoal.	3	1	1500	0,00	61.950,00
	3	3	1500	0,00	9.800,00
77101.04.122.2087.3484		F			
Implantar a Gestão Estratégica de Compras, Materiais e Serviços.	3	1	1500	2.000,00	232.650,00
	3	3	1500	0,00	9.300,00
77101.04.122.2087.3485		F			
Implementar o Programa estadual de desburocratização e transformação digital.	3	1	1500	0,00	169.200,00
	3	3	1500	0,00	9.900,00
77101.04.122.2087.3486		F			
Implantar a Gestão Estratégica do Patrimônio.	3	1	1500	0,00	84.750,00
	3	3	1500	0,00	3.700,00
77101.04.122.2090.3480		F			
Modernizar a Gestão de Carreiras Funcionais do Poder Executivo estadual	3	1	1500	0,00	294.000,00
	3	3	1500	0,00	9.900,00
77101.04.122.2090.3481		F			
Aperfeiçoar e Fortalecer a Gestão do Desempenho e Desenvolvimento	3	1	1500	0,00	47.300,00
	3	3	1500	0,00	9.900,00
77101.04.122.2090.4592		F			
Promover a Política de Atenção à Saúde do Servidor	3	1	1500	0,00	21.050,00
	3	3	1500	0,00	9.900,00
SUBTOTAL			1500	1.045.050,00	1.045.050,00

SUBTOTAL			2500	2.200.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0024.4599 Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares		S			
	2	1	1803	5.880.000,00	0,00
SUBTOTAL			1803	5.880.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.244.2096.4648 Implementar ações de apoio e assessoramento às Organizações da Sociedade Civil (OSC'S) e municípios		S			
	2	4	1706	500.000,00	0,00
81101.14.422.2096.4647 Implementar ações de apoio e assessoramento às Organizações da Sociedade Civil (OSC'S)		S			
	2	4	1706	2.480.000,00	0,00
SUBTOTAL			1706	2.980.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 81902.08.244.2096.4653 Fortalecer as instâncias de Controle Social, Articulação e Pactuação		S			
	3	3	1660	0,00	8.921,00
	3	4	1660	0,00	50.000,00
81902.08.244.2096.4654 Estruturar e implementar a Gestão de Vigilância Socioassistencial, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social		S			
	3	3	1660	0,00	160.000,00
	3	4	1660	0,00	80.000,00
81902.08.244.2096.4655 Ofertar Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial Regionalizados		S			
	3	3	1660	240.000,00	1.025.079,00
	3	4	1660	1.084.000,00	0,00
SUBTOTAL			1660	1.324.000,00	1.324.000,00
TOTAL			1500	68.989.351,55	12.933.351,55
TOTAL			1502	60.512.000,00	0,00
TOTAL			1540	69.573.000,00	0,00
TOTAL			1660	1.324.000,00	1.324.000,00
TOTAL			1706	2.980.000,00	0,00
TOTAL			1711	28.840.000,00	0,00
TOTAL			1759	300.000,00	300.000,00
TOTAL			1803	5.880.000,00	0,00
TOTAL			2500	2.200.000,00	0,00
TOTAL GERAL				240.598.351,55	14.557.351,55

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE



50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 Balanço 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	F.R.	ATO		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO		REMANEJAMENTO		DOTAÇÃO ATUAL
			NÚMERO	DATA		SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
UG: 050901										
100590102061000310570001	339036	176000001			145.000,00					145.000,00
100590102061000310570001	339039	175900001			7.595.200,00					1.358.446,96
100590102061000310570001	339039	176000001	000015-2023	27/10/2023				3.169.451,00	213.490,00	
100590102061000310570001	339039	176000001	000031-2023	10/03/2023				478.100,00	1.480.900,00	
100590102061000310570001	339039	176000001	000035-2023	22/03/2023				20.000,00		
100590102061000310570001	339039	176000001	000095-2023	09/10/2023			200.000,00			
100590102061000310570001	339039	176000001	000117-2023	13/12/2023				390.000,00		
100590102061000310570001	449051	176000001			520.000,00				206.955,49	4.073.592,00
100590102061000310570001	449051	176000001	000015-2023	27/01/2023			3.169.451,00			
100590102061000310570001	449051	176000001	000031-2023	10/03/2023			478.100,00			
100590102061000310570001	449051	176000001	000117-2023	13/12/2023				160.000,00		
100590102061000310570002	339039	176000001							22.546,96	
100590102061000310570002	339039	176000001	000107-2023	17/11/2023			1.330.000,00			
100590102061000310570002	339039	176000001	000109-2023	24/11/2023				1.330.000,00		
100590102061000310570003	339036	175900001			200.000,00					195.140,00
100590102061000310570010	339039	175900001			55.000,00					18.350,00
100590102061000310570010	449051	175900001			1.500.000,00				43.100,00	42.000,00
100590102061000310570010	449052	175900001	000117-2023	13/12/2023				750.000,00		
100590102061000310570010	449052	175900001	000044-2023	24/04/2023			10.000,00			1.100,00
100590102061000310580001	339039	175900001					150.000,00		690,00	760.000,00
100590102061000310580001	339039	175900001	000015-2023	27/01/2023						690,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 Balanço 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	F.R.	ATO		DATA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO		REMANEJAMENTO		DOTAÇÃO ATUAL
			NÚMERO	NÚMERO			SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
100590102061000310580001	339039	176000001	000035-2023		22/03/2023	1.000.000,00	20.000,00	150.000,00	628.773,18	170.000,00	
100590102061000310580001	449051	175900001	000015-2023		27/01/2023			470.000,00			
100590102061000310580001	449051	175900001	000117-2023		13/12/2023						
100590102061000310580001	449051	175900001	000049-2023		10/05/2023		1.243.101,69				
100590102061000310580001	449051	275600001	000079-2023		23/08/2023			1.000.000,00			
100590102061000310580001	449051	275600001	000117-2023		13/12/2023			240.000,00			
100590102061000310580001	449051	276000001	000049-2023		10/05/2023		19.100.000,00				
100590102061000310580001	449051	276000001	000079-2023		23/08/2023			5.000.000,00			
100590102061000310580001	449051	276000001	000117-2023		13/12/2023			690.000,00			
100590102061000320440001	335041	176000001							22.602,50	13.793.101,69	
100590102061000320440001	339030	176000001				4.864.200,00			105.820,00	22.602,50	
100590102061000320440001	339030	176000001	000038-2023		29/03/2023		95.000,00		401.825,74	22.602,50	
100590102061000320440001	339032	176000001				98.000,00			7.700,00	7.700,00	
100590102061000320440001	339033	176000001				45.000,00			180.000,00	180.000,00	
100590102061000320440001	339033	276000001							300.000,00	300.000,00	
100590102061000320440001	339035	176000001				84.400,00			296.465,09	296.465,09	
100590102061000320440001	339036	176000001				70.000,00			1.602.500,00	1.602.500,00	
100590102061000320440001	339037	176000001				29.871.700,00			1.799.425,83	1.799.425,83	
100590102061000320440001	339039	176000001	000093-2023		04/10/2023	12.985.700,00	1.600.000,00		2.243.272,68	2.243.272,68	
100590102061000320440001	339040	176000001				415.500,00			264.470,00	500.000,00	
100590102061000320440001	339040	275600001					1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	
100590102061000320440001	339040	275600001									

Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.tms.jus.br/portal/portal>. Código de Verificação: a0ab117600
 Liberado nos autos por: LUIS DIVINO MOSCIARO em 18/03/2024 14:39:47. Documento assinado digitalmente por LUIS DIVINO MOSCIARO



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 Balanço 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	F.R.	ATO		DATA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO		REMANEJAMENTO		DOTAÇÃO ATUAL
			NÚMERO				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
100590102061000320440001	339040	276000001									
100590102061000320440001	339040	276000001	000079-2023		23/08/2023	8.000,00	5.000.000,00				5.000.000,00
100590102061000320440001	339047	176000001							60,15		60,15
100590102061000320440001	339092	176000001							13.000,00		13.000,00
100590102061000320440001	339093	176000001							98.500,00		98.500,00
100590102061000320440001	449052	176000001				2.996.600,00			2.193.178,97		840.173,97
100590102061000320440001	449052	176000001	000038-2023		29/03/2023			95.000,00			
100590102061000320440002	339030	176000001				2.921.800,00			26.000,00		1.292.697,39
100590102061000320440002	339033	176000001							34.400,00		
100590102061000320440002	339036	176000001				145.000,00			77.500,00		
100590102061000320440002	339037	176000001				2.144.400,00			752.000,00		500.000,00
100590102061000320440002	339039	176000001				21.432.100,00			1.865.974,20		4.138.500,70
100590102061000320440002	339039	176000001	000109-2023		24/11/2023		1.930.000,00				
100590102061000320440002	339040	176000001				2.198.100,00			1.052.834,00		44.680,00
100590102061000320440002	339047	176000001				4.000,00			13.480,00		4.000,00
100590102061000320440002	339092	176000001							85.728,89		35.039,00
100590102061000320440002	449051	176000001				9.180.000,00			78.800,00		1.448.850,00
100590102061000320440002	449051	176000001	000093-2023		04/10/2023			1.600.000,00			
100590102061000320440002	449051	176000001	000095-2023		09/10/2023			200.000,00			
100590102061000320440002	449051	176000001	000107-2023		17/11/2023			1.330.000,00			
100590102061000320440002	449051	176000001	000109-2023		24/11/2023			600.000,00			
100590102061000320440002	449051	176000001	000117-2023		13/12/2023			4.000.000,00			
100590102061000320440002	449052	176000001				2.766.800,00			23.150,00		13.100,00
100590102061000320440002	449052	176000001	000117-2023		13/12/2023			940.000,00			

DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Balancço 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	F.R.	ATO		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO		REMANEJAMENTO		DOTAÇÃO ATUAL
			NÚMERO	DATA		SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
UG: 050901										
100590102061000320440003	339036	175900001			10.600.000,00					1.916.800,00
100590102061000320440003	339036	176000001						450.000,00	192.000,00	
100590102061000320440003	339039	175900001						1.210.000,00		
100590102061000320440003	339047	175900001			2.110.000,00			60.000,00		
100590102061000320440004	339039	175900001			97.000,00			112.000,00	97.000,00	
100590102061000320440005	339008	176000001						1.687.000,00		
100590102061000320440005	339014	175900001			2.252.300,00			450.000,00	150.000,00	
100590102061000320440005	339014	276000001						250.000,00		
100590102061000320440005	339033	175900001						150.000,00		
100590102061000320440005	339046	175900001			1.501.500,00			1.000.000,00		
100590102061000320440005	339046	176000001	000115-2023	08/12/2023		7.200.000,00				
100590102061000320440005	339046	276000001	000107-2023	17/11/2023		22.407.600,00			15.955.600,00	
100590102061000320440005	339049	175900001			808.500,00					
100590102061000320440005	339049	176000001						1.730.000,00		
100590102061000320440005	339093	175900001			13.200.000,00					
100590102061000320440005	339093	176000001						2.873.000,00		
100590102061000320440005	339093	276000001						4.000.000,00		
100590102061000320440006	339008	175900001							140.000,00	
100590102061000320440006	339008	175900001	000117-2023	13/12/2023		1.100.000,00				
100590102061000320440006	339014	276000001						1.400.000,00		
100590102061000320440006	339033	176000001			1.550.000,00					
100590102061000320440006	339033	176000001			40.000,00					
100590102061000320440006	339039	176000001			1.500.000,00				1.500.000,00	
100590102061000320440006	339046	175900001						20.000,00		
100590102061000320440006	339046	175900001	000117-2023	13/12/2023		350.000,00				
100590102061000320440006	339046	176000001						20.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE



50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Balanco 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	F.R.	ATO		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO		REMANEJAMENTO		DOTAÇÃO ATUAL
			NÚMERO	DATA		SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
UG: 050901										
100590102061000320440006	339046	276000001								
100590102061000320440006	339049	276000001			501.400,00					
100590102061000320440006	339093	175900001	000117-2023	13/12/2023		3.860.000,00				500.000,00
100590102061000320440006	339093	175900001	000123-2023	22/12/2023		300.000,00				1.500.000,00
100590102061000320440006	339093	175900001			38.523.100,00					1.022.500,00
100590102061000320440006	339093	176000001								
100590102061000320440006	339093	176000001	000115-2023	08/12/2023		1.350.000,00				880.000,00
100590102061000320440006	339093	176000001	000117-2023	13/12/2023		16.290.000,00				1.000.000,00
100590102061000320440006	339093	275600001								
100590102061000320440006	339093	275600001	000117-2023	13/12/2023		240.000,00				2.079.300,00
100590102061000320440006	339093	276000001			6.600.000,00					1.050.000,00
100590102061000320440006	339093	276000001	000117-2023	13/12/2023		690.000,00				145.477.600,00
100590102061000320440007	339093	175900001			1.000,00					1.000,00
100590102061000320440008	449052	175900001								
100590102061000320440009	339036	175900001			2.700.000,00					237.500,00
100590102061000320440009	339037	175900001			347.000,00					548.546,03
100590102061000320440010	339030	175900001								
100590102061000320440010	339039	175900001			15.000,00					5.000,00
100590102061000320440010	339040	175900001			750.000,00					8.500,00
100590102061000320440010	339040	175900001	000038-2023	29/03/2023					60.000,00	661.000,00
100590102061000320440010	339040	175900001	000044-2023	24/04/2023					10.000,00	2.228.600,00
100590102061000320440010	449052	175900001								
100590102061000320440010	449052	176000001				60.000,00				66.995,00
100590102061000320440010	449052	176000001								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Balanco 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	F.R.	ATO		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO		REMANEJAMENTO		DOTAÇÃO ATUAL
			NÚMERO	DATA		SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
UG: 050901										
100590102061000320440011	339039	1759000001			1.049.000,00					
100590102061000320440011	339093	1759000001			5.000,00					
100590102061000320440012	339014	1759000001	000030-2023	08/03/2023		59.200,00				428.185,00
100590102061000320440012	339036	1760000001								1.260,00
100590102061000320440012	339039	1759000001								
100590102061000320440013	339037	1760000001								
100590102126000320450001	339030	1760000001			2.050.000,00					
100590102126000320450001	339030	1760000001	000115-2023	08/12/2023			1.100.000,00			
100590102126000320450001	339030	1760000001	000117-2023	13/12/2023			950.000,00			
100590102126000320450001	339037	1760000001			750.000,00					
100590102126000320450001	339037	1760000001	000115-2023	08/12/2023			750.000,00			
100590102126000320450001	339039	1760000001			40.000,00					
100590102126000320450001	339040	1760000001			42.805.400,00					
100590102126000320450001	339040	1760000001	000115-2023	08/12/2023						
100590102126000320450001	339040	1760000001	000117-2023	13/12/2023			6.775.000,00			
100590102126000320450001	339040	1760000001	000119-2023	15/12/2023			7.103.000,00			
100590102126000320450001	339092	1760000001				4.270.000,00				
100590102126000320450001	449052	1760000001								34.972.800,00
100590102126000320450001	449052	1760000001	000115-2023	08/12/2023	25.250.000,00					
100590102126000320450001	449052	1760000001	000117-2023	13/12/2023			75.000,00			
100590102126000320450001	449052	1760000001	000119-2023	15/12/2023			253.000,00			
100590102126000320450001	449052	1760000001	000119-2023	15/12/2023			2.400.000,00			
100590102126000320450002	339030	1759000001			30.000,00					
100590102126000320450002	339040	1759000001			4.252.900,00					
100590102126000320450002	339040	1759000001	000117-2023	13/12/2023			840.000,00			
100590102126000320450002	339040	1759000001	000123-2023	22/12/2023			300.000,00			
								1.806.753,54		1.806.753,54
										24.978.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE



50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 Balanço 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	F.R.	ATO		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO		REMANEJAMENTO		DOTAÇÃO ATUAL
			NÚMERO	DATA		SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
100590102126000320450002	449052	175900001	000117-2023	13/12/2023	2.354.000,00					3.142.900,00
100590102126000320450002	449052	175900001	000117-2023	13/12/2023	2.354.000,00					4.000,00
100590102128000320470001	339014	175900001	000030-2023	08/03/2023	1.575.400,00					100.000,00
100590102128000320470001	339014	175900001	000030-2023	08/03/2023	1.575.400,00					100.000,00
100590102128000320470001	339033	175900001	000117-2023	13/12/2023	615.000,00					140.000,00
100590102128000320470001	339036	175900001	000117-2023	13/12/2023	615.000,00					140.000,00
100590102128000320470001	339036	175900001	000117-2023	13/12/2023	615.000,00					140.000,00
100590102128000320470001	339039	175900001	000076-2023	11/08/2023	2.052.900,00					931.701,90
100590102128000320470001	339039	175900001	000076-2023	11/08/2023	2.052.900,00					931.701,90
100590102128000320470001	339039	175900001	000117-2023	13/12/2023	110.000,00					60.000,00
100590102128000320470001	339040	175900001	000117-2023	13/12/2023	160.000,00					60.000,00
100590102128000320470001	339040	175900001	000117-2023	13/12/2023	160.000,00					60.000,00
100590102128000320470001	449052	175900001	000076-2023	11/08/2023	236.000,00	2.500,00				3.831.600,00
100590102131000320460001	339030	175900001	000078-2023	18/08/2023	236.000,00	40.000,00				2.500,00
100590102131000320460001	339030	175900001	000078-2023	18/08/2023	236.000,00	40.000,00				2.500,00
100590102131000320460001	339031	175900001	000078-2023	18/08/2023	490.000,00					38.834,00
100590102131000320460001	339032	175900001	000078-2023	18/08/2023	490.000,00					38.834,00
100590102131000320460001	339033	175900001	000078-2023	18/08/2023	292.000,00					373.858,00
100590102131000320460001	339033	175900001	000078-2023	18/08/2023	292.000,00					373.858,00
100590102131000320460001	339035	175900001	000078-2023	18/08/2023	682.000,00					209.724,00
100590102131000320460001	339035	175900001	000078-2023	18/08/2023	682.000,00					209.724,00
100590102131000320460001	339036	175900001	000078-2023	18/08/2023	100.000,00					100.665,00
100590102131000320460001	339036	175900001	000078-2023	18/08/2023	100.000,00					100.665,00
100590102131000320460001	339039	175900001	000117-2023	13/12/2023	3.414.100,00					100.000,00
100590102131000320460001	339039	175900001	000117-2023	13/12/2023	3.414.100,00					100.000,00
100590102131000320460001	339093	175900001	000117-2023	13/12/2023	93.000,00					442.350,00
100590102131000320460001	339093	175900001	000117-2023	13/12/2023	93.000,00					442.350,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 Balanço 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	ELEMENTO	F.R.	ATO		DATA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO		REMANEJAMENTO		DOTAÇÃO ATUAL
			NÚMERO	NÚMERO			SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
100590102131000320460001	449052	175900001				280.000,00					5.197.100,00
100590102131000320460001	449052	175900001	000078-2023		18/08/2023					7.078,00	7.078,00
100590102131000320460001	449052	175900001	000117-2023		13/12/2023					160.000,00	80.000,00
SUBTOTAL						275.000.000,00	96.272.952,69	46.852.251,00	59.590.242,82	59.590.242,82	324.420.701,69
TOTAL GERAL						275.000.000,00	96.272.952,69	46.852.251,00	59.590.242,82	59.590.242,82	324.420.701,69



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
Balançaço 2023

Exercício: 2022

Esfeseral/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2022NE000112	14/01/2022	24598492000127 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	9.597,53
2022NE000121	17/01/2022	PF00000005 - DIARIAS	33903300	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0005	14.349,7
2022NE000122	17/01/2022	PF00000005 - DIARIAS	33901400	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0006	19.245,28
2022NE000131	17/01/2022	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	132.465,92
2022NE000267	25/01/2022	09238496000100 - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	71.149,50
2022NE000397	16/02/2022	15659805000119 - Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	57.890,26
2022NE000426	22/02/2022	15659805000119 - Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	29.581,73
2022NE000578	13/04/2022	20899637191 - MARCIA MIRANDA GASPAP	33903600	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	8.481,26
2022NE000586	19/04/2022	11705812000159 - SPORTSEVENTOS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	3.406,66
2022NE001138	31/08/2022	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	95.913,25
2022NE001153	02/09/2022	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	33904700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	93.071,99
2022NE001312	06/10/2022	03688640000124 - GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0002	3.420,99
2022NE001317	07/10/2022	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	179.593,09
2022NE001405	03/11/2022	08403264000106 - COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	3.079,93
2022NE001599	13/12/2022	18803708000146 - CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	6.042,86
2022NE001626	14/12/2022	03603961196 - Maicon Dieferson Gomes	33903100	176000001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	500,00
2022NE001633	14/12/2022	08400101685 - Glenison Gilbert de Carvalho	33903100	176000001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	3.000,00
2022NE001655	14/12/2022	29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	33904700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	24.576,24
2022NE001699	15/12/2022	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	419.802,39
SUBTOTAL DA UG:						1.160.960,35
SUBTOTAL 2022:						1.160.960,35
TOTAL PROCESSADOS:						1.160.960,35



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Valores na escala de R\$ 1,00



RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO

Balanco 2023

Exercício: 2021

Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2021NE000249	27/01/2021	31922353000172 - INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS	33903900	176000001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	360.568927
2021NE000780	29/06/2021	31922353000172 - INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS	33903900	176000001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	43.539941
2021NE001183	08/11/2021	03772576001994 - SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	58.513277
SUBTOTAL DA UG:						462.622215
SUBTOTAL 2021:						462.622215

Exercício: 2022

Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2022NE000027	11/01/2022	19097389000163 - KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	44.642988
2022NE000032	12/01/2022	02558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	44.289211
2022NE000034	12/01/2022	04441528000157 - BRY TECNOLOGIA S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	7.000380
2022NE000035	12/01/2022	13103980000108 - HSC DES. E SERVIÇOS EM TEC. DA INFO.LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	5.625990
2022NE000037	12/01/2022	11020016000182 - M&C PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	13.666366
2022NE000039	12/01/2022	07795609000143 - BIOSAFE - BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	8.985908
2022NE000040	12/01/2022	07795609000143 - BIOSAFE - BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	24.173935
2022NE000112	14/01/2022	24598492000127 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	16.134760
2022NE000131	17/01/2022	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	195.625622
2022NE000132	17/01/2022	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	36.536990
2022NE000158	19/01/2022	34028316000960 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	319.66819
2022NE000186	19/01/2022	40432544000147 - CLARO S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	156710
2022NE000193	20/01/2022	PF7000306 - RESSARC.CART.EXTRAJ	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0007	379.846782
2022NE000197	20/01/2022	03167814000103 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	167385
2022NE000201	20/01/2022	03982931000120 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	63.886666
2022NE000204	20/01/2022	15461510000133 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS	33903900	176000001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	350.000900
2022NE000230	21/01/2022	71208516000174 - ALGAR TELECOM S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1733860
2022NE000237	21/01/2022	02328280000197 - ELEKTRO REDES S.A.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	26.207438
2022NE000238	21/01/2022	15435910000174 - SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1383846
2022NE000241	21/01/2022	15413826000150 - ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	244.752599

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
Balancço 2023

Exercício: 2022									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor	Código	Código	Valor
2022NE000242	21/01/2022	15413826000150 - ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	177.079,23			
2022NE000244	24/01/2022	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.950,71			
2022NE000264	25/01/2022	40432544000147 - CLARO S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	7.079,93			
2022NE000266	25/01/2022	03342920000186 - MUNICÍPIO DE CASSILÁNDIA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.817,23			
2022NE000267	25/01/2022	09238496000100 - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	158.989,19			
2022NE000274	26/01/2022	0000000481602 - BANCO DO BRASIL S/A	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0011	599,34			
2022NE000284	28/01/2022	83472803000176 - DIGITRO TECNOLOGIA S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	6.605,74			
2022NE000288	28/01/2022	37432689000133 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	210.000,00			
2022NE000289	28/01/2022	08733698000166 - SONDA PROCVORK INFORMÁTICA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	318.303,68			
2022NE000293	28/01/2022	04892991000115 - TELTEC SOLUTIONS LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	1.270.000,00			
2022NE000296	28/01/2022	06133353000146 - LCSTECH COMERCIAL LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	23.990,23			
2022NE000297	28/01/2022	37227097000180 - CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	10.868,80			
2022NE000335	03/02/2022	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.811,25			
2022NE000338	03/02/2022	59456277000176 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	736,90			
2022NE000339	03/02/2022	59456277000176 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	1.275,92			
2022NE000345	04/02/2022	21547011000166 - ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	68.999,27			
2022NE000353	04/02/2022	05359515000104 - AC-TEC TECNOLOGIA EM CONTR.DE ACESSO E IDENT. LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	100,00			
2022NE000362	07/02/2022	03688640000124 - GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	193.081,27			
2022NE000384	14/02/2022	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	26.620,32			
2022NE000385	14/02/2022	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	9.257,49			
2022NE000402	17/02/2022	14659881000161 - SISTEMA GP - WEB LTDA - ME	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	11.230,74			
2022NE000415	18/02/2022	02910192000280 - EISENBACH & CIA LTDA ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	3.012,50			
2022NE000441	24/02/2022	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	13.522,74			
2022NE000480	09/03/2022	36764019000151 - CHARLES FELIPE OLIVEIRA VIEGAS LIMITADA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	17.499,35			
2022NE000484	10/03/2022	26633906000137 - BERTON RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	4.622,90			
2022NE000517	23/03/2022	05116014000199 - WJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	1.360,29			
2022NE000523	24/03/2022	60746948000112 - BANCO BRADESCO S/A	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0011	4.547,18			
2022NE000539	31/03/2022	297397370004957 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.238,27			
2022NE000541	01/04/2022	14147098000119 - SANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	186,91			

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE



50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Valores na escala de R\$ 1,00

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
 Balanço 2023

Exercício: 2022									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
Documento	Data	Creditor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor			
2022NE000555	06/04/2022	27437415000183 - THF ELEVADORES LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	294.001			
2022NE000569	12/04/2022	15137229000140 - FREE WAY TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	28.899,83			
2022NE000588	19/04/2022	05293074000187 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	213.000,90			
2022NE000591	19/04/2022	59456277000176 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	624,99			
2022NE000630	25/04/2022	11785728000192 - R.O.S CONFECÇÕES LTDA EPP	33903200	176000001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	1.032,00			
2022NE000631	26/04/2022	34460760000101 - HARPIA TECNOLOGIA EIRELI	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	153.000,50			
2022NE000650	29/04/2022	02769998000119 - REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	29.512,53			
2022NE000651	29/04/2022	02769998000119 - REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	28.944,84			
2022NE000668	02/05/2022	02531302123 - JESSIKA DA SILVA GARCIA	33903600	176000001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	918,00			
2022NE000670	02/05/2022	04804925147 - JESSÉ MACEDO	33903600	176000001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	1.568,00			
2022NE000691	04/05/2022	24658825000166 - MANDALA CONFECÇÕES EIRELI	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	3.389,00			
2022NE000692	04/05/2022	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.971,84			
2022NE000701	05/05/2022	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	392,04			
2022NE000730	24/05/2022	02426624981 - LIS ANDREA PEREIRA SOBOLL	33903600	176000001	10.05901.02.128.0003.2044.0001	55.000,90			
2022NE000738	24/05/2022	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	17.095,96			
2022NE000739	24/05/2022	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	32.903,29			
2022NE000740	24/05/2022	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	40.618,11			
2022NE000746	24/05/2022	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	52.237,82			
2022NE000747	24/05/2022	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	35.794,07			
2022NE000756	25/05/2022	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	45.833,26			
2022NE000757	26/05/2022	26852970000109 - SERVPLAN - SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	16.274,99			
2022NE000758	26/05/2022	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	81.391,21			
2022NE000771	27/05/2022	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	36.316,99			
2022NE000776	30/05/2022	29739737004957 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	902,54			
2022NE000779	30/05/2022	18803708000146 - CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	428.575,90			
2022NE000795	01/06/2022	87883807000106 - MBM SEGURADORA, S.A	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	50.600,00			
2022NE000799	02/06/2022	10648254000174 - BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	41.086,28			
2022NE000815	07/06/2022	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	23.103,00			
2022NE000817	08/06/2022	10648254000174 - BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	33.672,99			

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
Balancço 2023

Exercício: 2022										
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS										
Documento	Data	Creditor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor				
2022NE000835	14/06/2022	14124993000118 - COMERCIAL S.B.S.LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	89.683,93				
2022NE000837	14/06/2022	14124993000118 - COMERCIAL S.B.S.LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.438,86				
2022NE000838	14/06/2022	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	31.573,93				
2022NE000839	14/06/2022	05488891000190 - PLUS SERVICE LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	30.950,78				
2022NE000844	20/06/2022	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	33.145,55				
2022NE000845	20/06/2022	05488891000190 - PLUS SERVICE LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	31.859,54				
2022NE000846	20/06/2022	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	27.055,78				
2022NE000847	20/06/2022	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	30.014,71				
2022NE000849	20/06/2022	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	33.773,21				
2022NE000851	21/06/2022	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	69.336,88				
2022NE000853	21/06/2022	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	44.695,68				
2022NE000854	21/06/2022	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	32.865,99				
2022NE000856	21/06/2022	05488891000190 - PLUS SERVICE LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	32.607,09				
2022NE000864	22/06/2022	09137236000149 - ENZO CAMINHOS LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	760.000,00				
2022NE000868	23/06/2022	10496455000101 - ROCHA & ARAUJO LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.750,90				
2022NE000869	24/06/2022	03772576001994 - SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1058.0001	174.600,00				
2022NE000873	24/06/2022	83472803000176 - DIGITRO TECNOLOGIA S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	4.574,22				
2022NE000875	27/06/2022	67803726001024 - SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	34.306,95				
2022NE000888	30/06/2022	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	56.030,93				
2022NE000889	30/06/2022	08469280000193 - FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA	33903900	176000001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	4.000,00				
2022NE000892	04/07/2022	09461647000195 - SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	1.720,00				
2022NE000901	06/07/2022	03583836000154 - KAMPAI MOTORS LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	1.410.000,00				
2022NE000917	07/07/2022	90347840002838 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	4.791,77				
2022NE000925	08/07/2022	90347840002838 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.684,88				
2022NE000927	08/07/2022	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	55.897,96				
2022NE000934	13/07/2022	00028986006068 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.977,00				
2022NE000939	14/07/2022	15712329000233 - SJT - SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL L.TDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	42.858,68				
2022NE000944	14/07/2022	03257078000184 - YOUSSEF AMIM YOUSSEF	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	4.320,00				
2022NE000946	14/07/2022	05556275000120 - ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME	44905100	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	275.136,96				

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
Balancete 2023

Exercício: 2022									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor			
2022NE000947	14/07/2022	05556275000120 - ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	684.946,90			
2022NE000948	15/07/2022	14458290000126 - 3LAYER TECNOLOGIA S.A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	21.109,90			
2022NE001001	27/07/2022	03506307000157 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	95.870,91			
2022NE001002	27/07/2022	03506307000157 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	53.093,90			
2022NE001003	28/07/2022	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.277,11			
2022NE001005	29/07/2022	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	103.991,98			
2022NE001020	02/08/2022	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	43.501,70			
2022NE001021	02/08/2022	02772299000128 - REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	6.007,96			
2022NE001022	02/08/2022	02772299000128 - REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.959,63			
2022NE001057	12/08/2022	10862298000100 - CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	245.000,00			
2022NE001134	30/08/2022	18817428000197 - A D L HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	1.589,64			
2022NE001135	31/08/2022	04674092000146 - NETWORK TELECOMUNICAÇÃO INFOR. EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.681,91			
2022NE001136	31/08/2022	04674092000146 - NETWORK TELECOMUNICAÇÃO INFOR. EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.008,74			
2022NE001137	31/08/2022	04674092000146 - NETWORK TELECOMUNICAÇÃO INFOR. EIRELI	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	431,90			
2022NE001138	31/08/2022	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	97.374,97			
2022NE001140	31/08/2022	02741679000103 - COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	679,24			
2022NE001141	31/08/2022	29739737004957 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	7.200,90			
2022NE001146	31/08/2022	05488891000190 - PLUS SERVICE LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	18.795,96			
2022NE001147	31/08/2022	15413222000103 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0009	46.043,05			
2022NE001149	01/09/2022	31561462000101 - CARVALHO & CARVALHO DECORACOES E EVENTOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	238.630,31			
2022NE001150	01/09/2022	36970797000105 - ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	337.202,92			
2022NE001158	06/09/2022	08075240000167 - PARISI & CIA LTDA ME	44905100	176000001	10.05901.02.061.0003.1058.0001	14.768.792,54			
2022NE001186	16/09/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	5.535,98			
2022NE001187	16/09/2022	22645924000188 - CARLOS RENATO SILVA CAMARGO	33903600	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	1.575,90			
2022NE001193	16/09/2022	02769998000119 - REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	13.174,96			
2022NE001202	16/09/2022	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	18.406,68			
2022NE001203	16/09/2022	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	17.554,68			
2022NE001211	20/09/2022	41622394000105 - L A SONORIZACAO EVENTOS E TRANSPORTES EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	7.755,00			
2022NE001221	21/09/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.903,06			

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Valores na escala de R\$ 1,00



Verificação realizada por: LUIS DIVINO MOSCARI em 18/03/2024 14:40:30. Documento assinado digitalmente por LUIS DIVINO MOSCARI

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
 Balanço 2023

Exercício: 2022										
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS										
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor				
2022NE001222	21/09/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.481,04				
2022NE001233	23/09/2022	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	11.577,33				
2022NE001246	26/09/2022	08733698000166 - SONDA PROWORK INFORMATICA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	62.126,91				
2022NE001249	27/09/2022	26852788000158 - ALLIATI & OLIVEIRA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	310.685,93				
2022NE001252	27/09/2022	03688640000124 - GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0002	32.685,22				
2022NE001265	28/09/2022	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	22.507,38				
2022NE001268	28/09/2022	15413826000150 - ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	258.930,38				
2022NE001276	30/09/2022	13278238000125 - 4D DESIGNER GRÁF.ED.E COM.VISUAL EM RECUP.JUDICIAL	33903900	176000001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	107.526,96				
2022NE001277	30/09/2022	09397810000106 - A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	24.776,66				
2022NE001278	30/09/2022	09397810000106 - A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.571,12				
2022NE001279	30/09/2022	14124993000118 - COMERCIAL S.B.S LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	12.590,22				
2022NE001282	30/09/2022	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	41.228,89				
2022NE001296	03/10/2022	04089570000150 - AGUAS GUARIROBA SA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	42.310,22				
2022NE001297	03/10/2022	04089570000150 - AGUAS GUARIROBA SA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	72.353,99				
2022NE001308	06/10/2022	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	21.709,99				
2022NE001312	06/10/2022	03688640000124 - GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0002	18.027,46				
2022NE001326	13/10/2022	00202770000117 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	399,22				
2022NE001327	13/10/2022	27194185000179 - GEOMX TECNOLOGIA EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	5.222,28				
2022NE001329	14/10/2022	21547011000166 - ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	23.583,33				
2022NE001335	17/10/2022	15712329000233 - SJT - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	38.149,93				
2022NE001336	17/10/2022	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	18.790,00				
2022NE001343	20/10/2022	26852970000109 - SERVPLAN - SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	38.291,39				
2022NE001344	20/10/2022	05042745000137 - GUSTAVO PENNA ARQUITETO E ASSOCIADOS LTDA	44905100	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	173.026,52				
2022NE001345	21/10/2022	013428660000113 - LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	359.608,35				
2022NE001346	21/10/2022	10862298000100 - CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	953.335,90				
2022NE001349	24/10/2022	38025846000159 - FTEAM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	24.000,00				
2022NE001354	25/10/2022	67803726001024 - SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	50.981,68				
2022NE001358	25/10/2022	00977421000177 - GALERIA ARTE CONTEMPORANEA LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	6.000,00				
2022NE001370	26/10/2022	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	9.056,93				

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
 Balanço 2023

Exercício: 2022

Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Creditor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2022NE001372	26/10/2022	29982660000105 - FORTWEST SEGURANCA LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	38.154,04
2022NE001373	27/10/2022	08377069000140 - SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0009	30.000,00
2022NE001375	27/10/2022	61198164000160 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	7.400,00
2022NE001380	31/10/2022	26852970000109 - SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	63.475,90
2022NE001381	31/10/2022	12721248000120 - ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	476.996,40
2022NE001382	31/10/2022	25245628000188 - I9 SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	172.861,25
2022NE001383	31/10/2022	08733698000166 - SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	22.073,28
2022NE001385	31/10/2022	12477490000281 - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	8.550.000,00
2022NE001388	31/10/2022	25245628000188 - I9 SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	11.759,00
2022NE001395	01/11/2022	25245628000188 - I9 SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	205.975,09
2022NE001396	01/11/2022	02741679000103 - COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	739,03
2022NE001405	03/11/2022	08403264000106 - COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	3.079,03
2022NE001435	07/11/2022	05456176000176 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	93.952,00
2022NE001437	08/11/2022	25245628000188 - I9 SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	5.990,04
2022NE001439	08/11/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	21.306,99
2022NE001442	08/11/2022	15553985000150 - SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	312,06
2022NE001459	10/11/2022	23476403000107 - DUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	11.879,07
2022NE001461	11/11/2022	26852970000109 - SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	14.388,00
2022NE001463	16/11/2022	08256030000175 - MORENA COMERCIO & SERVICOS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0010	1.263,02
2022NE001483	22/11/2022	60746948000112 - BANCO BRADESCO S/A	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0011	7.832,16
2022NE001508	30/11/2022	05488891000190 - PLUS SERVICE LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	37.258,08
2022NE001509	30/11/2022	25245628000188 - I9 SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	32.584,03
2022NE001510	30/11/2022	08112812000130 - STILO SEGURANCA LTDA - EPP	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	57.924,00
2022NE001516	01/12/2022	19097389000163 - KARBECK SEGURANCA EIRELI - ME	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	8.928,08
2022NE001517	01/12/2022	11785728000192 - R.O.S CONFECÇÕES LTDA EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	105.573,00
2022NE001522	02/12/2022	22864408000144 - J.R.DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA ME	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	4.239,00
2022NE001528	05/12/2022	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.775,00
2022NE001534	06/12/2022	14124993000118 - COMERCIAL S.B.S LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.474,00
2022NE001535	06/12/2022	14124993000118 - COMERCIAL S.B.S LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.903,00

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f6af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
Balancão 2023

Exercício: 2022										
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS										
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor				
2022NE001539	06/12/2022	141249930000118 - COMERCIAL S.B.S.LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	5.662,96				
2022NE001540	06/12/2022	141249930000118 - COMERCIAL S.B.S.LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	11.977,31				
2022NE001542	06/12/2022	119970150000192 - DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	17.483,90				
2022NE001543	06/12/2022	119970150000192 - DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	22.001,90				
2022NE001549	06/12/2022	10862298000100 - CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	49.000,00				
2022NE001551	06/12/2022	03009265000149 - AOM MUSIC EIRELI	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	9.385,30				
2022NE001553	06/12/2022	141249930000118 - COMERCIAL S.B.S.LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	56.251,70				
2022NE001557	06/12/2022	07795609000143 - BIOSAFE - BIOSSEGURANCA DO BRASIL LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	13.181,21				
2022NE001558	06/12/2022	07795609000143 - BIOSAFE - BIOSSEGURANCA DO BRASIL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	4.602,52				
2022NE001560	06/12/2022	10862298000100 - CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	2.931.660,00				
2022NE001562	06/12/2022	09461647000195 - SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0002	36.890,00				
2022NE001563	06/12/2022	0000000481602 - BANCO DO BRASIL S/A	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0011	2.000,00				
2022NE001564	06/12/2022	33455535000106 - PALHANO & CIA LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	38.948,00				
2022NE001566	06/12/2022	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	53.611,92				
2022NE001570	07/12/2022	02001655000100 - REZENDE & DINIZ NETO LTDA	33903100	176000001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	7.267,90				
2022NE001572	07/12/2022	22864408000144 - U.R.DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA ME	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	12.953,08				
2022NE001574	07/12/2022	40432544000147 - CLARO S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	11.209,23				
2022NE001587	12/12/2022	03257078000184 - YOUSSIF AMIM YOUSSIF	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	3.096,00				
2022NE001590	12/12/2022	14166058000114 - FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	49.600,00				
2022NE001591	12/12/2022	14166058000114 - FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	43.400,00				
2022NE001608	13/12/2022	17182696000117 - COMERCIAL K & D LTDA - EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	23.360,00				
2022NE001609	13/12/2022	29853526000104 - HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	15.920,00				
2022NE001694	15/12/2022	18803708000146 - CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	61.568,25				
2022NE001696	15/12/2022	32961265000142 - CHACARA MANANCIAL DAS AGUAS EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	22.660,00				
2022NE001697	15/12/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	6.215,00				
2022NE001783	16/12/2022	678037260001024 - SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	20.159,00				
2022NE001811	27/12/2022	50602012104 - JOAO FLAVIO MENDES DE LIMA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0011	180.600,00				
2022NE001849	27/12/2022	26852788000158 - ALLIATI & OLIVEIRA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	73.931,50				
2022NE001851	28/12/2022	90180605000102 - GENTE SEGURADORA S.A.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	12.700,00				

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS NO EXERCÍCIO
Balançaço 2023

Exercício: 2022					
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática
2022NE001852	28/12/2022	67803726001024 - SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001
					Valor
					17.638,00
					42.284.354,90
					42.284.354,90
					SUBTOTAL DA UG:
					SUBTOTAL 2022:
					TOTAL NÃO PROCESSADOS:
					42.746.976,55

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site: www.ms.gov.br

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO
Balanço 2023

SEM MOVIMENTO PARA O PERÍODO



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Valores na escala de R\$ 1,00



RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO

Balanco 2023

Exercício: 2022

Esfesferal/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2022NE000026	11/01/2022	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	123.318522
2022NE000032	12/01/2022	02558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	9.466640
2022NE000093	14/01/2022	02595980000148 - SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P.LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	642228
2022NE000110	14/01/2022	31922353000172 - INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	7.705200
2022NE000158	19/01/2022	34028316000960 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	237.209256
2022NE000181	19/01/2022	PF0000168 - BOLSA INIC TRABALHO	33903600	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0009	51.001322
2022NE000186	19/01/2022	40432544000147 - CLARO S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	166788
2022NE000193	20/01/2022	PF7000306 - RESSARC.CART.EXTRAJ	33909300	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0007	19.840244
2022NE000197	20/01/2022	03167814000103 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	485580
2022NE000201	20/01/2022	03982931000120 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	6.206009
2022NE000213	20/01/2022	15911324000159 - PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	381132
2022NE000230	21/01/2022	71208516000174 - ALGAR TELECOM S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	693
2022NE000237	21/01/2022	02328280000197 - ELEKTRO REDES S.A.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	10.041288
2022NE000238	21/01/2022	15435910000174 - SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	350000
2022NE000242	21/01/2022	15413826000150 - ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	13.763988
2022NE000257	24/01/2022	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	13.788222
2022NE000263	25/01/2022	90347840002838 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.750500
2022NE000268	25/01/2022	00028986000608 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	25786
2022NE000274	26/01/2022	0000000481602 - BANCO DO BRASIL S/A	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0011	16405
2022NE000288	28/01/2022	37432889000133 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	40.000000
2022NE000292	28/01/2022	33683111000280 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SER	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	66200
2022NE000297	28/01/2022	37227097000180 - CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	122.964366
2022NE000308	31/01/2022	02772299000128 - REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	11702
2022NE000332	03/02/2022	14807913000129 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS	33904700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	21738
2022NE000345	04/02/2022	21547011000166 - ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	1.716900
2022NE000358	07/02/2022	27194185000179 - GEOMX TECNOLOGIA EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	485900
2022NE000361	07/02/2022	19775486000168 - RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	4.000000
2022NE000362	07/02/2022	03688640000124 - GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	76.922399

RELATÓRIO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO
Balancete 2023

Exercício: 2022									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor	Código de Conta	Código de Conta	Código de Conta
2022NE000363	07/02/2022	03688640000124 - GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0002	26.970,24	050901	02061	0003
2022NE000381	11/02/2022	01682110000143 - LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	17.736,87	050901	02061	0003
2022NE000384	14/02/2022	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	15.600,99	050901	02061	0003
2022NE000385	14/02/2022	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	53.247,29	050901	02061	0003
2022NE000408	17/02/2022	11309519000172 - VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIREL	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	3.010,00	050901	02061	0003
2022NE000453	03/03/2022	02910192000280 - EISENBACH & CIA LTDA ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	7.759,29	050901	02061	0003
2022NE000502	17/03/2022	02772299000128 - REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	12.206,23	050901	02061	0003
2022NE000512	23/03/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	5.202,21	050901	02061	0003
2022NE000514	23/03/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903300	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.289,44	050901	02061	0003
2022NE000516	23/03/2022	33455535000106 - PALHANO & CIA LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	246.960,00	050901	02126	0003
2022NE000540	31/03/2022	29739737004957 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	7.500,00	050901	02061	0003
2022NE000556	06/04/2022	27437415000183 - THF ELEVADORES LTDA - ME	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.744,84	050901	02061	0003
2022NE000567	12/04/2022	76535764000143 - OI S/A	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	14.601,29	050901	02061	0003
2022NE000568	12/04/2022	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	66.728,90	050901	02126	0003
2022NE000569	12/04/2022	15137229000140 - FREE WAY TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	10.199,96	050901	02126	0003
2022NE000619	20/04/2022	14147098000119 - SANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	9.734,00	050901	02061	0003
2022NE000643	28/04/2022	89371682191 - EDSON ALENCAR	33903600	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	44,00	050901	02061	0003
2022NE000651	29/04/2022	0276998000119 - REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	19.695,28	050901	02061	0003
2022NE000652	29/04/2022	0276998000119 - REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	33.934,05	050901	02061	0003
2022NE000692	04/05/2022	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	0,00	050901	02061	0003
2022NE000701	05/05/2022	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	522,28	050901	02126	0003
2022NE000703	06/05/2022	03222769000142 - DECORACOES PANTANAL LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	17.005,00	050901	02061	0003
2022NE000704	06/05/2022	03222769000142 - DECORACOES PANTANAL LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	1.000,00	050901	02061	0003
2022NE000777	30/05/2022	29739737004957 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.750,00	050901	02061	0003
2022NE000779	30/05/2022	18803708000146 - CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	13.537,00	050901	02061	0003
2022NE000780	31/05/2022	02772299000128 - REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	32.400,00	050901	02061	0003
2022NE000795	01/06/2022	87883807000106 - MBM SEGURADORA_S.A	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	150,00	050901	02061	0003
2022NE000837	14/06/2022	14124993000118 - COMERCIAL S.B.S LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	7.632,50	050901	02061	0003
2022NE000868	23/06/2022	10496455000101 - ROCHA & ARAUJO LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	408,00	050901	02061	0003



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELATÓRIO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO
 Balanço 2023

Exercício: 2022										
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS										
Documento	Data	Descrição	Créditor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor	Código de Conta	Código de Conta	Código de Conta
2022NE000899	06/07/2022	03688640000124 - GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP		33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0002	9.780,93			
2022NE000912	07/07/2022	15911324000159 - PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI		33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	57.108,52			
2022NE000918	07/07/2022	90347840002838 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA		33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.250,90			
2022NE000934	13/07/2022	00028986000608 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA		33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.889,95			
2022NE000943	14/07/2022	03257078000184 - YOUSSIF AMIM YOUSSIF		33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	2.673,90			
2022NE000945	14/07/2022	03257078000184 - YOUSSIF AMIM YOUSSIF		33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	324,50			
2022NE000946	14/07/2022	05556275000120 - ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME		44905100	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	47.752,76			
2022NE000948	15/07/2022	14458290000126 - 3LAYER TECNOLOGIA S.A		33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	2.235,96			
2022NE000976	20/07/2022	33455535000106 - PALHANO & CIA LTDA		44905200	176000001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	33.600,90			
2022NE000988	25/07/2022	02491935155 - Franciele Hertel		33903600	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	5.000,00			
2022NE001001	27/07/2022	03506307000157 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A		33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	7.071,24			
2022NE001002	27/07/2022	03506307000157 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A		33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	6.369,98			
2022NE001003	28/07/2022	76535764000143 - OI S/A		33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	6.061,28			
2022NE001005	29/07/2022	76535764000143 - OI S/A		33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	103.288,96			
2022NE001021	02/08/2022	02772299000128 - REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP		33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.044,94			
2022NE001022	02/08/2022	02772299000128 - REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP		33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	15.425,23			
2022NE001032	04/08/2022	03817702000150 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		33904700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	2,92			
2022NE001044	12/08/2022	03688640000124 - GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP		33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0002	8.393,27			
2022NE001135	31/08/2022	04674092000146 - NETWORK TELECOMUNICAÇÕES INFOR. EIRELI		33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	0,01			
2022NE001136	31/08/2022	04674092000146 - NETWORK TELECOMUNICAÇÕES INFOR. EIRELI		33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	14.427,23			
2022NE001137	31/08/2022	04674092000146 - NETWORK TELECOMUNICAÇÕES INFOR. EIRELI		33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	29.862,58			
2022NE001141	31/08/2022	297397370004957 - ELEVADORES OTIS LTDA		33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.800,00			
2022NE001142	31/08/2022	297397370004957 - ELEVADORES OTIS LTDA		33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.500,90			
2022NE001147	31/08/2022	15413222000103 - ASSOCHIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS		33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0009	24.233,57			
2022NE001150	01/09/2022	36970797000105 - ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	16.167,90			
2022NE001186	16/09/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	0,00			
2022NE001193	16/09/2022	02769998000119 - REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME		33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	0,00			
2022NE001194	16/09/2022	02769998000119 - REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME		33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	8.421,00			
2022NE001203	16/09/2022	76535764000143 - OI S/A		33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	0,00			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO

Balancão 2023

Exercício: 2022

Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Creditor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2022NE001219	21/09/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.033,01
2022NE001220	21/09/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	12.392,27
2022NE001221	21/09/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	0,91
2022NE001222	21/09/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	0,91
2022NE001223	21/09/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	7.584,19
2022NE001230	23/09/2022	06915880000102 - A B DA SILVA & CIA LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	45.527,16
2022NE001231	23/09/2022	06915880000102 - A B DA SILVA & CIA LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	22.248,74
2022NE001232	23/09/2022	06915880000102 - A B DA SILVA & CIA LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	33.333,77
2022NE001246	26/09/2022	08733698000166 - SONDA PROWORK INFORMATICA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	18.436,57
2022NE001249	27/09/2022	26852788000158 - ALLIATI & OLIVEIRA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	1.135,59
2022NE001252	27/09/2022	03688640000124 - GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0002	5.835,20
2022NE001268	28/09/2022	15413826000150 - ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	41.069,02
2022NE001277	30/09/2022	09397810000106 - A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.319,04
2022NE001278	30/09/2022	09397810000106 - A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.428,98
2022NE001293	03/10/2022	05583607939 - Eder Caloi Barro	33903600	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	4.348,90
2022NE001297	03/10/2022	04089570000150 - AGUAS GUARIROBA SA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	42.646,41
2022NE001326	13/10/2022	00202770000117 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAEE	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.335,99
2022NE001355	25/10/2022	PF0000050 - DILIGENCIA OFICIAL	33909300	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0005	1.208.676,00
2022NE001379	31/10/2022	94721777191 - MARIANA GUTIERRES SARIAN BORGES	33903900	176000001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	272,00
2022NE001381	31/10/2022	12721248000120 - ENGETELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	3.003,60
2022NE001396	01/11/2022	02741679000103 - COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	2.260,07
2022NE001431	07/11/2022	24626970000165 - MINATA METAIS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.137,29
2022NE001442	08/11/2022	15553985000150 - SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.310,91
2022NE001483	22/11/2022	60746948000112 - BANCO BRADESCO S/A	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0011	5.121,91
2022NE001517	01/12/2022	11785728000192 - R.O.S CONFECÇÕES LTDA EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	30.190,00
2022NE001554	06/12/2022	14124993000118 - COMERCIAL S.B.S LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	5.000,00
2022NE001555	06/12/2022	14124993000118 - COMERCIAL S.B.S LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	7.593,18
2022NE001569	07/12/2022	27194185000179 - GEOMX TECNOLOGIA EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	3.423,00
2022NE001574	07/12/2022	40432544000147 - CLARO S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	769,00

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELATÓRIO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO
 Balanço 2023

Exercício: 2022										
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS										
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor	Código de Conta			Valor
2022NE001600	13/12/2022	18727597000136 - JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	17.024,00				17.024,00
2022NE001693	15/12/2022	15137229000140 - FREE WAY TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	7.224,35				7.224,35
2022NE001783	16/12/2022	67803726001024 - SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	33.598,96				33.598,96
						SUBTOTAL DA UG:				3.352.866,37
						SUBTOTAL 2022:				3.352.866,37
						TOTAL NÃO PROCESSADOS:				3.352.866,37

DECRETO Nº 16.317, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2023, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando os princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias, bem como a necessidade de uniformização de procedimentos a serem adotados no encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e no levantamento do Balanço Geral do Estado;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial a necessidade de se estabelecer procedimentos adequados ao levantamento do Balanço Geral do Estado, nos termos da legislação aplicável,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os procedimentos disciplinados neste Decreto atendem às normas de Direito Financeiro, previstas nas legislações federal e estadual, e visam a:

I - possibilitar o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a elaboração e a divulgação de demonstrativos contábeis e fiscais consolidados;

II - disponibilizar informações tempestivas para os processos de tomada de decisão e de controle social.

Art. 2º O cronograma de atividades e as datas a serem observados na execução orçamentária, financeira e contábil estão definidos no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A Superintendência de Contabilidade Geral do Estado, a Superintendência do Tesouro e a Superintendência de Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), deverão coordenar e monitorar as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos prazos fixados neste Decreto.

Art. 3º Com o objetivo de atender às solicitações da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda (SCGE/SEFAZ), durante todo o período de execução dos procedimentos para encerramento, consolidação e emissão dos Relatórios de Prestação de Contas Anual, referentes ao exercício de 2023, as unidades gestoras da Administração Pública Estadual deverão manter quadro de servidores responsáveis pelas atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e de patrimônio.

§ 1º Ao constatar que o disposto no caput deste artigo não foi observado ou que, por ação ou omissão do responsável, houve o descumprimento dos prazos fixados neste Decreto, será comunicado o fato ao titular do órgão ou da entidade, para que seja apurada a respectiva responsabilidade, na forma da lei.

§ 2º A SCGE/SEFAZ poderá requisitar a presença do contador da Unidade Gestora (UG), para a realização de procedimentos contábeis de encerramento do exercício na sede da SCGE/SEFAZ.

§ 3º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por Unidade Gestora a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 4º A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, deve ser mencionada no Balanço Geral do Estado, em notas explicativas, de forma individualizada.

Parágrafo único. O órgão ou a entidade integrante do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), que não cumprir os prazos estabelecidos neste Decreto poderá ter o acesso ao sistema suspenso, até que as pendências sejam solucionadas.

Art. 5º As unidades gestoras do Poder Executivo devem prestar pronto atendimento às solicitações da SCGE/SEFAZ, da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno das respectivas unidades gestoras, para o cumprimento do disposto neste Decreto, visando especialmente à emissão do Parecer Técnico Conclusivo, que deve ser emitido pela unidade de controle interno sobre as contas anuais de gestão (Constituição Estadual, arts. 75 e 82, e Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 59).

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES ABRANGIDOS

Art. 6º Os órgãos da Administração Direta, as autarquias, os fundos e as fundações do Poder Executivo Estadual, as empresas públicas e as sociedades de economia mista instituídas por lei devem reger suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as normas das Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme o caso, demais legislação pertinente e as normas fixadas neste Decreto.

Parágrafo único. As normas constitucionais e aquelas previstas na Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como o disposto neste Decreto, vinculam, também, os Poderes Legislativo, Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Defensoria Pública do Estado, nas atividades a que se refere o caput deste artigo.

CAPÍTULO III DOS PRAZOS

Art. 7º Ficam definidas as datas-limite constantes do Anexo deste Decreto, para o encerramento do Exercício Financeiro de 2023.

Parágrafo único. A perda dos prazos previstos no Anexo deste Decreto implica responsabilidade do servidor encarregado da informação, bem como do ordenador de despesa da unidade gestora, no âmbito de suas áreas de competência.

Art. 8º Os documentos emitidos, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como os demais procedimentos de encerramento do exercício de 2023, obedecerão aos prazos fixados no Anexo deste Decreto, exceto as despesas realizadas com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de captação externa.

Parágrafo único. Fica facultado ao Secretário de Estado de Fazenda autorizar procedimentos fora dos prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 9º O titular da unidade administrativa detentora de Repasse Financeiro ou o responsável por Suprimento de Fundos deverá efetuar o recolhimento do saldo financeiro não aplicado e apresentar a correspondente prestação de contas, na respectiva unidade gestora de execução orçamentária e financeira ou equivalente.

Art. 10. A unidade gestora favorecida deve anular o saldo não utilizado de nota de destaque e o respectivo empenho, cuja despesa não for inscrita em Restos a Pagar, devendo ser devolvido o saldo financeiro à unidade gestora de origem.

Art. 11. Os órgãos e as entidades referidos no art. 6º deste Decreto devem encaminhar à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE/SEFAZ) as Conciliações Bancárias referentes ao mês dezembro de 2023 e os respectivos extratos em meio eletrônico, no formato PDF, com a descrição de nome e o código da unidade gestora.

Art. 12. As sociedades de economia mista devem encaminhar à SCGE/SEFAZ, demonstrativos referentes aos valores recebidos do Tesouro Estadual, a título de subvenções ou de integralização de capital social, bem como os Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício de 2023.

Art. 13. Em atendimento ao disposto nas Resoluções TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, e nº 96, de 5 de dezembro de 2018, referentes à Prestação Anual de Contas do Governo, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) enviará à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE/SEFAZ):

I - o Relatório da Movimentação dos Valores relativos à Dívida Ativa, destacando as inscrições, compensações, atualizações, adjudicações, cancelamentos e os pagamentos ocorridos no exercício de 2023;

II - a Relação dos Devedores da Dívida Ativa em arquivo digital, no formato PDF.

CAPÍTULO IV DOS RESTOS A PAGAR

Seção I Das Normas Gerais

Art. 14. Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas do exercício financeiro empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro de 2023, cumpridas as formalidades deste Decreto e do art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observando-se o seguinte:

I - em Restos a Pagar Processados, as despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com a entrega do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2023;

II - em Restos a Pagar Não Processados, as despesas de caráter essencial, devidamente justificadas pelo ordenador da despesa e condicionadas à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura.

Parágrafo único. As despesas inscritas em Restos a Pagar são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da unidade gestora.

Seção II Dos Cancelamentos

Art. 15. Devem ser cancelados:

I - os saldos de Restos a Pagar Processados até o exercício de 2018, exceto quando decorrente de sentenças judiciais;

II - os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2023, que correspondam à despesa não liquidada até a data de publicação deste Decreto.

§ 1º Os saldos de restos a pagar processados, após o exercício de 2018, deverão ser cancelados após análise do ordenador da pasta.

§ 2º Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa deve ser reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no elemento de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores.

CAPÍTULO V DO INVENTÁRIO DE BENS

Art. 16. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual de Bens Patrimoniais, a autoridade competente do órgão, da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual:

I - designará comissão composta por 3 (três) membros titulares, no mínimo, sendo pelo menos 1(um) de caráter efetivo

II - poderá, se necessário, autorizar a criação de subcomissão de inventário, a qual será diretamente subordinada à Comissão principal, conforme estabelecido no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023.

§ 1º As unidades gestoras da Administração Indireta, que possuem bens imóveis devem instituir comissão específica para a elaboração do inventário de bens imóveis, que terá entre seus membros o representante da Rede de Patrimônio Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul (REPATI), criada pelo Decreto nº 14.594, de 31 de outubro de 2016.

§ 2º A Secretaria de Estado de Administração designará a comissão para proceder ao inventário dos imóveis registrados em nome do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 17. O levantamento de bens patrimoniais deve ser efetuado em consonância com o disposto nos arts. 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 18. As Prestações de Contas devem atender ao disposto nas Resoluções TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, e nº 49, de 16 de novembro de 2016, e suas alterações, bem como nas demais normas pertinentes vigentes, sendo encaminhadas em meio digital em conformidade com a Resolução TCE/MS nº 119, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 19. Os procedimentos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como os relatórios periódicos que compõem as prestações de contas e os respectivos blocos de documentos anexos, devem estar em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na regulamentação pertinente, tais como as Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 20. As informações, os dados e os documentos relacionados às contas anuais de gestão devem ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado, ainda que sem movimentação, se contemplados no orçamento, ficando dispensado o seu envio, caso não sejam contemplados.

§ 1º A prestação de contas sem movimento, nos termos do caput deste artigo, deve ser enviada instruída com a Declaração de Inocorrência de Movimento e com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

§ 2º Caso a unidade gestora tenha sido extinta, deve ser atendido o disposto no Anexo I, item I, da Resolução TCE/MS nº 88, de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A partir da publicação deste Decreto até a entrega do Balanço Geral do Estado e da prestação de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado, serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária, financeira e patrimonial e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 22. As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso do Sul, que compõem a Prestação de Contas do Governador, os relatórios previstos nos arts. 48, e 52 a 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, bem como os demonstrativos e os relatórios contábeis gerenciais, terão por base exclusivamente os atos e os fatos registrados no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, entende-se por consolidação das contas do Estado o processo de agregação dos saldos das contas contábeis, registrados no SPF dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, das empresas públicas e das sociedades de economia mista instituídas por lei, cabendo à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE) a consolidação das contas, para fins de emissão dos relatórios legais.

§ 2º Os dirigentes máximos dos órgãos e das entidades, os ordenadores de despesa e os contadores, são diretamente responsáveis pelas informações registradas no SPF, bem como pelos resultados constantes dos balanços, dos relatórios e dos demonstrativos de suas respectivas unidades gestoras, cujos processamentos automáticos não os eximem dessa responsabilidade.

Art. 23. Com vistas a permitir a atualização do cálculo das Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, antes do fim de encerramento do exercício e a consolidação do balanço do ente controlador, de forma a apresentar os saldos contábeis das participações acionárias mais próximos aos respectivos saldos patrimoniais das entidades controladas, as empresas estatais controladas deverão apresentar Demonstrações Intermediárias, na forma estabelecida nos normativos contábeis vigentes, conforme §§ 1º e 2º do art. 204 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, até o mês de novembro de cada exercício.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 16.317, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

CALENDÁRIO		
Nº	DOCUMENTO	DATA-LIMITE
1	Cancelamento de Restos a Pagar: - Processados relativos ao exercício de 2018 - Os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2023, que correspondam à despesa não liquidada	30/11/2023
2	Autorização de Pré Empenhos (Credor 254)	30/11/2023
3	Emissão e liquidação de empenho das demais despesas sem contrato	18/12/2023
4	Emissão de empenho das demais despesas de contrato(s)	6/12/2023
5	Recolhimento de Saldo e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos e Repasse Financeiro	15/12/2023
6	Anulação de Nota de Destaque	15/12/2023

7	Liquidação das demais despesas empenhadas	22/12/2023
8	Devolução de Saldo Financeiro	29/12/2023
9	Devolução dos Recursos da Fonte do Tesouro referente a repasse de valores não empenhados	29/12/2023
10	Emissão de Ordem Bancária	29/12/2023
11	Anulação de Nota de Empenho	14/12/2023
12	Envio do Relatório Consolidado da Dívida Ativa pela PGE ao Tesouro do Estado e à SCGE	5/1/2024
13	Envio do Relatório Consolidado de Precatórios pela PGE à SCGE	5/1/2024
14	Envio de Balanços e Demonstrações Contábeis das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista	5/1/2024
15	Disponibilização do Inventário em PDF à Contabilidade da Unidade Gestora	5/1/2024
16	Envio à SCGE da Conciliação bancária e os respectivos extratos referente ao mês dezembro em meio eletrônico (PDF)	12/1/2024
17	Envio à SCGE do Inventário anual em PDF	12/1/2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 105/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 10 de novembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 105/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.122.0008.4001 Gestão e Operacionalização da SEFAZ	3	1	1500	0,00	33.000.000,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	33.000.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
Balancço 2023

Exercício: 2023

Esfesra/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2023NE000010	04/01/2023	15911324000159 - PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	218.338,52
2023NE000078	16/01/2023	20899637191 - MARCIA MIRANDA GASPAR	33903600	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	8.639,40
2023NE000269	24/01/2023	PF7000306 - RESSARC.CART.EXTRAJ	33909300	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0007	955,20
2023NE000673	08/05/2023	01961119000193 - OLIMAC PONTO E ACESSO LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	295,28
2023NE000698	12/05/2023	00482840000138 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	4.967,58
2023NE000709	15/05/2023	09274824000124 - SUPER ACESSO INFORMACÃO LTDA	33903900	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	2.841,86
2023NE000764	26/05/2023	29739737004957 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	8147,18
2023NE000821	19/06/2023	05449347000130 - ART CARD LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	2967,20
2023NE000904	10/07/2023	07500596000138 - AIDC TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	13.934,81
2023NE000926	17/07/2023	90347840002838 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.447,05
2023NE001100	01/09/2023	03119724000147 - CORREIO DO ESTADO LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	1.713,90
2023NE001109	06/09/2023	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	95.970,94
2023NE001112	11/09/2023	03089229137 - ISMAILY GONÇALVES DOS SANTOS	33903600	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	7.047,26
2023NE001114	11/09/2023	12977901000117 - MOSKO LTDA EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	1.760,00
2023NE001145	12/09/2023	29739737004957 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.623,80
2023NE001172	19/09/2023	05556275000120 - ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	32.380,32
2023NE001195	26/09/2023	32961265000142 - CHACARA MANANCIAL DAS AGUAS EIRELI	33903900	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	14.994,56
2023NE001251	06/10/2023	07918676000299 - SOUZA ALVES & CIA LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.692,99
2023NE001252	06/10/2023	07918676000299 - SOUZA ALVES & CIA LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.692,99
2023NE001345	01/11/2023	04025095000159 - EDUCATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-EPP	33903900	175900001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	38.400,00
2023NE001357	01/11/2023	02964393000189 - CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	33903300	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	31.309,36
2023NE001378	09/11/2023	25076779000150 - ACTIVE LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	51.312,90
2023NE001404	14/11/2023	10797826000124 - HIGH TECH CURSOS LTDA	33903900	175900001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	23.517,00
2023NE001491	23/11/2023	16640717000138 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA	33903100	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	22.099,16
2023NE001504	28/11/2023	44776352000109 - MAUFE TELAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.204,98
2023NE001561	06/12/2023	02001655000100 - REZENDE & DINIZ NETO LTDA	33903900	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	27.003,94
2023NE001565	07/12/2023	47954129000100 - AMORARTE MOLDURAS E QUADROS LTDA	33903000	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	203,98
2023NE001697	13/12/2023	PF00000006 - INDENIZ. TRANSPORTE	33904900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0005	916.027,26



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
 Balanço 2023

Exercício: 2023										
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS										
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor	Código de			Valor
2023NE001698	13/12/2023	PF00000066 - INDENIZ. TRANSPORTE	33904900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0005	414.909,98				
2023NE001699	13/12/2023	PF00000066 - INDENIZ. TRANSPORTE	33904900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0005	295.022,87				
2023NE001719	14/12/2023	PF10000084 - PAG. SERVIDORES	33900800	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0005	3.900,90				
2023NE001731	15/12/2023	02964393000189 - CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	33903300	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	47.790,23				
2023NE001781	19/12/2023	47954129000100 - AMORARTE MOLDDURAS E QUADROS LTDA	33903000	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	371,53				
						2.288.478,55	SUBTOTAL DA UG:			2.288.478,55
						2.288.478,55	SUBTOTAL 2023:			2.288.478,55
						2.288.478,55	TOTAL PROCESSADOS:			2.288.478,55



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Valores na escala de R\$ 1,00



RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Balanco 2023

Exercício: 2023

Esfesra/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2023NE000001	03/01/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	384.208,52
2023NE000004	03/01/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	34.734,36
2023NE000005	04/01/2023	04441528000157 - BRY TECNOLOGIA S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	218,29
2023NE000006	04/01/2023	04441528000157 - BRY TECNOLOGIA S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	10.500,00
2023NE000010	04/01/2023	15911324000159 - PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	14.160,36
2023NE000012	05/01/2023	02558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	62.506,30
2023NE000016	09/01/2023	60746948000112 - BANCO BRADESCO S/A	33903900	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0011	6.035,25
2023NE000017	09/01/2023	24598492000127 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	763,71
2023NE000018	09/01/2023	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	191.633,68
2023NE000019	09/01/2023	71208516000174 - ALGAR TELECOM S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	698,59
2023NE000020	09/01/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	5.280,82
2023NE000021	10/01/2023	06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	155.058,93
2023NE000022	10/01/2023	06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	100.000,00
2023NE000029	10/01/2023	26764718000148 - MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	44905100	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	2.102,67
2023NE000030	10/01/2023	26764718000148 - MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	43.325,91
2023NE000031	10/01/2023	09397810000106 - A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	18.218,25
2023NE000032	10/01/2023	09397810000106 - A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	14.014,84
2023NE000033	10/01/2023	34028316000960 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	96.657,87
2023NE000042	10/01/2023	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	7.502,06
2023NE000046	11/01/2023	00429249101 - PAOLA GIANOTTO BRAGA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	26.683,35
2023NE000049	11/01/2023	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.811,35
2023NE000055	11/01/2023	09238496000100 - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	37.807,09
2023NE000059	12/01/2023	08327000000102 - TNQ CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	33903500	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	26.710,08
2023NE000061	12/01/2023	08733698000166 - SONDA PROCVORK INFORMATICA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	333.410,24
2023NE000065	12/01/2023	15137229000140 - FREE WAY TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	72.249,98
2023NE000067	13/01/2023	09397810000106 - A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.065,94
2023NE000071	13/01/2023	24598492000127 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	17.651,98
2023NE000072	13/01/2023	24598492000127 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	33.127,89



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE



50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Balancço 2023

Exercício: 2023									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor	Código	Código	Valor
2023NE000088	17/01/2023	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	4.982,98			4.982,98
2023NE000089	17/01/2023	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	108.231,80			108.231,80
2023NE000094	17/01/2023	37432689000133 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	194.000,90			194.000,90
2023NE000096	17/01/2023	21547011000166 - ALLTECH SOLUCÖES EM TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	9.629,90			9.629,90
2023NE000105	17/01/2023	13412324000189 - QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	17.437,90			17.437,90
2023NE000125	17/01/2023	33727257000107 - T2C CONSULTORIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	0,33			0,33
2023NE000143	18/01/2023	PF0000183 - AJUDA DE CUSTO	33909300	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	7.216,70			7.216,70
2023NE000145	18/01/2023	PF0000183 - AJUDA DE CUSTO	33909300	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0005	10.872,96			10.872,96
2023NE000147	18/01/2023	84535679800 - ENVER MEREGE FILHO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	177.551,50			177.551,50
2023NE000149	18/01/2023	56252706191 - WILSON KIOSHI MATSUMOTO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	15.000,00			15.000,00
2023NE000150	18/01/2023	31842810944 - ANTONIO IZIDORO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	4.284,85			4.284,85
2023NE000152	18/01/2023	09940570163 - PAULO MARCIO BACHA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.679,90			3.679,90
2023NE000153	18/01/2023	02488921181 - Janaina Jeniffer da Silva Catolino	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	7.000,00			7.000,00
2023NE000154	18/01/2023	82249709149 - RÔNEO REIS MACHADO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	15.038,90			15.038,90
2023NE000156	18/01/2023	89371682191 - EDSON ALENCAR	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	2.385,90			2.385,90
2023NE000158	18/01/2023	03431676111 - RAABI GARCIA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.817,20			1.817,20
2023NE000178	19/01/2023	23218045991 - RAUL GRIGOLETTI	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	28.443,90			28.443,90
2023NE000179	19/01/2023	05939196101 - EMMANUELE PEREIRA DA SILVA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	95.024,90			95.024,90
2023NE000200	19/01/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	636.657,06			636.657,06
2023NE000208	20/01/2023	PF7000306 - RESSARC.CART.EXTRAJ	33909300	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0007	89.612,40			89.612,40
2023NE000215	20/01/2023	15435910000174 - SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	482,00			482,00
2023NE000216	20/01/2023	03167814000103 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	34,33			34,33
2023NE000219	20/01/2023	00202770000117 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	459,92			459,92
2023NE000229	20/01/2023	04089570000150 - AGUAS GUARIROBA SA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	50.869,90			50.869,90
2023NE000230	20/01/2023	04089570000150 - AGUAS GUARIROBA SA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	49.794,96			49.794,96
2023NE000232	20/01/2023	0238280000197 - ELEKTRO REDES S.A.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	112.836,06			112.836,06
2023NE000235	20/01/2023	02491935155 - Franciele Hertel	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	5.000,00			5.000,00
2023NE000236	20/01/2023	40805310100 - CESÁRIA LOPES RAMOIA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.526,00			3.526,00
2023NE000237	20/01/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	129.942,96			129.942,96

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
Balancço 2023

Exercício: 2023									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor			
2023NE000238	23/01/2023	59456277000176 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	624.99			
2023NE000261	23/01/2023	07059006000183 - RH CONTROL SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	8.982,27			
2023NE000262	23/01/2023	07059006000183 - RH CONTROL SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	2.017,53			
2023NE000269	24/01/2023	PF7000306 - RESSARC.CART.EXTRAJ	33903900	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0007	482.516,25			
2023NE000272	24/01/2023	03982931000120 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	19.250,51			
2023NE000277	24/01/2023	14659881000161 - SISTEMA GP - WEB LTDA - ME	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	3.922,50			
2023NE000281	24/01/2023	33683111000280 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SER	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	1.324,20			
2023NE000282	24/01/2023	00258246000168 - SOLO NETWORK BRASIL S.A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	150.358,14			
2023NE000287	25/01/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	21.455,40			
2023NE000292	26/01/2023	61421553104 - RODRIGO FERREIRA ABDO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	134.157,30			
2023NE000297	26/01/2023	83472803000176 - DIGITRO TECNOLOGIA S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	6.997,62			
2023NE000330	26/01/2023	15413222000103 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS	33903700	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0009	50.000,00			
2023NE000340	27/01/2023	03342920000186 - MUNICIPIO DE CASSILÁNDIA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	29.036,70			
2023NE000349	27/01/2023	01682110000143 - LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	68.086,91			
2023NE000353	30/01/2023	08075240000167 - PARISI & CIA LTDA ME	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	61.002,90			
2023NE000354	30/01/2023	08075240000167 - PARISI & CIA LTDA ME	33903900	175900001	10.05901.02.061.0003.1058.0001	141.372,24			
2023NE000355	30/01/2023	05042745000137 - GUSTAVO PENNA ARQUITETO E ASSOCIADOS LTDA	44905100	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	3.169.450,99			
2023NE000357	30/01/2023	37227097000180 - CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	133.996,24			
2023NE000366	30/01/2023	00613350618 - OMAR FERREIRA MIGUEL	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	35.082,90			
2023NE000367	30/01/2023	91892082934 - RAPHAEL JOAO ZAUPA JUNIOR	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	30.000,00			
2023NE000369	30/01/2023	94963606615 - POLLYANNA LAVINIA DE LIMA RIBEIRO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	4.341,70			
2023NE000370	30/01/2023	0555382000133 - AOV5 SISTEMAS DE INFORMATICA S/A.	33903900	175900001	10.05901.02.126.0003.2047.0001	8.057,00			
2023NE000371	30/01/2023	76010600120 - ANA MÁRCIA ALONSO GONÇALVES	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.526,00			
2023NE000382	31/01/2023	249600012153 - ELIZEU RODRIGUEZ CRISTALDO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	2.525,90			
2023NE000388	31/01/2023	92562507134 - FERNANDO COUTINHO PEREIRA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	20.000,00			
2023NE000392	31/01/2023	78733278172 - ALESSANDRO DE MATOS SANTOS	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	16.682,00			
2023NE000395	31/01/2023	02408746175 - Máxima de Rosa Riquelme	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	38.573,60			
2023NE000399	31/01/2023	75435900182 - ILDA OPORTO BENITEZ	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	9.855,00			
2023NE000400	31/01/2023	94674841100 - LUCIANA ALONSO GONÇALVES	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.000,00			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
 Balanço 2023

Exercício: 2023									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor	Código		
2023NE000401	31/01/2023	03031037103 - ROZIDÁRIA RAMIRES PANÁ	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	9.589,00			
2023NE000405	31/01/2023	55855202100 - TEODÓCIA CALONGA DA SILVA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	5.000,00			
2023NE000407	31/01/2023	01743831188 - MICHELI ALVES MACHADO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	2.000,00			
2023NE000408	31/01/2023	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.083,93			
2023NE000412	31/01/2023	17654831153 - HERMINIO EUZÍBIO FERREIRA ORUÉ	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	4.526,00			
2023NE000413	31/01/2023	04531027191 - ANTÔNIO JAJAH NOGUEIRA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	7.000,00			
2023NE000416	31/01/2023	00498525155 - BRUNO HENRIQUE CARDOSO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	15.000,00			
2023NE000417	31/01/2023	05583607939 - Eder Caloi Barro	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	6.000,00			
2023NE000420	31/01/2023	00043211119 - Danúbia Sales da Mata	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	45.014,95			
2023NE000421	01/02/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	2.198,35			
2023NE000422	01/02/2023	40432544000147 - CLARO S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	7.565,04			
2023NE000425	01/02/2023	87983807000106 - MBM SEGURADORA, S.A	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	100,00			
2023NE000430	03/02/2023	07795609000143 - BIOSAFE - BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.191,08			
2023NE000431	03/02/2023	07795609000143 - BIOSAFE - BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	6.276,97			
2023NE000432	03/02/2023	07795609000143 - BIOSAFE - BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	33.500,94			
2023NE000433	03/02/2023	11020016000182 - M&C PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	14.622,24			
2023NE000435	07/02/2023	61491748168 - Heitor de Jesus Fleitias	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	4.052,00			
2023NE000441	07/02/2023	14147098000119 - SANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	350,00			
2023NE000447	08/02/2023	03884308000135 - DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	31.349,32			
2023NE000448	08/02/2023	03884308000135 - DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	3.124,50			
2023NE000449	08/02/2023	15545288000157 - SLOGAN PUBLICIDADE LTDA	33903900	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	36.459,01			
2023NE000460	13/02/2023	27939777000172 - Mirelle Rezende Teixeira Rodrigues Psiquiatria	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	8.500,00			
2023NE000469	14/02/2023	06133353000146 - LCSTECH COMERCIAL LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	1.141,96			
2023NE000479	01/03/2023	40432544000147 - CLARO S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.778,35			
2023NE000487	06/03/2023	19775486000168 - RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	200,00			
2023NE000489	08/03/2023	02910192000280 - EISENBACH & CIA LTDA ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.581,60			
2023NE000497	09/03/2023	01020644000104 - ALIANÇA MUDANÇAS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	535,60			
2023NE000498	09/03/2023	01020644000104 - ALIANÇA MUDANÇAS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	12,00			
2023NE000499	09/03/2023	01020644000104 - ALIANÇA MUDANÇAS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	1.886,00			

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f6af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Balancão 2023

Exercício: 2023

Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2023NE000500	10/03/2023	057007103000188 - IDEALNET PROD ELET E TELEINFORMATICA LTDA - EPP	44905100	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	45.738,25
2023NE000501	10/03/2023	19097389000163 - KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	56.817,53
2023NE000520	15/03/2023	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	45.250,95
2023NE000521	15/03/2023	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	10.000,90
2023NE000531	17/03/2023	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	14.562,22
2023NE000543	23/03/2023	04129419102 - CAMILA CHRISTINE MILITÃO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	200,50
2023NE000544	23/03/2023	73488674134 - ANA KAROLINE BRUNERI FIALHO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	800,50
2023NE000548	24/03/2023	26866066816 - ENDRIGO LEANDRO DE SOUZA DONADI	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	7.751,40
2023NE000564	31/03/2023	05116014000199 - WJ SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	1.433,17
2023NE000565	31/03/2023	29739737004957 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.238,34
2023NE000570	03/04/2023	46148699000132 - CURY SERVICOS MEDICOS LTDA	33903900	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	6.841,80
2023NE000584	05/04/2023	27437415000183 - THF ELEVADORES LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	620,82
2023NE000590	05/04/2023	88976513134 - ERLEI MAGDALA VILALBA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	5.000,00
2023NE000591	05/04/2023	02204875104 - DANILO CAMPOS ECHEVERRIA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.000,00
2023NE000598	11/04/2023	76182088087 - WENDEL LISSA DALPRA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	5.000,90
2023NE000599	11/04/2023	10895475871 - ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	41,00
2023NE000600	11/04/2023	13772147100 - ADOLFO TEIXEIRA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.700,90
2023NE000601	11/04/2023	00542468140 - JAQUELINE DE ANDRADE TORRES	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.506,85
2023NE000602	11/04/2023	70236410172 - CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	5.182,90
2023NE000603	11/04/2023	17489435000144 - SETTINI CLINICA MEDICA EIRELI	33903900	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	19.645,70
2023NE000604	11/04/2023	02459805128 - JÉSSICA APARECIDA ALVES SIMON	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	6.841,80
2023NE000606	11/04/2023	78997291149 - MICHELLE JOANNY ZOMPERO SANTOS	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	300,00
2023NE000607	12/04/2023	23476403000107 - DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	23.260,52
2023NE000609	12/04/2023	18279582000152 - MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1058.0001	20.000,00
2023NE000612	14/04/2023	04208821116 - CRISTIAN WESLEY ROMERA SOARES	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.741,08
2023NE000615	17/04/2023	92357229187 - RODRIGO DA SILVA MELO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	2.000,00
2023NE000617	17/04/2023	95944133104 - DANILO DE MELO GOMES	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.982,69
2023NE000619	17/04/2023	04864625441 - BARBARA MODESTO CARFARO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	2.601,00
2023NE000620	17/04/2023	44866897000106 - MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA	33903900	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	2.280,00

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f6af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Balancço 2023

Exercício: 2023

Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2023NE000621	17/04/2023	13992503100 - JOSE RICARDO PAULA LIMA NUNES DA CUNHA	33903600	1759000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.741,90
2023NE000628	19/04/2023	82694028691 - ROBERTO FERNANDES DE MELO	33903600	1759000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	5.165,30
2023NE000629	19/04/2023	03288996154 - GABRIEL CARRILHO	33903600	1759000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	6.682,90
2023NE000630	19/04/2023	26633906000137 - BERTON RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL	33903900	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	6.919,25
2023NE000634	24/04/2023	03568365170 - KAMILIA STHEFANIE DA SILVA ARAUJO ECHEVERRIA	33903600	1759000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	6.841,00
2023NE000650	28/04/2023	02964393000189 - CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	33903300	1759000001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	2.930,35
2023NE000651	28/04/2023	03622869143 - MARINALVA VILHALVA	33903600	1759000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	2.672,30
2023NE000653	02/05/2023	34460760000101 - HARPJA TECNOLOGIA EIRELI	33904000	1760000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	54.134,29
2023NE000656	02/05/2023	02769998000119 - REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME	33903900	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	31.065,65
2023NE000657	02/05/2023	02769998000119 - REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME	33903900	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	47.807,32
2023NE000658	02/05/2023	02769998000119 - REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME	33903000	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	40.389,27
2023NE000660	04/05/2023	11705812000159 - SPORTSEVENTOS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	33903900	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	3.840,90
2023NE000663	04/05/2023	91594332134 - RAMONA PEREIRA DE SOUZA	33903600	1759000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.700,00
2023NE000665	05/05/2023	00028986006068 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA	33903900	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.977,36
2023NE000667	05/05/2023	031200004138 - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	33903600	1759000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.341,90
2023NE000670	08/05/2023	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	4.144,22
2023NE000678	09/05/2023	60076550168 - SANDRA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO	33903600	1759000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	4.012,90
2023NE000685	10/05/2023	26842559000152 - ANT CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAM DE SEGURANCA LTDA	33903000	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	5.151,27
2023NE000697	12/05/2023	00482840000138 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	33903700	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	150.113,37
2023NE000698	12/05/2023	00482840000138 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	33903900	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	20.031,33
2023NE000699	12/05/2023	00482840000138 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	33903000	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	19.166,97
2023NE000734	18/05/2023	02509216180 - ALINE DE ALCANTARA MAGNANI BEZERRA DE OLIVEIRA	33903600	1759000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	41,00
2023NE000735	18/05/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	1760000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	5.537,37
2023NE000758	25/05/2023	12339342000110 - ART COMERCIO,CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA.	33903900	1760000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	6.120,90
2023NE000759	25/05/2023	70283741228 - GUERLEMSON ST VIL	33903600	1759000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.000,00
2023NE000764	26/05/2023	29739737004957 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903900	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.805,30
2023NE000783	29/05/2023	92635628815 - LUIZ FURTADO DE ALMEIDA JÚNIOR	33903600	1759000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.700,60
2023NE000811	15/06/2023	14458290000126 - 3-LAYER TECNOLOGIA S.A	33904000	1760000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	36.058,00
2023NE000812	15/06/2023	10496455000101 - ROCHA & ARAUJO LTDA	33903900	1760000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.836,00

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Balancço 2023

Exercício: 2023

Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2023NE000817	16/06/2023	02558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	231.111,95
2023NE000818	16/06/2023	52814246100 - SÔNIA JENIFER AMARAL IRALA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	2.023,70
2023NE000827	20/06/2023	28520696104 - SERGIO CACAO DE MORAES	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.859,90
2023NE000844	23/06/2023	19892624000199 - NUCTECH DO BRASIL LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	77.000,90
2023NE000863	28/06/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	876.794,77
2023NE000867	29/06/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	38.806,56
2023NE000868	29/06/2023	09238496000100 - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	9.752,71
2023NE000869	30/06/2023	50205580000121 - VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.474,24
2023NE000871	30/06/2023	29853526000104 - HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	2.500,00
2023NE000875	30/06/2023	36794717000108 - LYGIA MARIA FONSECA DE ALBUQUERQUE-ME	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	52.267,51
2023NE000878	03/07/2023	03063331120 - Priscila Laine Baena Leoni Ferreira	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	68.635,00
2023NE000882	04/07/2023	03698620000568 - GREENAT SOLUÇÕES TI LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	143.396,91
2023NE000883	04/07/2023	03698620000568 - GREENAT SOLUÇÕES TI LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	256.069,07
2023NE000884	04/07/2023	03698620000568 - GREENAT SOLUÇÕES TI LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	240.691,99
2023NE000891	05/07/2023	03398084117 - Aline dos Santos Benites	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	13.288,90
2023NE000903	10/07/2023	22787852000103 - ACESSO COMERCIO E EMPREENDIMOTOS IMOBILIARIO LTDA	44905100	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	78.800,00
2023NE000904	10/07/2023	07500596000138 - AIDC TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	280.334,20
2023NE000918	13/07/2023	08075240000167 - PARISI & CIA LTDA ME	44905100	276000001	10.05901.02.061.0003.1058.0001	10.290.283,24
2023NE000926	17/07/2023	90347840002838 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.822,93
2023NE000943	20/07/2023	11587975000184 - ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP	33904000	175900001	10.05901.02.126.0003.2045.0002	4.060,80
2023NE000944	20/07/2023	21308480000122 - AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI	33904000	175900001	10.05901.02.126.0003.2045.0002	301,00
2023NE000945	20/07/2023	26768764000115 - CONFIANCA EMPREENDIMOTOS DIGITAL LTDA	33904000	175900001	10.05901.02.126.0003.2045.0002	560,00
2023NE000950	20/07/2023	77972112134 - Leonardo Resende Bertoldo	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.997,95
2023NE000952	21/07/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	81.643,90
2023NE000958	25/07/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	13.660,98
2023NE000959	25/07/2023	07276754197 - SUZANA FERREIRA PEREIRA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	2.772,06
2023NE000960	26/07/2023	19097389000163 - KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	11.168,63
2023NE000962	28/07/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	42.582,88
2023NE000969	02/08/2023	73957364191 - MIRNA JULIANA OLIVEIRA MARTINS	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	2.291,99

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f6af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Balanco 2023

Exercício: 2023

Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2023NE000971	02/08/2023	00604947194 - ADRIANA LUIZ DE LIMA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.681,90
2023NE000972	02/08/2023	04776176890 - ANTONIO HILARIO AGUILERA_URQUIZA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	340,30
2023NE000973	02/08/2023	01988696143 - EZEQUIAS FREIRE MILAN	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	9.000,90
2023NE000974	02/08/2023	90347840002838 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.313,98
2023NE000981	02/08/2023	14147098000119 - SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	11.673,73
2023NE000992	03/08/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	22.806,33
2023NE001000	04/08/2023	85541028191 - LENIRA LAURENTINO BARBOSA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.355,25
2023NE001004	07/08/2023	51192845153 - IGNEZ CHARBEL STEPHANINI	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	51.199,40
2023NE001018	09/08/2023	15553985000150 - SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	107,45
2023NE001025	14/08/2023	70890731144 - JEAN KENSON JOLNE	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.285,25
2023NE001041	15/08/2023	37894624000100 - RADD COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	28.800,60
2023NE001075	24/08/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	328,92
2023NE001081	29/08/2023	30427802000143 - ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	6.800,00
2023NE001082	29/08/2023	09238496000100 - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	36.124,95
2023NE001086	30/08/2023	32746052000106 - RICARDO AUGUSTO D POMPEO	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	7.163,95
2023NE001092	31/08/2023	26764718000148 - MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	187.361,50
2023NE001098	01/09/2023	89389964172 - KARITA RONDORA AQUINO CONTINI	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	600,90
2023NE001103	04/09/2023	02769998000119 - REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	12.000,90
2023NE001109	06/09/2023	82845322000104 - SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	100.809,08
2023NE001110	06/09/2023	24598492000127 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	36.477,87
2023NE001112	11/09/2023	03089229137 - ISMAILY GONÇALVES DOS SANTOS	33903600	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.833,54
2023NE001113	11/09/2023	12977901000117 - MOSKO LTDA EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	18.502,00
2023NE001114	11/09/2023	12977901000117 - MOSKO LTDA EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	7.040,90
2023NE001115	11/09/2023	12977901000117 - MOSKO LTDA EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	88,90
2023NE001124	11/09/2023	07509130000101 - GREICE PRODUTOS PRACTICOS LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	1.925,98
2023NE001136	11/09/2023	04674092000146 - NETWARE TELECOMUNICAÇÕES INFOR. EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.811,80
2023NE001145	12/09/2023	29739737004957 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.500,60
2023NE001153	13/09/2023	18803708000146 - CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.203,38
2023NE001168	18/09/2023	18803708000146 - CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME	33903300	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	753,99

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
 Balanço 2023

Exercício: 2023									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor	Código		
2023NE001172	19/09/2023	05556275000120 - ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	36.003338			
2023NE001175	19/09/2023	12148119000195 - ALLEGRA TECNOLOGIA LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	107.494332			
2023NE001176	19/09/2023	09397810000106 - A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	32.994392			
2023NE001202	26/09/2023	08327000000102 - TNQ CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	33903500	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	5.070223			
2023NE001205	26/09/2023	01682110000143 - LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	62.600225			
2023NE001206	26/09/2023	01682110000143 - LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	26.190333			
2023NE001207	26/09/2023	01682110000143 - LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	57.403370			
2023NE001208	26/09/2023	01682110000143 - LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	16.080339			
2023NE001214	28/09/2023	15528821000172 - INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0013	150.917419			
2023NE001229	29/09/2023	33761086172 - VANDERLICE INSABRAL	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.500000			
2023NE001230	29/09/2023	02013719108 - LUIZA GABRIELA OLIVEIRA MEYER	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.000000			
2023NE001231	29/09/2023	46844830153 - MÁRCIA CRISTALDO DA COSTA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	2.700000			
2023NE001232	29/09/2023	01020644000104 - ALIANÇA MUDANÇAS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	163331			
2023NE001241	03/10/2023	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	23.420332			
2023NE001248	06/10/2023	01115980106 - LAURA NANTES PEREIRA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	11.763395			
2023NE001249	06/10/2023	22645924000188 - CARLOS RENATO SILVA CAMARGO	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	2.800000			
2023NE001250	06/10/2023	05556275000120 - ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	20.042335			
2023NE001253	06/10/2023	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	12.438336			
2023NE001256	09/10/2023	09397810000106 - A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	28.103336			
2023NE001261	10/10/2023	04441528000157 - BRY TECNOLOGIA S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	7.283399			
2023NE001262	10/10/2023	04441528000157 - BRY TECNOLOGIA S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	2.185330			
2023NE001263	16/10/2023	70360154972 - CRISTIANA PAULA CARDOSO DE MIRANDA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	60.829370			
2023NE001264	16/10/2023	01988696143 - EZEQUIAS FREIRE MILAN	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.000000			
2023NE001265	16/10/2023	01792844107 - LILIAN MARTINS JARA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	2.400000			
2023NE001267	17/10/2023	297397370004957 - ELEVADORES OTIS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	300000			
2023NE001269	17/10/2023	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	39.045336			
2023NE001270	17/10/2023	26852970000109 - SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	17.578333			
2023NE001273	17/10/2023	26764718000148 - MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	1.846330			
2023NE001276	18/10/2023	27194185000179 - GEOMX TECNOLOGIA EIRELI	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	4.775336			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Balancão 2023

Exercício: 2023

Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2023NE001279	18/10/2023	15209956000175 - ORTO GERMAIN SERVIÇOS E DIAGNÓSTICOS LTDA	33903900	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	8.332,95
2023NE001280	18/10/2023	04699898157 - CELSO GUSTAVO LIMA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.700,80
2023NE001283	19/10/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	18.521,57
2023NE001284	19/10/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	25.086,96
2023NE001285	19/10/2023	32746052000106 - RICARDO AUGUSTO D POMPEO	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	5.735,52
2023NE001286	19/10/2023	10848254000174 - BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	44.402,54
2023NE001290	20/10/2023	01123073104 - DENISE DAS GRAÇAS FELIPE DUTRA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	6.500,50
2023NE001292	20/10/2023	81392346134 - MICHELLE SPIES MACHADO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	800,00
2023NE001294	20/10/2023	10848254000174 - BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	36.363,77
2023NE001297	23/10/2023	PF0000050 - DILIGENCIA OFICIAL	33903900	276000001	10.05901.02.061.0003.2044.0005	238.113,57
2023NE001302	24/10/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	56.656,60
2023NE001307	24/10/2023	15404730000125 - VANDERSON SCHIAVI LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	13.500,80
2023NE001311	25/10/2023	03257078000184 - YOUSSEF AMIM YOUSSEF	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	3.232,60
2023NE001314	25/10/2023	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	38.914,91
2023NE001316	26/10/2023	65295172000185 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	2.223,90
2023NE001317	26/10/2023	65295172000185 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	99.548,55
2023NE001318	27/10/2023	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	35.246,57
2023NE001322	27/10/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	35.841,06
2023NE001323	27/10/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	38.643,09
2023NE001324	27/10/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	34.203,21
2023NE001325	27/10/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	36.428,52
2023NE001326	27/10/2023	05488891000190 - PLUS SERVICE LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	33.599,27
2023NE001327	27/10/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	29.729,52
2023NE001328	27/10/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	32.482,53
2023NE001329	27/10/2023	15485857000116 - TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTD	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	60.252,08
2023NE001330	27/10/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	75.561,66
2023NE001335	30/10/2023	24626970000165 - MINATA METAIS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	4.391,61
2023NE001338	31/10/2023	02013719108 - LUIZA GABRIELA OLIVEIRA MEYER	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.680,00
2023NE001340	31/10/2023	47298329000144 - RV PROFICUO LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	9.650,00

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO
 Balanço 2023

Exercício: 2023									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor			
2023NE001347	01/11/2023	29982660000105 - FORTWEST SEGURANCA LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	2.324,03			
2023NE001348	01/11/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	187.407,85			
2023NE001349	01/11/2023	05488891000190 - PLUS SERVICE LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	35.135,94			
2023NE001350	01/11/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	54.359,98			
2023NE001351	01/11/2023	05488891000190 - PLUS SERVICE LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	34.253,76			
2023NE001352	01/11/2023	26852970000109 - SERVPLAN - SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	40.823,58			
2023NE001353	01/11/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	46.834,74			
2023NE001354	01/11/2023	67803726001024 - SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	63.918,84			
2023NE001355	01/11/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	48.712,45			
2023NE001356	01/11/2023	15712329000233 - SJT - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	39.587,38			
2023NE001358	06/11/2023	02461409170 - SILVANA JESUS DO NASCIMENTO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	1.667,85			
2023NE001362	06/11/2023	37894624000100 - RADD COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	4.000,80			
2023NE001369	08/11/2023	24376542000121 - APPROACH TECNOLOGIA LTDA	33903900	175900001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	25.300,00			
2023NE001379	09/11/2023	67803726001024 - SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	47.146,98			
2023NE001386	10/11/2023	24376542000121 - APPROACH TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	397.500,90			
2023NE001387	10/11/2023	24376542000121 - APPROACH TECNOLOGIA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	118.300,00			
2023NE001388	10/11/2023	05456176000176 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	112.715,86			
2023NE001391	10/11/2023	00554397000163 - PRODUTTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	33903900	175900001	10.05901.02.128.0003.2047.0001	24.775,90			
2023NE001392	13/11/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	44.358,51			
2023NE001393	13/11/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	20.172,50			
2023NE001394	13/11/2023	05488891000190 - PLUS SERVICE LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	20.294,65			
2023NE001395	13/11/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	12.704,75			
2023NE001396	13/11/2023	00028986001341 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	9.464,90			
2023NE001405	14/11/2023	12706257000142 - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	2.025,90			
2023NE001406	14/11/2023	29853526000104 - HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	9.960,98			
2023NE001409	14/11/2023	10144274000108 - Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	15.000,00			
2023NE001412	14/11/2023	15712329000233 - SJT - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	44.693,43			
2023NE001423	16/11/2023	26753452000138 - MC CONSTRUTORA LTDA	44905100	175900001	10.05901.02.061.0003.1057.0010	679.515,67			
2023NE001425	16/11/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	18.721,00			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Balancço 2023

Exercício: 2023									
Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
Documento	Data	Crador	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor			
2023NE001429	17/11/2023	33641663000144 - FUNDACAO GETULIO VARGAS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	1.600.000,00			
2023NE001438	20/11/2023	19892624000199 - NUCTECH DO BRASIL LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	81.000,00			
2023NE001445	21/11/2023	615147051768 - MARTA VANUZA GOMES DA SILVA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	900,00			
2023NE001450	21/11/2023	05723866133 - LOURENÇA ARCE DUARTE	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	3.000,00			
2023NE001453	21/11/2023	01351243101 - CAROLINE DORNELAS VIEIRA	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	300,00			
2023NE001454	21/11/2023	00334224195 - RENATO PALHARES RIBEIRO	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	25.388,25			
2023NE001455	21/11/2023	06244659180 - Anastácia Sanabria Prado	33903600	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	4.950,00			
2023NE001479	22/11/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	42.160,00			
2023NE001480	22/11/2023	26852970000109 - SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	15.393,71			
2023NE001481	22/11/2023	23476403000107 - DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	12.727,30			
2023NE001482	22/11/2023	PF0000005 - DIARIAS	33901400	276000001	10.05901.02.061.0003.2044.0005	44.759,04			
2023NE001483	22/11/2023	36794717000108 - LYGIA MARIA FONSECA DE ALBUQUERQUE-ME	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	168.975,90			
2023NE001484	22/11/2023	36794717000108 - LYGIA MARIA FONSECA DE ALBUQUERQUE-ME	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	34.845,07			
2023NE001488	22/11/2023	59456277000176 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	33904000	175900001	10.05901.02.126.0003.2045.0002	1.742,07			
2023NE001494	24/11/2023	28934771000175 - LINE UP COMUNICACAO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	532.995,92			
2023NE001496	27/11/2023	15413826000150 - ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	425.267,08			
2023NE001497	27/11/2023	15413826000150 - ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	191.688,99			
2023NE001498	27/11/2023	26852970000109 - SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	71.633,28			
2023NE001499	27/11/2023	05315747000152 - SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVICOS LTDA	44905100	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	3.708,00			
2023NE001502	27/11/2023	32746052000106 - RICARDO AUGUSTO D POMPEO	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	19.147,89			
2023NE001507	29/11/2023	25245628000188 - I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	36.450,01			
2023NE001511	30/11/2023	05488891000190 - PLUS SERVICE LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	47.828,35			
2023NE001515	01/12/2023	14166058000114 - FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.PI/ ESCRITÓRIO LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	668.474,00			
2023NE001519	04/12/2023	08112812000130 - STILO SEGURANÇA LTDA - EPP	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	61.473,50			
2023NE001522	04/12/2023	0000000481602 - BANCO DO BRASIL S/A	33903900	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0011	3.062,08			
2023NE001528	05/12/2023	PF7000315 - JUIZES/CONCIL/PERIT	33903600	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0003	170.384,20			
2023NE001530	05/12/2023	15417520000171 - CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	394.643,00			
2023NE001532	05/12/2023	15712329000233 - S-JT - SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	52.726,50			
2023NE001534	06/12/2023	09238496000100 - W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	132.091,00			

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f6af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Balanco 2023

Exercício: 2023

Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2023NE001535	06/12/2023	14846479000196 - PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	24.326,25
2023NE001536	06/12/2023	03226149001587 - MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	33504100	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	2.602,50
2023NE001563	07/12/2023	47298329000144 - RV PROFICUO LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	24.080,90
2023NE001564	07/12/2023	00677870000523 - DRIVE A INFORMATICA LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	6.886.770,90
2023NE001566	07/12/2023	29853526000104 - HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	215.250,00
2023NE001572	11/12/2023	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	6.426,50
2023NE001573	11/12/2023	07318201000180 - DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	3.453,50
2023NE001594	11/12/2023	07795609000143 - BIOSAFE - BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	13.727,56
2023NE001596	11/12/2023	07795609000143 - BIOSAFE - BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA	33903700	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	4.602,52
2023NE001634	12/12/2023	04089570000150 - AGUAS GUARIROBA SA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	80.000,00
2023NE001635	12/12/2023	03982931000120 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	62.000,00
2023NE001639	12/12/2023	18803708000146 - CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	2.312,66
2023NE001652	12/12/2023	18803708000146 - CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	583,66
2023NE001654	12/12/2023	18803708000146 - CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME	33903300	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.783,90
2023NE001660	12/12/2023	36804979000106 - MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0001	3.800,90
2023NE001681	13/12/2023	18803708000146 - CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	14.251,17
2023NE001692	13/12/2023	51362421000101 - L4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	9.828,91
2023NE001693	13/12/2023	51362421000101 - L4 COMERCIO E SERVICOS LTDA	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	7.705,96
2023NE001694	13/12/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	142.381,09
2023NE001715	14/12/2023	13433599000107 - LOGIKE SOFTWARES LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	2.397,60
2023NE001731	15/12/2023	02964393000189 - CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	33903300	175900001	10.05901.02.131.0003.2046.0001	6.287,97
2023NE001740	15/12/2023	00677870000523 - DRIVE A INFORMATICA LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	4.046.505,00
2023NE001750	18/12/2023	03619767000515 - TORINO INFORMATICA LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	749.090,90
2023NE001751	18/12/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	41.070,91
2023NE001759	18/12/2023	41314186000130 - DOMINE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.1057.0001	500.000,00
2023NE001760	18/12/2023	40432544000147 - CLARO S.A.	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	11.978,96
2023NE001766	18/12/2023	05293074000187 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	12.000,00
2023NE001767	18/12/2023	05293074000187 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	33903900	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	8.000,00
2023NE001768	18/12/2023	05293074000187 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	33903000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	36.915,96

SGI ID: 0faaad7-b7c7-4212-a56d-f66af83a4b8a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Balancço 2023

Exercício: 2023

Esfera/Unidade Gestora: 10 - 050901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Documento	Data	Credor	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Valor
2023NE001776	19/12/2023	57142978000105 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	3.791.078,94
2023NE001777	19/12/2023	57142978000105 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	468.010,72
2023NE001784	19/12/2023	76535764000143 - OI S/A	33904000	176000001	10.05901.02.061.0003.2044.0002	1.433,98
2023NE001794	20/12/2023	07500596000138 - AIDC TECNOLOGIA LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	348.000,00
2023NE001795	20/12/2023	11266883000100 - INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	44905200	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	395.000,00
2023NE001796	20/12/2023	27441006000150 - 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA	33903900	175900001	10.05901.02.061.0003.2044.0010	9.600,00
2023NE001797	20/12/2023	11266883000100 - INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	33904000	176000001	10.05901.02.126.0003.2045.0001	35.000,00
2023NE001799	21/12/2023	24376542000121 - APPROACH TECNOLOGIA LTDA	33904000	175900001	10.05901.02.126.0003.2045.0002	623.300,00
2023NE001800	21/12/2023	24376542000121 - APPROACH TECNOLOGIA LTDA	33904000	175900001	10.05901.02.126.0003.2045.0002	169.500,00
SUBTOTAL DA UG:						49.705.367,90
SUBTOTAL 2023:						49.705.367,90
TOTAL NÃO PROCESSADOS:						49.705.367,90



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS



Valores na escala de R\$ 1,00

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E SALDOS
Balança 2023

UNIDADE GESTORA:	50901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
CONTA CONTÁBIL:	11111901 - BANCO DO BRASIL S/A					
	BANCO					
	AGÊNCIA					
	CONTA					
	SALDO ANTERIOR					
	ENTRADAS					
	SAIDAS					
	SALDO ATUAL					
001 - BANCO DO BRASIL S/A	25763 - AGENCIA PANTANAL	1205471	5.381.194,89	11.569.583,78	12.537.786,46	4.412.992,21
001 - BANCO DO BRASIL S/A	25763 - AGENCIA PANTANAL	56219	96.470.186,12	387.865.451,55	328.417.840,19	155.917.797,58
TOTAL CONTA CONTÁBIL:			101.851.381,01	399.435.035,33	340.955.626,65	160.330.789,89
CONTA CONTÁBIL:	11111903 - BRADESCO S/A					
	BANCO					
	AGÊNCIA					
	CONTA					
	SALDO ANTERIOR					
	ENTRADAS					
	SAIDAS					
	SALDO ATUAL					
237 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	00736 - AG. CENTRO	5100003	13.791,33	145.250.861,19	143.609.629,24	1.655.023,28
237 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	00736 - AG. CENTRO	5102006	2.826.661,73	86.968.659,68	87.684.898,26	2.110.423,15
237 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	00736 - AG. CENTRO	5200008	4.931.156,91	189.203.427,23	190.082.327,19	4.052.256,05
237 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	00736 - AG. CENTRO	5201055	114.272,73	10.195.959,03	10.185.116,61	125.115,05
237 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	00736 - AG. CENTRO	5201098	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTA CONTÁBIL:			7.885.882,70	431.618.907,13	431.561.971,30	7.942.818,93
CONTA CONTÁBIL:	11111904 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					
	BANCO					
	AGÊNCIA					
	CONTA					
	SALDO ANTERIOR					
	ENTRADAS					
	SAIDAS					
	SALDO ATUAL					
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13102 - AG. TRIB. JUSTICA	006000024	0,00	12.842,83	12.842,83	0,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13102 - AG. TRIB. JUSTICA	006000024	4.871.244,57	77.216.482,39	76.858.581,48	5.229.145,48
TOTAL CONTA CONTÁBIL:			4.871.244,57	77.229.325,22	76.871.424,31	5.229.145,48
TOTAL UG:			114.608.508,28	908.283.267,68	849.389.022,26	173.502.753,90
TOTAL GERAL:			114.608.508,28	908.283.267,68	849.389.022,26	173.502.753,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

SEQUÊNCIA

1 de 1

UNIDADE GESTORA

FUNJECC

CÓDIGO

050901

MÊS

12

ANO

2023

BANCO

BB - F40 - 5621-9

CÓDIGO CONTÁBIL

111111901

NUMERO CONTA BANCÁRIA

5621-9

DESCRIÇÃO DA CONTA

BANCO DO BRASIL - RAU - FONTE 40

Movimentação relativa ao período de 01.12.2023 à 29.12.2023

CONTÁBIL

Saldo Contábil 155.917.797,48

Total Contábil 155.917.797,48

BANCO

Saldo Conta Movimento 0,00

Saldo Conta Aplicação 155.917.797,48

Total Banco 155.917.797,48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

08/01/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

SEQUÊNCIA

1 de 1

UNIDADE GESTORA

FUNJECC

CÓDIGO

050901

MÊS

12

ANO

2023

BANCO

BB 120.547-1 INDENIZ. TRANSP.

CÓDIGO CONTÁBIL

111111901

NUMERO CONTA BANCÁRIA

120.547-1

DESCRIÇÃO DA CONTA

BB INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - FONTE 40

Movimentação relativa ao período de 01.12.2023 à 29.12.2023

CONTÁBIL

Saldo Contábil 4.412.992,21

Total Contábil 4.412.992,21

BANCO

Saldo Conta Movimento 0,00

Saldo Conta Aplicação 4.412.992,21

Total Banco 4.412.992,21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

08/01/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

SEQUÊNCIA

1 de 1

UNIDADE GESTORA

FUNJECC

CÓDIGO

050901

MÊS

12

ANO

2023

BANCO

BRAD 510.000-3 F-40

CÓDIGO CONTÁBIL

111111903

NUMERO CONTA BANCÁRIA

510.000-3

DESCRIÇÃO DA CONTA

BANCO BRADESCO S/A - RAU - FONTE 40

Movimentação relativa ao período de 01.12.2023 à 29.12.2023

CONTÁBIL

Saldo Contábil

1.655.023,28

BANCO

Saldo Conta Movimento

1.648.899,46

Saldo Conta Aplicação

6.123,82

Total Contábil**1.655.023,28****Total Banco****1.655.023,28**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

08/01/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

SEQUÊNCIA

1 de 1

UNIDADE GESTORA

FUNJECC

CÓDIGO

050901

MÊS

12

ANO

2023

BANCO

BRAD 510.200-6

CÓDIGO CONTÁBIL

111111903

NUMERO CONTA BANCÁRIA

510.200-6

DESCRIÇÃO DA CONTA

BANCO BRADESCO S/A - ARREC EXTRAJUD- FONTE 40

Movimentação relativa ao período de 01.12.2023 à 29.12.2023

CONTÁBIL

Saldo Contábil 2.110.423,15

Total Contábil	2.110.423,15
-----------------------	---------------------

BANCO

Saldo Conta Movimento 1.772.133,16

Saldo Conta Aplicação 338.289,99

Total Banco	2.110.423,15
--------------------	---------------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

08/01/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

SEQUÊNCIA

1 de 1

UNIDADE GESTORA

FUNJECC

CÓDIGO

050901

MÊS

12

ANO

2023

BANCO

BRAD 520.000-8 F-40

CÓDIGO CONTÁBIL

111111903

NUMERO CONTA BANCÁRIA

520.000-8

DESCRIÇÃO DA CONTA

BANCO BRADESCO S/A - RAU - FONTE 40

Movimentação relativa ao período de 01.12.2023 à 29.12.2023

CONTÁBIL

Saldo Contábil 4.052.256,95

Total Contábil 4.052.256,95

BANCO

Saldo Conta Movimento 2.029.468,98

Saldo Conta Aplicação 2.022.787,97

Total Banco 4.052.256,95

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

08/01/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

SEQUÊNCIA

1 de 1

UNIDADE GESTORA

FUNJECC

CÓDIGO

050901

MÊS

12

ANO

2023

BANCO

BRAD 520.105-5 - DILIGÊNCIA OFICIAL CENTRALIZADORA

CÓDIGO CONTÁBIL

111111903

NUMERO CONTA BANCÁRIA

520.105-5

DESCRIÇÃO DA CONTA

BANCO BRADESCO S/A

Movimentação relativa ao período de 01.12.2023 à 29.12.2023

CONTÁBIL

Saldo Contábil

125.115,15

BANCO

Saldo Conta Movimento

76.398,30

Saldo Conta Aplicação

48.716,85

Total Contábil**125.115,15****Total Banco****125.115,15**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

08/01/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

SEQUÊNCIA

1 de 1

UNIDADE GESTORA

FUNJECC

CÓDIGO

050901

MÊS

12

ANO

2023

BANCO

CEF - 40 - 006.0002-4

CÓDIGO CONTÁBIL

111111904

NUMERO CONTA BANCÁRIA

006.0002-4

DESCRIÇÃO DA CONTA

CEF - RAU - FONTE 40

Movimentação relativa ao período de 01.12.2023 à 29.12.2023

CONTÁBIL

Saldo Contábil

5.229.145,48

BANCO

Saldo Conta Movimento

0,00

Saldo Conta Aplicação

5.229.145,48

Total Contábil

5.229.145,48

Total Banco

5.229.145,48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

08/01/2024